



Programação Anual de Saúde PAS 2022

Aprovada pelo Conselho Estadual de Saúde – CES-TO na Resolução Nº 500, de 22 de setembro de 2021 (DOE 5948).

Pautada para revisão na reunião do CES-TO do dia 11 de novembro de 2021.

© 2022 GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

© Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial.
A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens desta obra é da área técnica.

Elaboração, edição, distribuição e informações

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS

Esplanada das Secretarias

Edifício Sede – Praça dos Girassóis

CEP: 77015-007, Palmas – TO

Tel: (63) 3218 – 1737

E-mail: planejamento.saude.to@gmail.com

Home Page: <http://www.saude.to.gov.br>

Elaboração:

Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico

Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde

Superintendência de Gestão Administrativa

Superintendência de Vigilância em Saúde

Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias

Superintendência da Hemorrede do Tocantins

Superintendência Executiva do Fundo Estadual de Saúde

Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde

Superintendência de Assuntos Jurídicos

Superintendência da Central de Licitação

Superintendência de Aquisição e Estratégias de Logística

Organização e Revisão - Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico:

Luiza Regina Dias Noleto - *Superintendente de Gestão e Acompanhamento Estratégico*

Ana Maria Kappes - *Diretora de Desenvolvimento e Políticas de Saúde*

Mísia Saldanha Figueiredo - *Diretora de Instrumentos de Planejamento para Gestão do SUS*

Lucio Rodrigues de Melo - *Assistente de Serviços de Saúde responsável pelo SIOPS*

Ficha Catalográfica

Tocantins. Secretaria da Saúde. Gabinete do Secretário. Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

Programação Anual de Saúde (PAS) 2022/ Secretaria de Estado da Saúde, Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico. – Palmas: Secretaria de Estado da Saúde, 2021.

78p.

1. Planejamento em saúde. 2. Diretrizes para o Planejamento em Saúde. 3. Sistema Único de Saúde.

CDU

GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador do Estado, em exercício

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Afonso Piva de Santana

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SAÚDE

Quesede Ayres Henrique Campos

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

Luiza Regina Dias Noletto

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE

Alyne Nunes Mota - Portaria Nº 1005/2021/SES/SGPES/DGP/GGP – DOE Nº 5.937

SUPERINTENDÊNCIA DA CENTRAL DE LICITAÇÃO

Maurício Mattos Mendonça

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Carlos Felinto Júnior

SUPERINTENDÊNCIA DE UNIDADES HOSPITALARES PRÓPRIAS

Elaine Negre Sanches

SUPERINTENDÊNCIA DA HEMORREDE DO TOCANTINS

Pollyana Gomes de Souza Pimenta

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Perciliana Joaquina B. de Carvalho

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Vanessa Cristina Chemet

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Andreia Claudina de Freitas Oliveira

SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÃO E ESTRATÉGIAS DE LOGÍSTICA

Afonso Piva de Santana

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Paulo César Benfica Filho



SUMÁRIO

Identificação da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins		6
Apresentação		7
DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DO PES	NÚMERO E NOME DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CONGREGA AS AÇÕES DA PAS	PÁG.
1. Ampliar o acesso e a resolutividade da atenção primária buscando a integração com a vigilância em saúde e atenção especializada, com ênfase no modelo de atenção a condições crônicas na Rede de Atenção a Saúde.	4156 Qualificação do processo de trabalho da atenção primária	9
	4361 Implementação da Rede de Atenção Psicossocial	11
2. Ofertar aos usuários do SUS ações e serviços de atenção especializada de média e alta complexidade em tempo oportuno, de acordo com os protocolos de acesso nas regiões de saúde.	4113 Oferta de ações e serviços de MAC ambulatorial e hospitalar nas unidades hospitalares próprias	13
	3099 Ampliação e modernização da rede de serviços de saúde no Estado	21
	4354 Apoio a manutenção dos serviços de MAC ambulatorial e hospitalar na rede Municipal	24
	4352 Organização e viabilização dos serviços de saúde, e do apoio ao diagnóstico	25
3. Articular a organização e funcionamento dos serviços de atenção à pessoa com deficiência nos pontos de atenção à saúde.	4355 Implementação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência	29
4. Viabilizar a regulação do acesso do usuário com protocolo clínico para os serviços de saúde no tempo oportuno.	4362 Viabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna	31
5. Assegurar a oferta de hemocomponentes, pró-coagulantes, assistência hemoterápica e hematológica com qualidade à população.	4127 Produção hemoterápica e hematológica na Hemorrede	34
6. Organizar a rede de atenção à saúde materno-infantil para viabilizar acesso, acolhimento e resolutividade.	4343 Implementação da Rede Cegonha	38
7. Organizar a rede de atenção à urgência e emergência para atendimento qualificado dos pacientes em um dos pontos de atenção à saúde.	4345 Implementação da Rede de Atenção às Urgências	41
8. Promover o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas de saúde e ao cuidado farmacêutico.	4356 Assistência Farmacêutica	45
9. Reduzir os riscos, doenças e agravos de relevância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador por meio das ações de promoção, prevenção e proteção à saúde.	4078 Gerenciamento do risco sanitário	50
	4353 Fortalecimento do sistema estadual de vigilância em saúde	52
10. Ordenar a educação permanente, formação, qualificação, a gestão do trabalho e de pessoas, para as necessidades de saúde da população no Tocantins.	4307 Formação dos trabalhadores do SUS	58
11. Fortalecer o controle social e a participação da população por meio dos Conselhos de Saúde e dos canais de comunicação como um instrumento de gestão e cidadania.	4134 Promoção da Ouvidoria do SUS	62
	4139 Promoção do controle social no SUS	63



12. Manutenção da Gestão (Apoio Administrativo)	6036	Fornecimento de insumos e serviços de saúde por Sentenças Judiciais, Ação Civil Pública e Requerimentos.	66
	4152	Manutenção de recursos humanos	67
	4200	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	68
	4253	Manutenção de Serviços de Transporte	69
	4229	Manutenção de Serviços de Informática	70
	3108	Articulação e cooperação interfederativa em gestão de saúde	71
	6048	Manutenção do plano de saúde dos servidores da Secretaria da saúde	72
Recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins sobre Auditoria Operacional nº 001/2019 – TCE-TO			73
Glossário			76
Classificação das Fontes de Recursos Programados na PAS 2022			77
Identificação das Naturezas das Despesas (ND) Programadas na PAS 2022			78
Previsão de Recursos para o Orçamento - PLOA 2022 distribuído na Programação das Ações de Saúde – PAS 2022			79

IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS

Razão Social

Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins

CNPJ: 25.053.117/0001-64

Endereço: Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis s/n, CEP: 77015-007

Telefone: (63)3218-1730 / 1757/ 2059

E-mail: gabinete@saude.to.gov.br **Site:** www.saude.to.gov.br

Secretário de Saúde

Nome do Secretário: Afonso Piva de Santana

Data da Posse: 25/10/2021

Telefone: 3218-1730 **E-mail:** gabinete@saude.to.gov.br

Bases Legais do Fundo Estadual de Saúde de Tocantins – FES-TO

Instrumento legal de criação do FES-TO: Lei Estadual Nº 1.508, de 18/11/2004

CNPJ: 13.849.028/0001-40

O Gestor do Fundo é o Secretário da Saúde: Afonso Piva de Santana

Designação: Ato nº 1.309 – NM, publicado no DOE 5.954 de 25/10/2021

Conselho Estadual de Saúde – CES-TO

Instrumento legal de criação do CES-TO: Lei de criação - Lei Nº 350, de 24 de dezembro de 1991, alterada pelas seguintes Leis: Lei Nº 1.663 de 22 de fevereiro de 2006; Lei Nº 2.292, 11 de fevereiro de 2010; Lei Nº 2.733, 4 de julho de 2013; e Lei Nº 3.347, de 22 de fevereiro de 2018.

Nome do Presidente: Mario Benício dos Santos - **Segmento:** Governo (Entidade: Fundação Nacional de Saúde – FUNASA)

Data da última eleição do Conselho: 05 de novembro de 2021.

Telefone: (63)3218-3656 **E-mail:** conselho.saude@saude.to.gov.br

Data da última Conferência de Saúde: 05 e 06 de junho de 2019 – IX Conferência Estadual de Saúde com o tema “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”

APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins (SES-TO) para o ano de 2022 contém as **ações anuais** que viabilizarão a execução dos objetivos e das metas do segundo ano de vigência do Plano Estadual de Saúde (PES 2020-2023). Estas ações anuais possuem metas físicas, metas orçamentárias e indicadores de orientação de execução, úteis também ao monitoramento e avaliação dos resultados a serem obtidos.

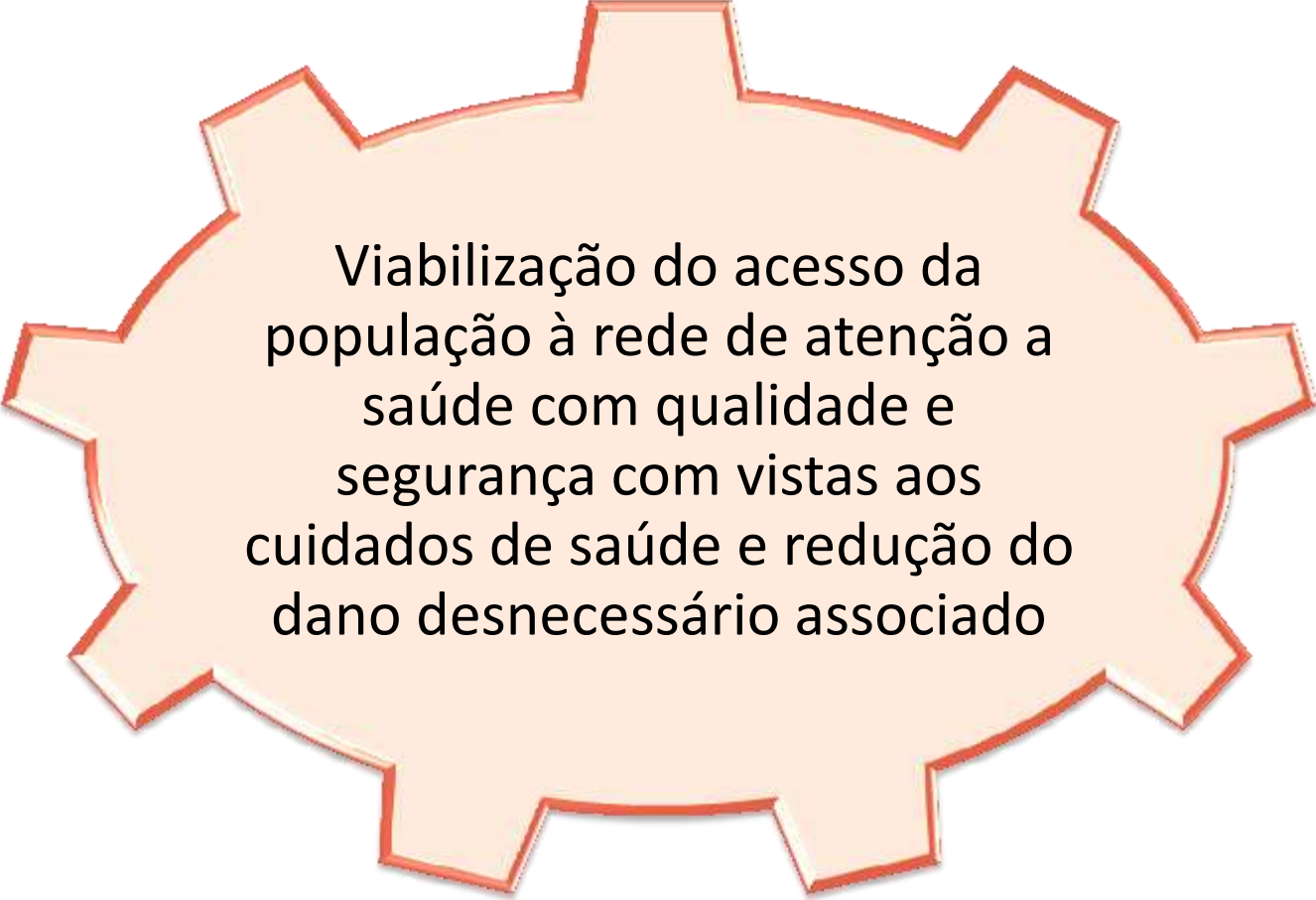
A PAS 2022 tem sua elaboração iniciada com o levantamento das receitas para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2022); incorpora as ações estratégicas constantes no Planejamento Estratégico Institucional (PEI) da SES-TO e no PES 2020-2023 que requerem desembolso financeiro no exercício corrente. Ela é o instrumento de programação que serve como ferramenta de elaboração do Orçamento da Saúde, viabilizando inclusive a elaboração do **Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)**, que é um dos itens da orçamentação. Portanto, a PAS é compatibilizada à LOA se tornando dois instrumentos integrados referenciais à prestação do serviço público de saúde. Com esta Programação Anual reforça-se o compromisso com os processos de planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações anuais, dando visibilidade das propostas para a gestão do SUS, viabilizando a manutenção e a melhoria da qualidade da atenção prestada à população.

A PAS 2022 contempla um conjunto de ações anuais que estão agregadas em 24 ações orçamentárias que são projetos/atividades/operação especial do PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual, que guardam a devida correlação com o PES/PPA da Saúde 2020-2023, por meio dos seus objetivos (onze objetivos temáticos e um objetivo de manutenção da gestão).

A PAS 2022 é a referência para a realização das ações e serviços públicos em saúde, com o propósito de ser o instrumento de execução focada no que foi planejado. Para tanto, a equipe gestora da SES-TO trabalha para assegurar o acompanhamento das atividades e o registro das entregas das ações anuais, sendo essencial para isto o registro dos avanços, o monitoramento e a documentação a cada quadrimestre no Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e ao final do exercício, no Relatório Anual de Gestão (RAG).

As ações orçamentárias, que agregam as ações da PAS, possuem atributos que também estão descritos nesta programação. O cadastro destas ações orçamentárias encontra-se disponível no **Sistema de Planejamento Governamental – PLANEJA**, acesso em: <http://planejamento.monitora.to.gov.br>

Diretriz(1)



Viabilização do acesso da população à rede de atenção a saúde com qualidade e segurança com vistas aos cuidados de saúde e redução do dano desnecessário associado

VIGÊNCIA DO PLANO DE SAÚDE: 2020-2023
IDENTIFICAÇÃO/ESFERA DE GESTÃO: Estadual - Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES-TO
ATO DO CES-TO DE APROVAÇÃO DO PLANO: Resolução Nº 477/2019, de 17/12/2019.

DIRETRIZ:	Viabilização do acesso da população à rede de atenção a saúde com qualidade e segurança com vistas aos cuidados de saúde e redução do dano desnecessário associado.																										
OBJETIVO:	AMPLIAR O ACESSO E A RESOLUTIVIDADE DA <u>ATENÇÃO PRIMÁRIA</u> BUSCANDO A INTEGRAÇÃO COM A VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO ESPECIALIZADA, COM ÊNFASE NO MODELO DE ATENÇÃO A CONDIÇÕES CRÔNICAS NA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE														META 2022												
METAS:	1. Alcançar 100% dos CAPS do Estado do Tocantins realizando 12 ações de matriciamento com equipes de Atenção Básica, anualmente.														100%												
	2. Reduzir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).														261,79												
	3. Manter acima de 88% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal, anualmente.														89%												
	4. Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF), até 2023.														78%												
	5. Manter acima de 93% a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica, anualmente														94,05%												
INDICADORES:	1. Percentual de Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica 2. Taxa mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) 3. Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de Saúde Bucal. 4. Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família. 5. Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.																										
AÇÕES ANUAIS DA PAS		PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2022			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META												
								FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º														
Viabilizar a participação em eventos técnico-científicos, reuniões técnicas e visitas em serviços voltados à Atenção Primária à Saúde.		4156 - Qualificação do processo de trabalho da atenção primária	182.930,00	Técnico qualificado	Unidade	10	Número de participação em eventos técnicos	1.600.0000.247	3.3.90.14	110.000,00	X	X	X	SPAS /DAP	2, 3,4 e 5												
									3.3.90.33	30.000,00																	
									3.3.90.36	5.000,00																	
								1.600.0000.248	3.3.90.14	13.000,00																	
									3.3.90.33	20.930,00																	
									3.3.90.39	4.000,00																	
Qualificar o processo de trabalho das Equipes de Atenção Primária à Saúde, com foco na Vigilância Alimentar e Nutricional e Promoção da Alimentação Saudável.			52.070,00	Município qualificado	Unidade	14	Número de município qualificado	1.600.0000.248	3.3.90.14	23.170,00	X	X	X	SPAS /DAP	2, 3,4 e 5												
									3.3.90.30	20.100,00																	
									3.3.90.36	8.800,00																	
								Fomentar a implantação e implementação da Política Nacional de Atenção Integral a Saúde no Sistema Penitenciário (PNAISP), no âmbito do Estado do Tocantins.		273.000,00						Município qualificado	Unidade	3	Número de município qualificado	1.500.1002.102	3.3.90.14	18.000,00	X	X	X	SPAS /DAP	2, 3,4 e 5
																				1.600.0000.247	3.3.90.30	150.000,00					
																					3.3.90.36	5.000,00					
3.3.90.39	100.000,00																										
Qualificar a Atenção Primária à Saúde nos municípios.			250.000,00	Município qualificado	Unidade	9	Número de município qualificado				1.500.1002.102	3.3.90.14	50.000,00	X	X					X	SPAS /DAP	2, 3,4 e 5					
		1.600.0000.247									3.3.90.30	200.000,00															

AÇÕES ANUAIS DA PAS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2022			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META
							FUNTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Implementar ações no enfrentamento a Covid-19, no âmbito da Atenção Primária à Saúde.	4156 - Qualificação do processo de trabalho da atenção primária	118.000,00	Ação implementada	Unidade	-	Número de ação implementada	1.500.1002.102	3.3.90.14	18.000,00	X	X	X	SPAS /DAP	1, 2, 3, 4, 5
							1.600.0000.247	3.3.90.30	100.000,00					
Reestruturar as ações de monitoramento e avaliação da atenção primária à saúde.		10.000,00	Município assistido	Unidade	1	Número de município assistido	1.500.1002.102	3.3.90.14	10.000,00	X	X	X	SPAS /DAP	2,3,4 e 5
Fortalecer a Atenção Primária à Saúde em nível estadual e municipal com a aquisição de bens e equipamentos.		48.000,00	Equipamento adquiridos	Unidade	20	Número de equipamentos adquiridos	1.500.1002.102	4.4.90.52	48.000,00	X	X	X	SPAS /DAP	2,3,4 e 5
TOTAL		934.000,00							934.000,00					

QDD 2022 – Ação 4156 - Qualificação do processo de trabalho da atenção primária		
Programa de Trabalho: 30550.10.301.1165.4156		
FUNTE	ND	VALOR (R\$)
1.500.1002.102	3.3.90.14	96.000,00
	4.4.90.52	48.000,00
	Soma	144.000,00
1.600.0000.247	3.3.90.14	110.000,00
	3.3.90.30	350.000,00
	3.3.90.33	30.000,00
	3.3.90.36	10.000,00
	3.3.90.39	100.000,00
	Soma	600.000,00
1.600.0000.248	3.3.90.14	36.170,00
	3.3.90.30	20.100,00
	3.3.90.33	20.930,00
	3.3.90.36	8.800,00
	3.3.90.39	4.000,00
	Soma	90.000,00
1.602.0000.247 (Covid-19)	3.3.90.30	100.000,00
	Soma	100.000,00
TOTAL		934.000,00

ATRIBUTOS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4156 - QUALIFICAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
DESCRIÇÃO	Assistir ao município, por meio da qualificação do processo de trabalho da atenção primária com o desenvolvimento de estratégias de apoio como assessoria, cooperação técnica, eventos técnico-científicos, acompanhamento, monitoramento e avaliação da rede de Atenção Primária, elaboração de instrumentos de trabalho, protocolos, participação e realização de eventos técnicos e científicos, reuniões técnicas, seminários, simpósios, congressos, oficinas, fóruns, câmaras técnicas, comitês, intercâmbios, cursos de curta, média e longa duração nos municípios e em outros estados, assegurando para tanto, reprodução de material gráfico, material de consumo, contratação de serviços de terceiros - pessoa física e jurídica, serviços técnicos e contratação de consultorias. A aquisição de equipamentos e mobiliários (material permanente). Viabilizar a participação das equipes da saúde nos espaços de consensos e pactuações da CIR – Comissão Intergestores Regional, CIB – Comissão Intergestores Bipartite, Conselho de Saúde, CONASS, COSEMS e CONASEMS.		
FINALIDADE	Contribuir para a melhoria da situação de saúde da população nos municípios, visando qualificar o processo do cuidado no contexto das necessidades e especificidades de cada território.		
PRODUTO	Município atendido.		
DESCRIÇÃO DOPRODUTO	Município assistido pelo apoio da SES-TO em qualificação dos processos de trabalho para a resolução dos problemas e necessidades locais, melhorando a qualidade por meio da mudança do processo de cuidado aos usuários da Atenção Primária à Saúde. Considera-se município assistido para o produto desta ação, o atendimento a pelos menos dois critérios, sendo o item “a” o critério <i>sine qua non</i> , conforme segue: a) assessoria presencial/cooperação técnica, na DAP, in loco no município ou via web/videoconferência; b) participação em um processo educacional de curta, média e/ou longa duração; c) monitoramento e avaliação da Atenção Primária. Ressalta-se que a atividade de apoio institucional ao município dispensa outras atividades/ações para o atendimento do produto desta ação.		
UNIDADE DE MEDIDA	Unidade	META FÍSICA 2022	100

AÇÕES ANUAIS DA PAS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2022			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META
							FONTES	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Viabilizar a participação de servidores ligados à Gerência da Rede de Atenção psicossocial em reuniões e eventos técnicos científicos.	4361 - Implementação da rede de atenção psicossocial	30.358,00	Participação realizada	Unidade	6	Número de qualificação realizada	1.600.0000.250	3.3.90.14	6.358,00	X	X	X	SPAS/ DAP DAE DAF	1
							3.3.90.33	24.000,00						
Qualificar as equipes para ações de prevenção e reabilitação Psicossocial nos dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS.		62.600,00	Qualificação realizada	Unidade	28	Número de qualificação realizada	1.600.0000.250	3.3.90.14	5.600,00					
							3.3.90.30	49.000,00						
							3.3.90.33	2.500,00						
							3.3.90.36	5.500,00						
Manutenção dos dispositivos da RAPS (CAPS II, CAPS i e SRT) sob Gestão Estadual.		1.107.042,00	Procedimento Realizado	Unidade	23.000	Número de procedimento realizado	1.600.0000.250	3.3.90.30	5.500,00					
							3.3.90.39	989.542,00						
							3.3.90.92	112.000,00						
Contribuir com a oferta de serviços de Atenção Psicossocial realizadas em 19 CAPS de 16 municípios.		2.400.000,00	Procedimento Realizado	unidade	200.000	Número de procedimento realizado	1.500.1002.102	3.3.41.41	2.245.000,00					
						3.3.41.92	155.000,00							
TOTAL		3.600.000,00							3.600.000,00					

QDD 2022 – Ação 4361 – Implementação da Rede de Atenção Psicossocial		
Programa de Trabalho: 30550.10.302.1165.4361		
FONTE	ND	VALOR (R\$)
1.500.1002.102	3.3.41.41	2.245.000,00
	3.3.41.92	155.000,00
	Soma	2.400.000,00
1.600.0000.250	3.3.90.14	11.958,00
	3.3.90.30	54.500,00
	3.3.90.33	26.500,00
	3.3.90.36	5.500,00
	3.3.90.39	989.542,00
	3.3.90.92	112.000,00
	Soma	1.200.000,00
TOTAL		3.600.000,00

ATRIBUTOS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4361 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
DESCRIÇÃO	Realização do repasse financeiro mensal do cofinanciamento do componente da Rede de Atenção Psicossocial especializada - Centro de Atenção Psicossocial, correspondente ao percentual de 25% do valor total do financiamento dos CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPS AD III, CAPS infantil, previsto em portarias do Ministério da Saúde, referente à contrapartida estadual na modalidade regular e automática fundo a fundo. Custeio dos Serviços Residenciais Terapêuticos (SRTs). Custeio de visitas técnicas, acompanhamento, cooperação técnica, supervisão, monitoramento e avaliação dos serviços da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS. Apoiar e fortalecer os planos de ação regional da RAPS. Apoio técnico, qualificação e matriciamento da RAPS. Promoção da intersetorialidade, garantindo proteção às pessoas e grupos mais vulneráveis aos transtornos mentais. Estímulo à realização de atividades educativas com enfoque sobre o uso abusivo de álcool e outras drogas. Implantação da supervisão clínico-institucional em todos os Centros de Atenção Psicossociais (visitas técnicas, processos formativos, reuniões dos coletivos, monitoramento, avaliação, participação de servidores e colaboradores em eventos técnico-científicos local, nacional e internacional. Realização de eventos (oficina, seminários, fóruns). Articulação de ações para a promoção da saúde, prevenção e controle de agravos (integração com a Atenção Primária). Desenvolver mecanismos e atividades de suporte a RAPS. Participar ativamente do Grupo Condutor da Rede de Atenção a Saúde. Viabilizar a participação das equipes da saúde nos espaços de consensos e pactuações da CIR – Comissão Intergestores Regional, CIB – Comissão Intergestores Bipartite, Conselho de Saúde, CONASS, COSEMS e CONASEMS.		
FINALIDADE	Implementar os serviços de acolhimento as pessoas com deficiências e transtornos mentais, por meio do fortalecimento da Atenção Primárias, Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e Serviços Residenciais Terapêuticos (SRTs), visando garantir que as pessoas acolhidas recebam o necessário atendimento em saúde, além de ofertar o tratamento psicossocial de dependentes químicos.		
PRODUTO	Procedimento da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS realizado.		
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Número de procedimentos realizados nos 21 CAPS - Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPS AD III, CAPS infantil) no Estado do Tocantins.		
UNIDADE DE MEDIDA	Unidade	META FÍSICA 2022	223.000

DIRETRIZ	Viabilização do acesso da população à rede de atenção a saúde com qualidade e segurança com vistas aos cuidados de saúde e redução do dano desnecessário associado.																	
OBJETIVO	OFERTAR AOS USUÁRIOS DO SUS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM TEMPO OPORTUNO, DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS DE ACESSO NAS REGIÕES DE SAÚDE.												META 2022					
	1. Manter em 90% anualmente a taxa de ocupação dos leitos de UTI Adulto, Pediátrico e Neonatal contratualizados												90%					
	2. Realizar Contrato de Gestão com Hospitais SUS.												12,5%					
	3. Aumentar o número de doadores efetivos de múltiplos órgãos para 7,9 por Milhão de População (PMP)												6,1 tx					
	4. Construir novas unidades hospitalares até 2023.												Ilha do Bananal: 52%					
													Médio Norte Araguaia: 59%					
	5. Implantar Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) no Estado												60 un					
	6. Realizar cirurgias eletivas.												6.000 un					
	7. Implementar Núcleos de Segurança do Paciente (NSP) nos Hospitais Regionais.												3 un					
	8. Manter em 90% anualmente a taxa de ocupação dos leitos de UTI Adulto, Pediátrico e Neonatal próprios.												90%					
	9. Reduzir o tempo médio de permanência para leitos de clínica cirúrgica nos Hospitais de Porte 3.												9 d					
	10. Reduzir o tempo médio de permanência para leitos de clínica médica nos Hospitais de Porte 3.												7 d					
	11. Alcançar anualmente 90% de Taxa de Ocupação Hospitalar nos Hospitais de Porte 3.												90%					
	12. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico, até 2023.												0,58 rz					
13. Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade até 2023.												0,23 rz						
INDICADORES	1. Taxa de ocupação dos leitos de UTI (Adulto, Pediátrico e Neonatal) próprio 2. Percentual de contrato de gestão assinado. 3. Número de doação efetivada 4. Número de obras construídas 5. Número de leitos de UTI existentes 6. Taxa de ocupação dos leitos de UTI (Adulto, Pediátrico e Neonatal) contratualizados 7. Tempo médio de Permanência da clínica cirúrgica 8. Tempo médio de Permanência da clínica médica 9. Taxa de ocupação hospitalar 10. Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária. 11. Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população de determinado local e população da mesma faixa etária.																	
AÇÕES ANUAIS DA PAS		PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2022			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META			
								FONTES	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º					
Atender às urgências e emergências nos hospitais sob gestão estadual.		4113 - Oferta de ações e serviços de MAC ambulatorial e hospitalar nas unidades hospitalares próprias	11.844.232,00	Procediment o de urgência realizado	Unidade	2.800.000	Nº de procediment o realizado	1.600.000.250	3.3.90.14	1.000.000,00	X	X	X	SUHP	1, 7, 8, 9, 10, 11			
									3.3.90.30	1.500.000,00								
									3.3.90.37	400.000,00								
									3.3.90.39	6.394.232,00								
									3.3.90.40	300.000,00								
									3.3.90.92	1.500.000,00								
								1.635.000.000	3.3.90.30	250.000,00								
								3.3.90.39	500.000,00									

AÇÕES ANUAIS DA PAS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2022			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META	
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º			
Realizar Internação Hospitalar em leito clínico, leito de observação e em leito complementar (Leito de Isolamento; Leito de Isolamento Reverso; Leito de Cuidados Intensivos (UTI); e Leito de Cuidados Intermediários (UCI) nos hospitais sob gestão estadual, contemplando a ampliação de leitos de UTI com a solução cooperativa de gerenciamento dos leitos.	4113 - Oferta de ações e serviços de MAC ambulatorial e hospitalar nas unidades hospitalares próprias	49.231.458,00	Internação realizada	Unidade	80.000	Nº de internação realizada	1.600.0000.250	3.3.90.14	1.000.000,00	X	X	X	SUHP/ SPAS/ DREG	1, 5, 7, 8, 9, 10, 11	
3.3.90.30								6.000.000,00							
3.3.90.37								500.000,00							
3.3.90.39								21.931.458,00							
3.3.90.40								700.000,00							
3.3.50.43								2.000.000,00							
3.3.90.92							1.000.000,00								
1.635.0000.000							3.3.90.30	300.000,00							
							3.3.90.39	450.000,00							
1.500.1002.102							3.3.90.30	210.000,00							
							3.3.90.36	140.000,00							
		3.3.90.39	14.000.000,00												
3.3.90.92		1.000.000,00													
Realizar Internação Hospitalar em LEITOS COVID-19 (Leitos de estabilização, leitos clínicos, leitos de UTI, leitos de UCI) nos hospitais sob gestão estadual.		4113 - Oferta de ações e serviços de MAC ambulatorial e hospitalar nas unidades hospitalares próprias	90.500.000,00	Internação realizada	Unidade	3.000	Nº de internação realizada	1.600.0000.250	3.3.90.39	60.000.000,00	x	x	x	SUHP	1, 7, 8, 9, 10, 11
1.500.1002.102								3.3.90.39	30.500.000,00						
Atender o binômio (gestante e neonato) admitidos nos hospitais sob gestão estadual, contemplando o fortalecimento da Maternidade D. Regina em unidade de saúde adequada.			34.599.773,00	Parto realizado	Unidade	11.000	Nº de parto realizado	1.600.0000.250	3.3.90.14	800.000,00	x	X	x	SUHP/ SPAS	1, 7, 8, 9, 10, 11
									3.3.90.30	14.232.984,00					
									3.3.90.40	500.000,00					
									3.3.90.39	11.426.789,00					
								3.3.90.92	500.000,00						
								1.500.1002.102	3.3.90.30	80.000,00					
									3.3.90.36	20.000,00					
									3.3.90.39	7.020.000,00					
								3.3.90.92	20.000,00						
								Realizar atendimento cirúrgico de caráter eletivo e de urgência nos hospitais sob gestão estadual.	25.216.424,00	Cirurgia realizada					
3.3.90.30			5.796.424,00												
3.3.90.40			500.000,00												
3.3.90.39			8.872.000,00												
1.500.1002.102	3.3.90.30		1.603.000,00												
	3.3.90.36		40.000,00												
	3.3.90.39		8.000.000,00												
	3.3.90.92		105.000,00												

AÇÕES ANUAIS DA PAS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2022			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META
							FONTES	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Ofertar atenção oncológica nas unidades hospitalares de referência de alta complexidade em oncologia (UNACON - Unidades de Assistência de Alta Complexidade).	4113 - Oferta de ações e serviços de MAC ambulatorial e hospitalar nas unidades hospitalares próprias	7.666.566,00	Procediment o realizado	Unidade	13.500	Nº de procediment o oncológico realizado	1.600.0000 .250	3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.92	5.786.566,00 1.200.000,00 100.000,00	X	X	X	SPAS/ DAE e DCA/ SUHP	6, 12, 13
Realizar exames de SADT - Serviços de Apoio ao Diagnóstico e Terapêutico dos pacientes internados das unidades hospitalares sob gestão estadual.		26.220.591,00	exame realizado	Unidade	2.000.000	Nº de exame realizado	1.600.0000 .250	3.3.90.39 3.3.90.92	26.212.914,00 20.000,00	X	X	X	SUHP	9, 10, 11
Realizar atendimento aos usuários do SUS na atenção ambulatorial referenciada nos Ambulatórios integrados às unidades hospitalares sob gestão estadual.		31.975.000,00	Consulta ambulatorial realizada	Unidade	65.000	Nº de consultas ambulatorial realizada	1.600.0000 .250	3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.50.43 3.3.90.92	8.000.000,00 6.000.000,00 400.000,00 800.000,00	X	X	X	SPAS/ SUHP	6
Implementar Núcleos de segurança do paciente.		30.000,00	Núcleo de paciente implementad o	Unidade	3	Nº de núcleo implementad o	1.600.0000 .250	3.3.90.14	30.000,00	X	X	X	SUHP	7
Implantar/qualificar os diversos núcleos e comissões hospitalares.		20.000,00	Comissões e núcleos hospitalares qualificados	Unidade	64	Nº de comissão e núcleo hospitalar qualificado	1.600.0000 .250	3.3.90.14	20.000,00	X	X	X	SUHP	9 e 11
Desenvolver e instituir protocolos multiprofissionais pautados nas Linhas de Cuidados prioritárias, com ênfase nas Linhas de Cuidados prioritárias na ACP Federal (cerebrovascular, neurovascular, traumatoortopedia no HGP, Gurupi, Araguaína).		10.000,00	Protocolos multiprofissi onais instituídos	Unidade	3	Nº de protocolo instituído	1.600.0000 .250	3.3.90.14	10.000,00	X	X	X	SPAS/ SUHP	6, 9, 10, 11
Realizar reuniões de Colegiado de Gestão e Governança nos Hospitais Estaduais.		30.000,00	Reunião realizada	Unidade	204	Nº de reunião realizada	1.600.0000 .250	3.3.90.14	30.000,00	X	X	X	SUHP	1,2,5,6, 7,8,9,1 0 e 11

AÇÕES ANUAIS DA PAS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2022			PRAZO (Quad.)			RESP	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Suprir a rede hospitalar de insumos estratégico para a melhoria das condições de saúde do paciente (medicamentos, materiais, órteses e próteses e materiais especiais - OPME, dietas).	4113 - Oferta de ações e serviços de MAC ambulatorial e hospitalar nas unidades hospitalares próprias	76.200.408,00	Hospital suprido de Material, insumos, medicamentos e OPME	Unidade	17	Nº de unidade hospitalar abastecida	1.600.0000.250	3.3.93.30 3.3.90.30 3.3.90.92	5.016.000,00 61.569.085,00 796.000,00	X	X	X	SAEL	1, 8, 9, 10, 11
Abastecer de insumos a rede hospitalar (medicamentos, materiais, órtese e prótese - Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME) em observância aos determinantes legais do Inquérito Civil nº 136.000.000018-2014-15 (ACP 6650-45.2013.4.01.4300) consignação em Ata de Audiência de Conciliação ocorrida em 06/11/2017.		8.000.000,00	Item de Insumo adquirido	Unidade	150	Nº de item adquirido	1.500.1002.102	3.3.90.30	8.000.000,00	X	X	X	SAEL	1, 8, 9, 10, 11
Realizar atenção domiciliar (SAD) no município de Palmas referenciado no HGP.		1.872.000,00	Paciente assistido	Unidade	120	Nº de paciente assistido	1.600.0000.250	3.3.90.30 3.3.90.39	600.000,00 1.272.000,00	X	X	X	SPAS/ DAE/ GSUE	8, 9, 10, 11
Promover o deslocamento de profissionais em atividades de reuniões, supervisões e participação em eventos técnicos e científicos.		220.000,00	Reunião, supervisões e eventos participados	Unidade	216	Nº de reunião, supervisões e eventos	1.600.0000.250	3.3.90.14 3.3.90.33	150.000,00 70.000,00	X	X	X	SUHP	1,2,5,6, 7,8,9,10 e 11
Visita técnico-operativa matricial em gestão de RH e monitoramento in loco dos instrumentos de registro dos plantões ordinários /extraordinários (Auditoria /relatório Tribunal de Contas).		40.000,00	Visita técnica realizada	Unidade	17	Nº de visita técnica	1.600.0000.250	3.3.90.14	40.000,00	X	X	X	SGPES	1,2,5,6, 7,8,9,10 e 11
Atuar junto às unidades de saúde para qualificar os serviços de registro, documentos e faturamentos.		40.000,00	Hospital qualificado	Unidade	17	Nº de hospital qualificado em faturamento	1.600.0000.250	3.3.90.14	40.000,00	X	X	X	SUHP	1, 2, 8, 9, 10, 11
Monitorar a realização da fiscalização dos contratos de prestação de serviços de natureza continuada ou não das unidades hospitalar sob gestão estadual.		40.000,00	Unidade hospitalar com contrato monitorado	Unidade	17	Nº de unidade com contrato fiscalizado	1.600.0000.250	3.3.90.14	40.000,00	X	X	X	SUHP/ SAEL/ SGA	1, 2, 8, 9, 10, 11

AÇÕES ANUAIS DA PAS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2022			PRAZO (Quad.)			RESP	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Contratualizar as unidades hospitalares próprias - Elaborar e validar os contratos de gestão da SES-TO com a unidade hospitalar sob gestão estadual.	4113 - Oferta de ações e serviços de MAC ambulatorial e hospitalar nas unidades hospitalares próprias	76.200.408,00	Hospital contratualizado	Unidade	6	Nº de contrato realizado	1.600.0000.250	3.3.90.14	20.000,00	X	X	X	SPAS/SUHP	1, 2, 8, 9, 10, 11
Implementar o Plano Diretor Estratégico PDE dos 5 maiores hospitais (HGP, HRA, HRG e HMDR)		10.000,00	Hospital com Plano diretor implementado	Unidade	4	Nº de hospital com plano diretor	1.600.0000.250	3.3.90.14	10.000,00	X	X	X	SUHP	1, 2, 8, 9, 10, 11
Disponibilização de registro de nascimento nos hospitais que realizam parto.		100.000,00	Registro de nascimento realizado	Unidade	11.000	Nº de registro de nascimento	1.600.0000.250	3.3.90.30	100.000,00	X	X	X	SPAS	1, 2, 8, 9, 10, 11
Implantar o processo de formação e intervenção de ensino no Hospitais Regionais.		15.000,00	Processo de ensino Implantado	Unidade	6	Nº de Hospital com processo de ensino delimitado	1.600.0000.250	3.3.90.14	15.000,00	X	X	X	SGPES	1, 2, 8, 9, 10, 11
Apurar custo hospitalar nos Hospitais sob gestão estadual com base no PNGC (Programa Nacional de Gestão de Custos).		44.000,00	Centro de custo implementado	Unidade	10	Nº de relatório de custo emitido	1.600.0000.250	3.3.90.14	44.000,00	X	X	X	SUHP	1, 2, 8, 9, 10, 11
Instituir câmara técnica para aprovar e publicizar todos os protocolos de fluxos assistenciais dos pontos de atenção à saúde.		70.000,00	Câmara técnica instituída	Unidade	1	Nº de câmara técnica instituída	1.600.0000.250	3.3.90.14	70.000,00	X	X	X	SPAS/SUHP	1, 2, 8, 9, 10, 11
Aparelhar com equipamentos médicos e de infraestrutura os hospitais sob gestão estadual.		20.100.000,00	Equipamento adquirido	Unidade	1.250	Nº de Equipamento adquirido	1.601.0000.215 1.603.0000.215	4.4.90.52 4.4.90.52	2.000.000,00 18.100.000,00	X	X	X	SGA/Eng Clínica	1, 2, 8, 9, 10, 11
Aparelhar com equipamentos de tecnologia da informação e comunicação os hospitais sob gestão estadual.		5.078.100,00	Equipamento adquirido	Unidade	2.093	Nº de Equipamento adquirido	1.601.0000.215	4.4.90.52	5.078.100,00	X	X	X	SGA/Eng Clínica	1, 2, 8, 9, 10, 11
Adquirir mobiliário hospitalar		5.021.900,00	Equipamento adquirido	Unidade	2.045	Nº de Equipamento adquirido	1.500.1002.102 1.601.0000.215	4.4.90.52 4.4.90.52	200.000,00 4.821.900,00	X	X	X	SGA/Eng Clínica	1, 2, 8, 9, 10, 11
Viabilizar o Protocolo de Diagnóstico de morte encefálica nas unidades hospitalares com perfil de hospital notificante.		60.000,00	Abertura do Protocolo	Unidade	40	Nº de doação realizada	1.600.0000.250	3.3.90.39	60.000,00	X	X	X	SPAS/CNCDO	3

AÇÕES ANUAIS DA PAS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2022			PRAZO (Quad.)			RESP	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Realizar transplante de córnea no Hospital Geral de Palmas	4113 - Oferta de ações e serviços de MAC ambulatorial e hospitalar nas unidades hospitalares próprias	76.200.408,00	Transplante realizado	Unidade	60	Nº de cirurgia realizada	1.600.0000 .250	3.3.90.30	80.000,00	X	X	X	SPAS/ CNCDO	3
Captar tecidos (Córnea) pelo banco de olhos.		50.000,00	Córnea captada	Unidade	52	Nº de Captação realizada	1.600.0000 .250	3.3.90.30	50.000,00	X	X	X	SPAS/ CNCDO	3
Implantar o serviço de transplante renal no HGP.		200.000,00	Serviço implantado	Unidade	1	Nº de cirurgia realizada	1.600.0000 .250	3.3.90.39	200.000,00	X	X	X	SPAS/ CNCDO	3
Implantar a "OPO" (Organização de Procura de Órgãos e Tecidos) para transplantes no Tocantins.		3.848,00	Serviço implantado	Unidade	10	Nº de Captação realizada	1.600.0000 .250	3.3.90.14	3.848,00	X	X	X	SPAS/ CNCDO	3
Instituir as Comissões Intra Hospitalares de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes no Hospital Regional de Gurupi e Hospital Dom Orione.		8.847,00	Comissão Instituída	Unidade	2	Nº de comissão instituída	1.600.0000 .250	3.3.90.14	8.847,00	X	X	X	SPAS/ CNCDO	3
Qualificar o processo de doação e transplante no Estado do Tocantins.		111.185,00	Qualificação Realizada	Unidade	24	Nº de qualificações realizadas	1.600.0000 .250	3.3.90.14	38.840,00	X	X	X	SPAS/ CNCDO	3
							1.600.0000 .250	3.3.90.33	24.000,00					
							1.600.0000 .250	3.3.90.36	6.345,00					
							1.600.0000 .250	3.3.90.39	42.000,00					
Viabilizar a Participação de profissionais em eventos técnicos-científicos, em reuniões técnicas e visitas a serviços que possuam o processo de doação e transplante consolidado.		67.035,00	Técnico Qualificado	Unidade	11	Nº de participação em eventos técnicos	1.600.0000 .250	3.3.90.14	19.035,00	X	X	X	SPAS/ CNCDO	3
	1.600.0000 .250						3.3.90.33	48.000,00						
Logística de transporte de amostra biológica para fins de doação.	140.000,00	Amostra transportada	Unidade	20	Nº de amostra transportada	1.600.0000 .250	3.3.90.14	50.000,00	X	X	X	SPAS/ CNCDO	3	
						1.600.0000 .250	3.3.90.39	60.000,00						
						1.600.0000 .250	3.3.90.30	30.000,00						
Manutenção de equipamento de doppler transcraniano.	60.000,00	Manutenção realizada	Unidade	1	Nº de manutenção realizada	1.600.0000 .250	3.3.90.39	60.000,00	X	X	X	SPAS/ CNCDO	3	
TOTAL		394.996.367,00							394.996.367,00					



QDD 2022 – Ação 4113 – Oferta de ações e serviços de MAC ambulatorial e hospitalar nas unidades hospitalares próprias.		
Programa de Trabalho: 30550.10.302.1165.4113		
Fonte	ND	Valor (R\$)
1.500.1002.102	3.3.90.30	13.943.000,00
	3.3.90.36	300.000,00
	3.3.90.39	77.807.677,00
	3.3.90.92	10.849.323,00
	Soma	102.900.000,00
	4.4.90.52	200.000,00
	Soma	200.000,00
1.600.0000.250	3.3.50.43	2.400.000,00
	3.3.90.14	3.739.570,00
	3.3.90.30	103.745.059,00
	3.3.90.33	142.000,00
	3.3.90.36	6.345,00
	3.3.90.37	900.000,00
	3.3.90.39	77.731.393,00
	3.3.90.40	2.000.000,00
	3.3.90.92	4.716.000,00
	3.3.93.30	5.016.000,00
	Soma	200.396.367,00
1.601.0000.215	4.4.90.52	11.900.000,00
	Soma	11.900.000,00
1.602.0000.250 (Covid-19)	3.3.90.39	60.000.000,00
	Soma	60.000.000,00
1.603.0000.215	4.4.90.52	18.100.000,00
	Soma	18.100.000,00
1.635.0000.000	3.3.90.30	550.000,00
	3.3.90.39	950.000,00
	Soma	1.500.000,00
Total		394.996.367,00

ATRIBUTOS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4113 – OFERTA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR NAS UNIDADES HOSPITALARES PRÓPRIAS.

DESCRIÇÃO	Implantação e implementação de rotinas e procedimentos de gerenciamento diretamente ou indiretamente inclusive por meio de consórcios públicos de saúde e que resultem na oferta de ações e serviços de MAC – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar nas unidades hospitalares próprias ambulatorial e hospitalar de ações e serviços de atenção à saúde de média e alta complexidade, com a realização de procedimentos especializados por equipe multiprofissional nos hospitais da rede estadual, realizando direta ou indiretamente atendimentos no Pronto Socorro Adulto e Infantil; internações nas enfermarias de clínica médica, especialidades clínicas e cirúrgicas; e de isolamento; internações em Unidades de Terapia Intensiva, Adulto, Pediátrica e Neonatal. Cirurgias ambulatoriais; traumatotortopedia; cirurgia vascular; cardiologia intervencionista; endovasculares; extracardíacos; cirurgia cardiovascular; transplantes; neurocirurgia; assistência em otologia; cirurgia das vias aéreas superiores e da região cervical; cirurgia da calota craniana, da face e do sistema estomatognático; procedimentos em fissuras lábio palatais; reabilitação protética e funcional das doenças da calota craniana, da face e do sistema estomatognático; assistência aos pacientes portadores de queimaduras; assistência aos pacientes portadores de obesidade (cirurgia bariátrica); genética clínica. Laboratório clínico; patologia clínica; anatomopatologia; citopatologia; diagnóstico por imagem (exames de imagens); exames de métodos gráficos; fisioterapia; terapias especializadas; Órteses e Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção - OPME; anestesia; Banco de Sangue; Banco de Leite; ações especializadas em odontologia; assistência ao paciente oncológico (quimioterapia e radioterapia); atenção integral a doenças crônicas e degenerativas, diagnóstico, tratamento e controle aos portadores de câncer. Serviço da epidemiologia hospitalar; serviço de atendimento a vítima de violência. Terapia nutricional (alimentação convencional, dietas enterais e parenterais). Funcionamento da CME – Central de Materiais Esterilizado e do Centro Cirúrgico; da farmácia (materiais, medicamentos e insumos estratégicos); limpeza, higienização, asseio e conservação predial, gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS). Aquisição locação, manutenção de equipamentos médicos hospitalares; aquisição de materiais de expediente; aquisição de impressos e materiais gráficos; serviço de processamento de roupas e hotelaria hospitalar; locação e seguro de veículos; desembaraço alfandegário; transferências de pacientes. Contratar a rede própria de 18 Hospitais Regionais. Contratar serviços ambulatoriais e hospitalares através da formalização de parcerias em contrato de gestão; visitas técnicas nas unidades hospitalares com a finalidade de identificar problemas e necessidades, visando o cumprimento de contratualização firmada com Organizações Sociais, Fundações ou Consórcios de Saúde. Aquisição, distribuição, dispensação de medicamentos e OPME. Aquisição, distribuição, dispensação de medicamentos e OPME conforme consignação em Ata de Audiência de Conciliação ocorrida em 06/11/2017 na sala de sessões da Turma Recursal da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, sob presidência da Juíza Federal Denise Dias Dutra Drumond, no Inquérito Civil nº 136.000.000018-2014-15 (ACP 6650-45.2013.4.01.4300). Conjunto de medidas que se fizerem necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), mediante ações de prevenção, preparação e assistência à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do coronavírus. Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por ações de média e alta complexidade, bem como aquisição de medicamentos e insumos, aquisição de equipamentos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do coronavírus. Participação e realização de reuniões técnicas e de gestão no contexto do SUS; funcionamento das comissões hospitalares; auditoria, monitoramento e avaliação dos serviços hospitalares; realizar apuração de custos dos Hospitais Regionais por meio do Sistema APURASUS do Programa Nacional de Gestão de Custos – PNGC em desenvolvimento com o Núcleo de Economia da Saúde – NES da SES-TO. Capacitações e atualizações dos profissionais cuja atividades/ações gerem impacto na área da média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar; viabilizar a participação das equipes da saúde nos espaços de consensos e pactuações da CIR – Comissão Intergestores Regional, CIB – Comissão Intergestores Bipartite, Conselho de Saúde, CONASS, COSEMS e CONASEMS.		
FINALIDADE	Qualificar as Unidades Hospitalares Próprias, com condições operacionais, gerenciais e estruturais, para desempenharem suas funções administrativas, técnicas e assistenciais de ações e serviços de saúde de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC.		
PRODUTO	Procedimento de assistência realizado		
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC realizado: consultas especializadas, exames laboratoriais; exames de imagens, diagnóstico e terapêutico; internações e cirurgias.		
UNIDADE DE MEDIDA	Unidade	META FÍSICA 2022	3.780.000

AÇÕES ANUAIS DA PAS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2022			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Executar a obra de reforma e Adequação da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON do Hospital Regional Araguaína (Conv. 835.981/2016) e Conv. 837.294/2016).	3099 - Ampliação e modernização da rede de serviços de saúde no Estado	3.453.000,00	Obra executada	Percentual	100%	% de intervenção	1.631.0000 .000	3.3.90.39	342.360,00	X	X	X	SGA/ DAEES	8, 9, 10, 11
							1.631.0000 .000	3.3.90.39	2.342.640,00					
							1.500.1002 .102	3.3.90.39	768.000,00					
Construir a superestrutura (fundação) do Hospital Geral de Araguaína de 400 leitos contemplando o Ambulatório de Especialidades.		97.500.000,00	Obra executada	Percentual	30%	% de intervenção	1.634.0000 .000	4.4.90.51	97.500.000,00	X	X	X	SGA/ DAEES	4
Concluir a obra de reforma e ampliação do Hospital Regional de Augustinópolis contemplando o eixo da maternidade.		6.000.000,00	Obra executada	Percentual	50%	% de intervenção	1.500.1002 .102	4.4.90.51	1.000.000,00	X	X	X	SGA/ DAEES	5 e 8
							1.634.0000 .000	4.4.90.51	5.000.000,00					
Concluir a obra de ampliação do Hospital Geral de Palmas (60 leitos de UTI; 20 leitos de Unidade intermediária - UI; e Unidade Coronariana e Transplante com 20 leitos)		25.110.000,00	Obra executada	Percentual	77%	% de intervenção	1.500.1002 .102	4.4.90.51	2.610.000,00	X	X	X	SGA/ DAEES	5 e 8
							1.634.0000 .000	4.4.90.51	22.500.000,00					
Executar a obra de reforma e adequação no Hospital Geral de Palmas na Ala de Internação e adequação da Imaginologia (3.960 m² Conv. 837.320/2016 e 2.924 m² Conv. 836.772/2016).		1.400.000,00	Obra executada	Percentual	100%	% de intervenção	1.631.0000 .000	3.3.90.39	1.400.000,00	X	X	X	SGA/ DAEES	6, 9, 11
Construir no Hospital Geral de Palmas os ambientes da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON (2.906 m²) – Ampliação Oncologia do HGP.		1.884.300,00	Obra executada	Percentual	50%	% de intervenção	1.500.1002 .102	4.4.90.51	884.300,00	X	X	X	SGA/ DAEES	6, 7, 9, 11
							1.631.0000 .000	4.4.90.51	1.000.000,00					
Executar a obra de reforma do Hospital e Maternidade Dona Regina (Conv. 839.280/2016).		3.040.000,00	Obra executada	Percentual	70%	% de intervenção	1.500.1002 .102	3.3.90.39	240.000,00	X	X	X	SGA/ DAEES	8, 9, 11
							1.631.0000 .000	3.3.90.39	2.800.000,00					
Executar a obra de ampliação do Hospital Regional de Alvorada - Construção Necrotério, Sala de Raio-x e Sala Vermelha (127m²).		325.700,00	Obra executada	Percentual	100%	% de intervenção	1.500.1002 .102	4.4.90.51	37.700,00	X	X	X	SGA/ DAEES	6 e 7
							1.631.0000 .000	4.4.90.51	288.000,00					
Ampliação e Estruturação de 160m² do Centro Cirúrgico do Hospital Regional de Porto Nacional (Conv. 853.318/2017).		369.920,00	Obra executada	Percentual	100%	% de intervenção	1.631.0000 .000	4.4.90.51	369.920,00	X	X	X	SGA/ DAEES	6 e 7

AÇÕES ANUAIS DA PAS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2022			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Construção do Refeitório do Hospital Regional de Gurupi (Conv. 837.318/2016).	3099 - Ampliação e modernização da rede de serviços de saúde no Estado	332.000,00	Obra executada	Percentual	70%	% de intervenção	1.631.0000 .000	4.4.90.51	287.000,00	X	X	X	SGA/ DAEES	6 e 7
							1.500.1002 .102	4.4.90.51	45.000,00					
Instalação de Grupos Geradores com backup em unidades hospitalares.		200.000,00	Grupo Gerador instalado	Unidade	06	Nº de Grupo Gerador instalado	1.500.1002 .102	3.3.90.39	200.000,00	X	X	X	SGA/ DAEES	1, 7
Ampliação para implantação do Serviço de Referência de Diagnóstico do Câncer de Mama e do Serviço de Referência de Diagnóstico e Tratamento das Lesões Precursora do Câncer de Colo do Útero no Hospital Regional de Guaraí (Conv. MS).		455.000,00	Obra executada	Percentual	100%	% de intervenção	1.631.0000 .000	4.4.90.51	205.000,00	X	X	X	SGA/ DAEES	6, 12, 13
							1.500.1002 .102	4.4.90.51	250.000,00					
Executar a obra da 2ª Etapa do Hospital Geral de Gurupi com 200 Leitos com (enfermarias de internação, o centro cirúrgico, as UTIs, a imagiologia, laboratório, farmácia, almoxarifado, cozinha e refeitório, lavanderia).		5.150.080,00	Obra executada	Percentual	30%	% de intervenção	1.500.1002 .102	4.4.90.51	3.000.000,00	X	X	X	SGA/ DAEES	4
							1.631.0000 .000	4.4.90.51	2.150.080,00					
Fortalecer o componente parto e nascimento da rede cegonha adequando a ambiência dos serviços de saúde que realizam parto (Ampliação da Ambiência Serviço de Parto do H. Reg de Paraíso - Cont. de Repasse nº 774774/2012; Adeq. Ambiência do Serviço de Parto do H. Reg de Dianópolis - Cont. de Repasse nº CR775064/2012; Adeq. Ambiência do Serviço de Parto do H. Reg de Miracema - Cont. de Repasse nº 774768/2012; Ampliação do CPN D. Regina.		1.877.000,00	Ambiência do serviço melhorada	Unidade	6	Nº de Unidade hospitalar impactada obra melhoria na ambiência do serviço de saúde que realiza parto	1.631.0000 .000	3.3.90.39	270.000,00	X	X	X	SGA/ DAEES	11
							1.600.0000 .250	3.3.90.39	410.000,00					
							1.500.1002 .102	4.4.90.51	1.000.000,00					
							1.500.1002 .102	3.3.90.39	197.000,00					
Reformar caixa d'água do Hospital Geral de Palmas – HGP.		340.000,00	Reforma realizada	Percentual	100%	% de intervenção	1.500.1002 .102	3.3.90.39	340.000,00	X	X	X	SGA/ DAEES	7
Executar projetos de combate a incêndio em unidades hospitalares.		1.000.000,00	Obra executada	Percentual	50%	% reforma executada	1.500.1002 .102	3.3.90.39	1.000.000,00	X	X	X	SGA/ DAEES	1, 7
Despesas operacionais de obras - Fiscalizar as obras da saúde.		120.000,00	-	-	100%	-	1.500.1002 .102	3.3.90.14	120.000,00	X	X	X	SGA/ DAEES	-
Despesas operacionais de obras - Suprimento de fundos.		60.000,00	-	-	100%	-	1.500.1002 .102	3.3.90.39	60.000,00	X	X	X	SGA/ DAEES	-

AÇÕES ANUAIS DA PAS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2022			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Cursos de capacitação em arquitetura e engenharia de estabelecimentos de saúde.	3099 - Ampliação e modernização da rede de serviços de saúde no Estado	40.000,00	-	-	10,00		1.500.1002.102	3.3.90.39	40.000,00	X	X	X	SGA/DAEES	-
Despesas operacionais de obras - Taxas de ART/RRT – Servidores.		20.000,00	-	-	100%	-	1.500.1002.102	3.3.90.47	20.000,00	X	X	X	SGA/DAEES	
Despesas operacionais de obras - Taxas diversas (Reprogramação/Aditivo de Contrato de Repasse/Alvará de Construção /Rememoração de Lotes).		15.000,00	-	-	100%	-	1.500.1002.102	3.3.90.47	15.000,00	X	X	X	SGA/DAEES	-

QDD 2022 – Ação 3099 – Ampliação e modernização da rede de serviços de saúde no Estado		
Programa de Trabalho: 30550.10.302.1165.3099		
FONTE	ND	VALOR (R\$)
1.500.1002.102	3.3.90.14	120.000,00
	3.3.90.39	2.785.000,00
	3.3.90.39	60.000,00
	3.3.90.47	35.000,00
	Soma	3.000.000,00
	4.4.90.51	8.827.000,00
	Soma	11.827.000,00
1.634.0000.000	4.4.90.51	125.000.000,00
1.631.0000.000	3.3.90.39	7.155.000,00
	4.4.90.51	4.300.000,00
	Soma	11.455.000,00
1.600.0000.250	3.3.90.39	410.000,00
TOTAL		148.692.000,00

ATRIBUTOS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3099 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ESTADO	
DESCRIÇÃO	Realização de investimentos em construção, ampliação e reformas de serviços ou unidades de saúde de atenção especializada; elaboração de projetos de obras e serviços de construção, reformas, adequação e ampliação das estruturas físicas regionalizadas inclusive do subsistema de saúde indígena. Realização de levantamentos arquitetônicos; levantamento do programa de necessidades; realização de atos preparatórios para a sondagem e levantamento topográfico de terrenos para construções, reformas, adequações e ampliações de unidade dos pontos da Rede de Atenção à Saúde; aquisição de imóveis para instalação de unidades de saúde; acompanhamento da execução das obras de construções, reformas, adequações e ampliações; fiscalização da execução das obras de construções, reformas, adequações e ampliações; realização de atos preparatórios para o licenciamento ambiental para construções, reformas, adequações e ampliações de unidade dos pontos da Rede de Atenção à Saúde; transferência de recursos para obras/serviços de pontos de atenção na rede complementar.
FINALIDADE	Obter na Rede de Atenção à Saúde pontos de serviços reestruturados com capacidade estrutural para garantia e ampliação do acesso dos usuários favorecendo a implantação de novos serviços e melhoria da qualidade dos já existentes, atendendo as especificidades descritas pelas redes temáticas (Rede de Urgência e Emergência; Rede Cegonha; Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência; Rede de Doenças Crônicas).
PRODUTO	Intervenção de obra em unidade de saúde

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Número de obra realizada por unidade de saúde impactada com intervenção de serviço de engenharia e arquitetura, tais como: reforma ampliação, adequação e construção.		
UNIDADE DE MEDIDA	Unidade	META FÍSICA 2022	25

AÇÕES ANUAIS DA PAS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2022			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META	
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º			
Contribuir com a oferta de serviços de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos hospitais municipais.	4354 - Apoio à manutenção dos serviços de MAC ambulatorial e hospitalar na rede municipal	11.501.623,00	Contrapartida do HPP efetivada	Unidade	180	Número de repasse realizado	1.500.1002.102	3.3.41.41	11.421.623,00	X	X	X	SPAS/DAE/DCA	2	
3.3.41.92								80.000,00							
Repassar o valor do faturamento de serviços ambulatoriais de Média Complexidade ofertados pelos municípios não descentralizados.		580.000,00	Repasse realizado	Unidade	156	Número de repasse realizado	1.600.0000.250	3.3.41.41	500.000,00	X	X	X	SPAS/DAE/DCA	1	
3.3.41.92								80.000,00							
Contribuir com a manutenção dos leitos de UTI Pediátrica do Hospital Municipal de Araguaína contemplando a oferta de cirurgias cardíacas neonatais e cirurgias cardíacas pediátricas em caráter eletivo e de urgência.		4.218,377,00	Nº de procedimento ofertado	Unidade	3.744	Número de procedimen to realizado	1.600.0000.250	3.3.90.39	660.000,00	X	X	X	SPAS/DAE/DCA	1	
								3.3.90.92	60.000,00						
							1.500.1002.102	3.3.41.41	3.498.377,00	X	X	X			
TOTAL		16.300.000,00							16.300.000,00						

QDD 2022 – Ação 4354 - Apoio à manutenção dos serviços de MAC ambulatorial e hospitalar na rede municipal		
Programa de Trabalho: 30550.10.302.1165.4354		
Fonte	ND	Valor (R\$)
F 1.500.1002.102	3.3.41.41	14.920.000,00
	3.3.41.92	80.000,00
	Soma	15.000.000,00
F 1.600.0000.250	3.3.90.39	660.000,00
	3.3.90.92	60.000,00
	3.3.41.41	500.000,00
	3.3.41.92	80.000,00
	Soma	1.300.000,00
TOTAL		16.300.000,00

ATRIBUTOS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4354 - APOIO À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE MUNICIPAL			
DESCRIÇÃO	Repasse de recursos financeiros do Tesouro Estadual (Recursos Próprios em Saúde) para ações e serviços de saúde ambulatorial e hospitalar para o ente federativo municipal - cooperação financeira, cofinanciamento, incentivos de programas; locação de imóvel de saúde (ambulatorial e hospitalar), inclusive em situação de emergência em saúde pública – na atualidade enfrentamento da COVID-19; repasses de recursos financeiros oriundo do Ministério da Saúde para a Média e Alta Complexidade (MAC) ambulatorial dos municípios (HPP e Hospital Municipal) sem adesão às políticas de descentralização da saúde e que ainda recebem os recursos por produção apresentada ao ente federativo estadual; definição de critérios de alocação de recursos federais e estaduais entre áreas da política de saúde e entre municípios.		
FINALIDADE	Descentralizar para os municípios ações e serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC com financiamento Tripartite (federal, estadual e municipal) para a organização da oferta de ações e serviços no contexto municipal e regional, viabilizando a organização de um sistema descentralizado, com autonomia, gestão compartilhada que mantenha o compromisso com a solidariedade e corresponsabilidade, atendendo às determinações constitucionais e legais que embasam o SUS para que serviços de saúde sejam ofertados o mais próximo da população usuária, transferindo-se as responsabilidades de gestão do estado para os municípios executar ações e serviços de saúde de âmbito ambulatorial e hospitalar.		
PRODUTO	Procedimento de assistência realizado.		
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Número de procedimentos resultantes das ações e serviços de saúde descentralizados: consultas especializadas, patologia clínica, imagens e diagnóstico, internações, procedimentos ambulatoriais ofertados à população pelos municípios (fonte de informação SIA/SIH-SUS).		
UNIDADE DE MEDIDA	Unidade	META FÍSICA 2022	2.000.000

AÇÕES ANUAIS DA PAS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2022			PRAZO (Quad.)			RESP	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Contratar Leito de UTI Neonatal, Pediátrico e Adulto para atender aos pacientes em estado de urgências e emergências na rede complementar ao SUS – com ampliação do nº de leitos ofertados.	4352 - Organização e viabilização dos serviços de saúde, e do apoio ao diagnóstico	20.400.000,00	Leito contratualizado	Unidade	14.760	Nº de diária de leito utilizada	1.500.1002.102	3.3.90.39	17.500.000,00	X	X	X	SPAS /DCA	1
								3.3.90.92	2.400.000,00					
							1.635.0000.000	3.3.90.39	500.000,00	X	X	X	SPAS /DCA	6
Contratar assistência hospitalar especializada para o enfrentamento da Covid-19 na rede complementar ao SUS.		25.000.000,00	Leito contratualizado	Unidade	27.250	Nº de diária de leito utilizada	1.602.0000.250	3.3.90.39	20.000.000,00					
							1.500.1002.102	3.3.90.39	5.000.000,00	X	X	X	SPAS /DAE	1,2
Contratar leito especializado de recuperação de dependentes químicos.		1.936.000,00	Leito contratualizado	Unidade	30	Nº de paciente atendido	1.500.1002.102	3.3.90.39	1.936.000,00					
Ofertar procedimento de Terapia Renal Substitutiva (TRS) de forma regionalizada.		22.500.000,00	Procedimento realizado	Unidade	201.000	Nº de Procedimento de TRS realizado	1.600.0000.250	3.3.90.39	14.200.000,00	X	X	X	SPAS /DAE	2
							1.500.1002.102	3.3.90.92	600.000,00					
								33 90 39	7.700.000,00	X	X	X	SPAS /DCA /DAE	2
Ofertar procedimentos ambulatoriais e hospitalares de Média e Alta Complexidade em Hospital Filantrópico contratualizado.		44.311.515,00	Procedimento realizado	Unidade	224.268	Nº de Procedimento ambulatorial e hospitalar ofertado	1.600.0000.250	3.3.90.39	32.100.000,00					
								3.3.90.92	2.000.000,00					
							1.635.0000.000	3.3.90.39	1.000.000,00					
							1.500.1002.102	3.3.90.39	7.200.000,00					
								3.3.90.92	2.011.515,00					

AÇÕES ANUAIS DA PAS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2022			PRAZO (Quad.)			RESP	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Contratar procedimento clínico e cirúrgico ambulatorial e hospitalar de Média e Alta Complexidade (MAC) na rede complementar.	4352 - Organização e viabilização dos serviços de saúde, e do apoio ao diagnóstico	20.400.000,00	Procediment o realizado	Unidade	5.600	Nº de Procedimento realizado no total de pac. atendido	1.600.0000. 250	3.3.90.39	1.800.000,00	X	X	X	SPAS /DCA	7
							1.500.1002. 102	3.3.90.39	2.200.000,00					
Ofertar atendimento ambulatorial de especialidades multiprofissionais e da COVID-19 por Telemedicina Teleconsulta, Teletriagem e Teleinterconsulta ou Telemonitoramento).		24.600.000,00	Atendimento	Unidade	120.000	Nº de atendimento realizado	1.500.1002. 102	3.3.90.39	24.600.000,00	X	X	X	SPAS /DCA	6,12 e 13
Contratar procedimento cirúrgico de Alta Complexidade não ofertado na Rede do SUS do Estado.		1.000.000,00	Procediment o realizado	Unidade	20	Nº de procedimento realizado	1.500.1002. 102	3.3.90.39	1.000.000,00	X	X	X	SPAS /DCA	6
Contratar serviços de oncologia para pacientes da Macrorregião Centro Sul na rede complementar ao SUS.		2.417.825,00	Procediment o realizado	Unidade	540	Nº de procediment o oncológico realizado	1.600.0000 .250	3.3.90.39	2.237.825,00	X	X	X	SPAS /DAE	12e 13
							1.500.1002 .102	3.3.90.92	180.000,00					
Ofertar exame de diagnóstico por imagem para a população dos municípios não descentralizados.		5.552.485,00	Exame realizado	Unidade	150.000	Nº de exame realizado	1.600.0000 .250	3.3.90.39	3.8000.000,00	X	X	X	SPAS /DCA	12 e 13
							1.500.1002 .102	3.3.90.39	1.052.485,00					
Ofertar exames de citologia, anatomia patológica e biópsia para a população dos municípios não descentralizados, na rede complementar ao SUS e LACEN.		6.000.000,00	Exame realizado	Unidade	100.000	Nº de exame realizado	1.600.0000 .250	3.3.90.39	4.000.000,00	X	X	X	SPAS /DCA	12 e 13
								3.3.90.30	2.000.000,00					
Participação de técnicos da gestão estadual da atenção oncológica em eventos externos e outros visando à capacitação e aprimoramento.		138.383,00	Técnico qualificado	Unidade	15	Nº de participação em eventos técnicos	1.600.0000 .250	3.3.90.14	34.383,00	X	X	X	SPAS /DAE	12 e 13
								3.3.90.33	104.000,00					
Qualificar o processo de trabalho das equipes com foco na prevenção, diagnóstico e controle do câncer.		120.701,00	Qualificação realizada	Unidade	56	Nº de qualificação realizada	1.600.0000 .250	3.3.90.14	34.813,00	X	X	X	SPAS /DAE	12 e 13
								3.3.90.33	20.000,00					
								3.3.90.36	5.888,00					
								3.3.90.39	60.000,00					



AÇÕES ANUAIS DA PAS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2022			PRAZO (Quad.)			RESP	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Capacitar profissionais de saúde referente ao método de coleta do exame citopatológico do colo do útero.	4352 - Organização e viabilização dos serviços de saúde, e do apoio ao diagnóstico	20.400.000,00	Capacitação realizada	Unidade	5	Nº de capacitação realizada	1.600.0000.250	3.3.90.14	14.175,00	X	X	X	SPAS /DAE	12 e 13
								3.3.90.39	30.000,00					
Ofertar exames de análise clínica para a população dos municípios não descentralizados, na rede complementar ao SUS.		4.800.000,00	Exame realizado	Unidade	688.859	Nº de exame realizado	1.600.0000.250	3.3.90.39	4.000.000,00	X	X	X	SPAS /DCA	1,9, 10,11
							1.500.1002.102	3.3.90.39	600.000,00					
								3.3.90.92	200.000,00					
Ofertar exames de cintilografia para a população dos municípios não descentralizados, na rede complementar ao SUS.		330.000,00	Exame realizado	Unidade	840	Nº de exame realizado	1.600.0000.250	3.3.90.39	330.000,00	X	X	X	SPAS /DCA	-
Qualificar o serviço de controle e avaliação, fiscalização dos serviços da Rede de Atenção a Saúde.		120.000,00	Qualificação Realizada	Unidade	52	Nº de Qualificação realizada	1.600.0000.250	3.3.90.14	120.000,00	X	X	X	SPAS /DCA	-

QDD 2022 – Ação 4352 - Organização e viabilização dos serviços de saúde, e do apoio ao diagnóstico		
Programa de Trabalho: 30550.10.302.1165.4352		
Fonte	ND	Valor (R\$)
1.500.1002.102	3.3.90.39	68.788.485,00
	3.3.90.92	5.211.515,00
	Soma	74.000.000,00
1.635.0000.000	3.3.90.39	1.500.000,00
	Soma	1.500.000,00
1.600.0000.250	3.3.90.14	203.371,00
	3.3.90.30	2.000.000,00
	3.3.90.33	124.000,00
	3.3.90.36	5.888,00
	3.3.90.39	62.557.825,00
	3.3.90.92	2.880.000,00
	Soma	67.711.084,00
1.602.0000.250	3.3.90.39	20.000.000,00
	Soma	20.000.000,00
TOTAL		163.271.084,00

ATRIBUTOS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4352 - ORGANIZAÇÃO E VIABILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, E DO APOIO AO DIAGNÓSTICO			
DESCRIÇÃO	Aquisição de serviços de saúde junto ao setor privado complementar - empresas sem fins lucrativos/ filantrópicas e/ou com fins lucrativos em ações programadas de rotina e em situação de emergência em saúde pública – na atualidade enfrentamento da COVID-19, inclusive em atendimentos às determinações judiciais. aquisição de serviços de saúde ambulatorial e hospitalar, serviços de apoio, diagnóstico, terapêutico (laboratório clínico, imunohistoquímica, citologia, anatomopatologia, biópsias e outros serviços) indisponíveis na rede municipal com pactuação de oferta pela esfera estadual; aquisição de serviços de radioterapia, quimioterapia, braquiterapia; aquisição de serviços de Leitos de UTI adulto, pediátrico e neonatal; aquisição de procedimentos cirúrgicos, cirurgia neonatal e pediátrica; aquisição de serviços de Terapia Renal Substitutiva (TRS); aquisição de serviços de câmara hiperbárica; aquisição de serviços de imagem, cintinografia, endoscopia, desintometria, eletroencefalograma; eletroneuromiograma, PET CT (Tomografia Computadorizada por Emissão de Pósitrons); serviços de oftalmologia; aquisição de procedimentos e serviços de saúde em unidades móveis (carretas da saúde) de prestação de serviços de apoio diagnóstico com todas as instalações, mobiliários e profissionais qualificados para oferta de consultas médicas, exames laboratoriais e cirurgias; contratualização de serviços ambulatoriais e hospitalares através da formalização de parcerias em contrato de gestão com Organizações Sociais, Fundações ou Consórcios de Saúde; locação de imóvel de saúde (ambulatorial e hospitalar). Aquisição de insumos para realização de exames de citologia para rastreamento do câncer do colo do útero na rede própria; Elaboração do diagnóstico de 24 dos 48 hospitais públicos que prestam serviços ao SUS no Estado, conforme a Política Nacional de Atenção Hospitalar – PNHOSP (Portaria MS Nº 3.390, de 30/12/2013, Portaria MS Nº 3.410, de 30/12/2013, a normativa estadual vigente e perfil epidemiológico da região; Elaboração da carteira de serviços de saúde das unidades hospitalares a serem contratualizadas; realização de ações que viabilizem readequar o perfil das unidades hospitalares; realização a contratualização da rede própria de 18 Hospitais Regionais; atuação junto as unidades de saúde para qualificar o Serviço de Registro, Documentos e Faturamento; realização do monitoramento e avaliação, controle e auditoria dos serviços de saúde; verificação da regularidade das contas, da execução de contratos, acordos, convênios e fundos e a probidade na aplicação dos recursos públicos da saúde; realização de auditorias ordinárias e extraordinárias; viabilização de capacitações (de curto, médio e longo prazo), eventos técnicos científicos, intercâmbios no âmbito nacional e internacional, seminários, reuniões e demais eventos; estímulos à formação de consórcios públicos de saúde; realização de convênios com consórcios públicos de saúde como estratégia de organização e oferta de serviços de saúde; viabilização da participação das equipes da saúde nos espaços de consensos e pactuações da CIR – Comissão Intergestores Regional, CIB – Comissão Intergestores Bipartite, Conselho de Saúde, CONASS, COSEMS e CONASEMS.		
FINALIDADE	Garantir assistência à saúde à população mediante a conjugação de serviços de titularidade pública com os de titularidade privada, com complementação tanto por entidades privadas lucrativas como por entidades sem fins lucrativos, sendo os serviços contratados conforme às normas técnicas e administrativas e aos princípios e diretrizes do SUS.		
PRODUTO	Procedimento de assistência realizado		
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Procedimentos ambulatoriais e hospitalares da média e alta complexidade realizado: consultas especializadas, exames laboratoriais; exames de imagens, diagnóstico e terapêutico; internações e cirurgias.		
UNIDADE DE MEDIDA	Unidade	META FÍSICA 2022	1.021.485



DIRETRIZ	Viabilização do acesso da população à rede de atenção a saúde com qualidade e segurança com vistas aos cuidados de saúde e redução do dano desnecessário associado.													
OBJETIVO	ARTICULAR A ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA NOS PONTOS DE ATENÇÃO À SAÚDE.												META 2022	
META	1. Realizar 177.240 procedimentos anualmente nos Centros Especializados em Reabilitação auditiva, física, intelectual e visual.												177.240 un	
INDICADOR	1. Número de procedimentos realizados a pessoa com deficiência													
AÇÕES ANUAIS DA PAS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDAD E DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2022			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Viabilizar a dispensação de insumos necessários para recuperação da pessoa com deficiência.	4355 - Implementação da rede de atenção à pessoa com deficiência	3.746.096,00	Insumo entregue	Unidade	29.487	Número de insumo entregue	1.600.0000.250	3.3.90.32 3.3.90.92	3.306.096,00 400.000,00	X	X	X	SPAS/DAE	1
							1.500.1002.102	3.3.90.32	130.000,00					
Ofertar procedimentos de Média e Alta Complexidade ambulatorial na Rede Privada Contratualizada (CER II APAE Colinas).		1.680.000,00	Procedime nto realizado	Unidade	28.872	Nº de procedimento realizado	1.600.0000.250	3.3.50.43	1.680.000,00	X	X	X	SPAS/DAE	
Viabilizar a oferta do Teste do Pezinho do Programa Nacional de Triagem Neonatal.		947.713,00	Usuário que realizou a triagem	Unidade	24.759	Nº de procedimento realizado	1.600.0000.250	3.3.50.43	878.422,00	X	X	X	SPAS/DAE	
							1.500.1002.102	3.3.50.43	69.291,00					
Participar de eventos técnico-científicos pertinentes à Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência.		35.086,00	Técnico qualificado	Unidade	10	Número de participação em evento	1.600.0000.250	3.3.90.33 3.3.90.14	25.086,00 10.000,00	X	X	X	SPAS/DAE	
Qualificar o processo de trabalho das equipes com foco na Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência.		50.651,00	Qualificaçã o realizada	Unidade	13	Número de qualificação realizada	1.600.0000.250	3.3.90.14	17.490,00	X	X	X	SPAS/DAE	
								3.3.90.33	2.508,00					
	3.3.90.36							2.431,00						
Aparelhar os Centros/ Serviços de Atenção à Pessoa com deficiência.	1.000.000,00	Equipame nto adquirido	Unidade	269	Nº de equipamento Adquirido	1.601.0000.215	4.4.90.52	900.000,00	X	X	X	SPAS/DAE e SGA/Eng Clínica		
						1.500.1002.102	4.4.90.52	100.000,00						
Ampliar o Centro de Reabilitação - CER de Palmas - Oficina Ortopédica.	900.000,00	Obra executada	Percentu al	50%	Percentual da obra executada	1.601.0000.215	4.4.90.51	900.000,00	X	X	X	SPAS/DAE e SGA/DAEES		
Viabilizar a realização do atendimento dos Serviços e Centros Especializados em Reabilitação CER com o apoio gerencial ao processo logístico CER / SPAS.	1.699.745,00	Procedime nto realizado	Unidade	167.423	Nº de procedimento realizado	1.600.0000.250	3.3.90.39	1.020.325,00	X	X	X	SPAS		
							3.3.90.30	679.420,00						
TOTAL		10.149.291,00							10.149.291,00					

QDD 2022 – AÇÃO 4355 - Implementação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência		
Programa de Trabalho: 30550.10.242.1165.4355		
FONTE	ND	VALOR (R\$)
1.500.1002.102	3.3.90.32	130.000,00
	3.3.50.43	69.291,00
	Soma	199.291,00
	4.4.90.52	100.000,00
1.601.0000.215	4.4.90.51	900.000,00
	4.4.90.52	900.000,00
	Soma	1.800.000,00
1.600.0000.250	3.3.90.14	27.490,00
	3.3.90.30	679.420,00
	3.3.90.32	3.306.096,00
	3.3.90.33	27.594,00
	3.3.90.36	2.431,00
	3.3.90.39	1.048.547,00
	3.3.50.43	2.558.422,00
	33.90.92	400.000,00
	Soma	8.050.000,00
TOTAL		10.149.291,00

ATRIBUTOS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4355 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
DESCRIÇÃO	Realização de ações e serviços de atenção à pessoa com deficiência no âmbito do SUS, por meio de aquisição e concessão de órteses, próteses, meios auxiliares de locomoção (OPMAL) - materiais de distribuição gratuita; equipamentos e insumos para oficina ortopédica e sapataria da hanseníase, bolsas coletoras e componentes complementares; aquisição de insumos médicos dos serviços de reabilitação e para eletroneuromiografias; serviços gráficos, editoriais e reprografia; contratos de serviços de manutenção de equipamentos e estrutura física, serviços de consultoria, tutorias, serviços de áudio e foto, locação e manutenção de equipamentos necessários ao funcionamento das unidades; aquisição e manutenção de equipamentos de processamento de dados, peças e acessórios; materiais e medicamentos; aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos; garantir a logística necessária para a realização de reuniões técnicas, articulação com o Ministério da Saúde e Secretarias estaduais, para implantação e implementação de políticas públicas, cooperação técnica, supervisão e avaliação, visando o fortalecimento das ações e serviços de reabilitação. Viabilização do Teste do Pezinho, Teste da Orelhinha e Teste do Coraçãozinho nos nascidos vivos em Hospitais e maternidades públicas e articular a realização dos hospitais privados. Produzir e ofertar informações sobre direitos das pessoas, medidas de prevenção e cuidado e os serviços disponíveis na rede, por meio de cadernos, cartilhas e manuais. Regular e organizar as demandas e os fluxos assistenciais da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência. Ampliar o Centro Estadual de Reabilitação – CER; reformar o CER e SER – Serviço Estadual de Reabilitação. Participar ativamente do Grupo Condutor da Rede de Atenção a Saúde. Viabilizar a participação das equipes da saúde nos espaços de consensos e pactuações da CIR – Comissão Intergestores Regional, CIB – Comissão Intergestores Bipartite, Conselho de Saúde, CONASS, COSEMS e CONASEMS.		
FINALIDADE	Promover cuidados em saúde especialmente dos processos de reabilitação auditiva, física, intelectual, visual, ostomia e múltiplas deficiências, desenvolvendo ações de prevenção e de identificação precoce de deficiências na fase pré, peri e pós-natal, infância, adolescência e vida adulta, ampliando a oferta de Órtese, Prótese e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM) e desenvolvendo ações intersetoriais de promoção, prevenção e reabilitação à saúde em parceria com as APAES do Estado do Tocantins e organizações governamentais e da sociedade civil.		
PRODUTO	Órtese, Prótese e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM) distribuída.		
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Órtese, Prótese e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM) distribuída para usuários atendidos conforme parâmetro de modalidade do serviço nos Centros de Reabilitação física, auditiva, intelectual, autismo e visual.		
UNIDADE DE MEDIDA	Unidade	META FÍSICA 2022	29.487

DIRETRIZ	Viabilização do acesso da população à rede de atenção a saúde com qualidade e segurança com vistas aos cuidados de saúde e redução do dano desnecessário associado.													
OBJETIVO	VIABILIZAR A REGULAÇÃO DO ACESSO DO USUÁRIO COM PROTOCOLO CLÍNICO PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE NO TEMPO OPORTUNO.													META 2022
METAS	1. Atingir 60% de regulação das internações em Leitos SUS até 2023.													60%
	2. Regular 50% dos pacientes admitidos na Porta de Entrada do Hospital Geral de Palmas, até 2023.													30%
INDICADOR	1. Proporção de Leito Regulado 2. Proporção da população vinculada à Regulação de Urgência no HGP.													
AÇÕES ANUAIS DA PAS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2022			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META
							FONTES	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Regular o acesso às consultas e exames de Média e Alta Complexidade.	4362 - Viabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna	532.000,00	Procedimento ambulatorial regulado	Unidade	835.629	Nº de Consulta e Exames regulado	1.600.0000.250	3.3.90.14 3.3.90.39	2.000,00 30.000,00	X	X	X	SPAS/DREG	1 e 2
Regular o acesso aos leitos SUS de Internação Convencional da Rede Própria de Hospitais Estaduais e Covid-19 vinculados à SES-TO.		1.107.600,00	Leito regulado	Unidade	800	Nº de leito regulado	1.500.1002.102	3.3.90.39	1.107.600,00	X	X	X	SPAS/DREG	1
Regular o acesso aos leitos SUS de Internação em UTI Convencional e Covid-19, UCI, UCINCa e UCINCo dos hospitais Estaduais, privado contratualizado e municipal vinculado à SES-TO.		994.400,00	Leito regulado	Unidade	235	Nº de leito regulado	1.500.1002.102 1.600.0000.250	3.3.90.39 3.3.90.14	984.400,00 10.000,00	X	X	X	SPAS/DREG	1 e 2
Regular o acesso à Terapia Renal Substitutiva - TRS nas Unidades de Atenção Especializada em Doença Renal Crônica - DRC.		784.800,00	Cadeira regulada	Unidade	107	Nº de cadeira regulada	1.500.1002.102	3.3.90.39	784.800,00	X	X	X	SPAS/DREG	1 e 2
Regular o transporte em UTI móvel - Terrestre e Aérea.		5.000,00	Transporte regulado	Unidade	1.000	Nº de transporte regulado	1.600.0000.250	3.3.90.14	5.000,00	X	X	X	SPAS/DREG	1 e 2
Regular o acesso a cirurgias eletivas da Fila Única do SUS no Estado do Tocantins.		19.000,00	Procedimento regulado	Unidade	6.000	Nº de Procedimento Regulado	1.600.0000.250	3.3.90.14	19.000,00	X	X	X	SPAS/DREG	

AÇÕES ANUAIS DA PAS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2022			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Apoiar a implementação das Centrais de Regulação municipais.	4362 - Viabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna	20.000,00	Operador municipal capacitado	Unidade	139	Nºde profissional capacitado	1.600.0000.250	3.3.90.14	20.000,00	X	X	X	SPAS/DREG	1 e 2
Viabilizar o TFD (Tratamento Fora de Domicílio) para os pacientes ambulatoriais nos serviços não ofertados ou insuficientes no Estado.		11.720.233,00	Beneficiário atendido	Unidade	4.700	Nº de beneficiário atendido	1.500.1002.102	3.3.90.39	250.000,00	X	X	X	SPAS/DREG	1 e 2 1
								3.3.90.33	2.607.600,00					
								3.3.90.92	250.000,00					
							1.600.0000.250	3.3.90.33	5.794.949,00					
						1.600.0000.250	3.3.90.48	2.817.684,00						
Apoiar o processo logístico das Centrais de Regulação do Estado.		100.000,00	Apoio gerencial realizado	Unidade	24	Nº de apoio gerencial realizado	1.600.0000.250	3.3.90.39	100.000,00	X	X	X	SPAS/DREG	
Instituir normativa que define o fluxo de regulação entre os pontos da rede de atenção à saúde.		5.000,00	Norma estabelecida	Unidade	1	Nº documento publicizado	1.600.0000.250	3.3.90.14	5.000,00	X	X	X	SPAS/DREG	1 e 2
TOTAL		15.288.033,00							15.288.033,00					

QDD 2022 – Ação 4362 - Viabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna		
Programa de Trabalho: 30550.10.302.1165.4362		
FONTE	ND	VALOR (R\$)
F 1.500.1002.102	3.3.90.39	3.626.800,00
	3.3.90.33	2.607.600,00
	3.3.90.92	250.000,00
	Soma	6.484.400,00
F 1.600.0000.250	3.3.90.14	61.000,00
	3.3.90.33	5.794.949,00
	3.3.90.39	130.000,00
	33 90 48	2.817.684,00
	Soma	8.803.633,00
TOTAL		15.288.033,00

**ATRIBUTOS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4362 - VIABILIZAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE FORMA REGULADA E OPORTUNA**

DESCRIÇÃO	Operacionalização dos Complexos Reguladores; regulação das consultas e exames sob gestão estadual; regulação das cirurgias eletivas; regulação das UTI públicas e privadas contratadas e dos leitos de UCI, UCINCA, UCINCO; concessão de benefícios regulados para Tratamento Fora de Domicílio (TFD) fora do Estado nos serviços existentes na rede pública estadual. Construção da Política Estadual de Regulação Assistencial do Estado do Tocantins. Estruturação e organização do Complexo Regulador do Estado do Tocantins - disponibilização de estrutura física compatível na Sede em Palmas e na Macrorregião Norte (pessoal e estrutura física e equipamento). Implantação do Sistema de Regulação para Central de Leitos e Serviços de Terapia Rena Substitutiva – TRS para a regulação de leitos com interface entre os Núcleos Internos de Regulação - NIR's e Complexo Regulador. Monitoramento e avaliação dos indicadores de regulação do Sistema de Regulação para Central de Leitos e Serviços de Terapia Rena Substitutiva – TRS. Padronização do fluxo intra hospitalar: Pronto Socorro, NIR e Central de Regulação. Instituição da normativa do Fluxo de regulação entre os Pontos de Atenção da Rede de Atenção às Urgências. Implantação e implementação dos NIR's nas Unidades Hospitalares. Implantação do Sistema de Regulação para os leitos clínicos, cirúrgicos, cuidados intermediários e tratamentos intensivos, com interface entre os Núcleos Internos de Regulação - NIR's e Complexo Regulador. Monitoramento e avaliação dos indicadores de regulação no Sistema de Regulação para Central de Leitos. Atualização das grades de referências. Implantação do Sistema de Regulação para Central de Leitos com interface entre os NIR's e Complexo Regulador. Monitoramento e avaliação dos indicadores de regulação através do Sistema de Regulação para Central de Leitos. Atualização dos POP's de admissão dos pacientes nos leitos de UTI (Neonatal, Pediátrico e Adulto). Padronização e instituição dos fluxos assistenciais, protocolos de acesso. regulação os leitos de UCI, UCINCA, UCINCO.		
FINALIDADE	Regular o acesso da população aos serviços de saúde existentes na rede pública de forma organizada atendendo ao fluxo de solicitação-regulação-agendamento-gestão do usuário-atendimento.		
PRODUTO	Acesso viabilizado de forma regulada e oportuna.		
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Número de acesso do usuário aos serviços de saúde para leitos de UTI, consultas, exames, cirurgias eletivas e Tratamento Fora de Domicílio Estadual – TFD regulado.		
UNIDADE DE MEDIDA	Unidade	META FÍSICA 2022	835.629

DIRETRIZ	Viabilização do acesso da população à rede de atenção a saúde com qualidade e segurança com vistas aos cuidados de saúde e redução do dano desnecessário associado.													
OBJETIVO	ASSEGURAR A OFERTA DE HEMOCOMPONENTES, PRÓ-COAGULANTES, ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA COM QUALIDADE À POPULAÇÃO.													META 2022
METAS	1. Aumentar o percentual de pacientes atendidos pela 1ª vez no ambulatório de Hematologia com diagnóstico confirmado de doença hematológica primária.													43%
	2. Manter o índice de produção de hemocomponentes na Hemorrede.													2,5 in
	3. Alcançar 46% de doações espontâneas na Hemorrede.													45%
	4. Aumentar a taxa de doação de sangue a cada mil habitantes.													15,4 tx
INDICADORES	1. Percentual de pacientes atendidos pela 1ª vez no ambulatório de Hematologia com diagnóstico de doença hematológica primária 2. Índice de produção de hemocomponentes 3. Percentual de doações espontâneas 4. Taxa de doação de sangue													
AÇÕES ANUAIS DA PAS	PROJETO/ ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2022			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Garantir a Oferta de Sangue e Hemocomponentes à população com qualidade, segurança e rastreabilidade.	4127 - Produção hemoterápica na Hemorrede	21.259.147,00	Hemocomponente produzido	Unidade	60.000	Nº de Hemocomponente produzido	1.500.1002.102	3.3.90.30	80.000,00	X	X	X	SHEMO/Dir. Gestão Hemorrede	1,2,3,4
3.3.90.37								1.469.029,00						
3.3.90.39								2.149.048,00						
3.3.90.40								401.923,00						
3.3.90.92								900.000,00						
1.759.0000.240							3.3.90.14	36.102,00						
							3.3.90.30	348.147,00						
							4.4.90.52	66.100,00						
1.600.0000.250							3.3.90.14	205.175,00						
							3.3.90.30	9.876.847,00						
							3.3.90.39	4.726.776,00						
							3.3.90.92	1.000.000,00						
Ofertar atendimento Ambulatorial aos portadores de doenças Hematológicas.		1.091.202,00	Atendimento ofertado	Unidade	13.000	Nº de Atendimento ofertado	1.600.0000.250	3.3.90.30	905.500,00	X	X	X	SHEMO/Ger. Ambu. Hematologia	1
								3.3.90.14	9.702,00					
								3.3.90.39	176.000,00					
Viabilizar a qualificação técnica de profissionais da Hemorrede.		55.751,00	Qualificação ou viabilizada	Unidade	14	Nº de Qualificação viabilizada	1.759.0000.240			X	X	X	SHEMO/Dir. Gestão Hemorrede	1,2,3,4
								33 90 14	19.151,00					
								33 90 33	28.600,00					
	33 90 39							8.000,00						

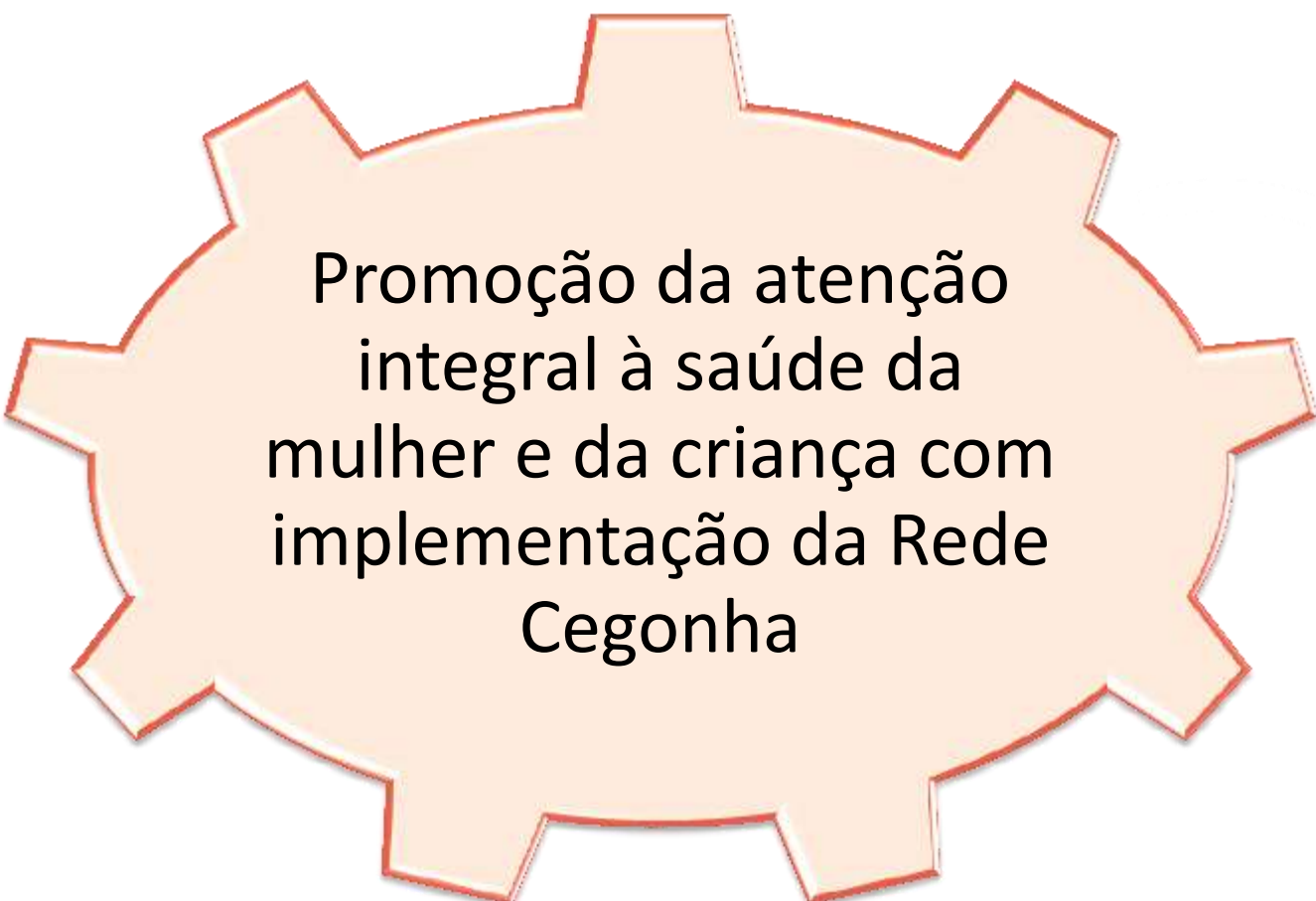
AÇÕES ANUAIS DA PAS	PROJETO/ ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2022			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META
							Fonte	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Reestruturar o parque tecnológico da Hemorrede Tocantins		2.174.900,00	Equipamento Adquirido	Unidade	324	Nº de Equipamento Adquirido	1.500.1002.102	4.4.90.52	40.000,00	X	X	X	SHEMO/Dir. Gestão Hemorrede	1,2,3,4
							1.631.0000.000	4.4.90.52	300.000,00					
							1.601.0000.215	4.4.90.52	1.500.000,00					
							1.759.0000.240	3.3.90.30	20.000,00					
								4.4.90.52	314.900,00					
Realizar reforma e ampliação da Hemorrede		2.845.000,00	Reforma e ampliação realizada	Unidade	6	Nº de Reformas e Ampliações realizadas	1.631.0000.000	3.3.90.39	2.845.000,00	X	X	X	SHEMO/Dir. Gestão Hemorrede	1,2,3,4
TOTAL		27.426.000,00							27.426.000,00					

QDD 2022 – AÇÃO 4127 – Produção hemoterápica e hematológica na Hemorrede		
Programa de Trabalho: 30550.10.302.1165.4127		
Fonte	ND	Valor (R\$)
1.759.0000.240	3.3.90.14	55.253,00
	3.3.90.30	368.147,00
	3.3.90.33	28.600,00
	3.3.90.39	8.000,00
	Soma	460.000,00
	4.4.90.52	381.000,00
	Soma	841.000,00
1.600.0000.250	3.3.90.14	214.877,00
	3.3.90.30	10.782.347,00
	3.3.90.39	4.902.776,00
	3.3.90.92	1.000.000,00
	Soma	16.900.000,00
1.631.0000.000	3.3.90.39	2.845.000,00
	4.4.90.52	300.000,00
	Soma	3.145.000,00
1.500.1002.102	3.3.90.30	80.000,00
	3.3.90.37	1.469.029,00

	3.3.90.39	2.149.048,00
	3.3.90.40	401.923,00
	3.3.90.92	900.000,00
	4.4.90.52	40.000,00
	Soma	5.040.000,00
1.601.0000.215	4.4.90.52	1.500.000,00
TOTAL		27.426.000,000

ATRIBUTOS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4127 - PRODUÇÃO HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA NA HEMORREDE			
DESCRIÇÃO	Realizar atividades inerentes ao ciclo do sangue (captação do doador, coleta de sangue, processamento do sangue (produção de hemocomponentes), filtragem, exames sorológicos e imuno-hematológicos) para distribuição de sangue e hemocomponentes aos leitos hospitalares conforme parâmetros do Ministério da Saúde. Realizar supervisões, cadastros, implantação de sistemas, softwares; Viabilizar o apoio gerencial ao processo logístico da hemorrede, por meio da manutenção da estrutura física e operacional da hemorrede e aquisição de materiais de consumo, logística de transporte de materiais, formalização de contratos com pessoa jurídica. Desenvolvimento de ações e serviços da hemorrede através de Qualificação técnica e gerencial, com a implantação de melhoria contínua dos processos de trabalho, através de participação e realização de eventos técnicos e científicos, oficinas, seminários, simpósios, congressos, encontros, videoconferências, webconferências, capacitações, cursos, treinamentos em serviço, cursos de curta, média e longa duração nos municípios e em outros estados. Realizar investimentos em obras de ampliação ou construção e reformas de serviços ou unidades da Hemorrede com a elaboração de projetos; levantamento do programa de necessidades; realização de atos preparatórios para a sondagem e levantamento topográfico de terrenos; acompanhamento e fiscalização da execução das obras; realização de atos preparatórios para o licenciamento ambiental para das obras; de equipamentos biomédicos e laboratoriais e equipamentos para implementar o parque tecnológico da Hemorrede: aquisição de mobiliários; freezer biomédico; equipamento de eletroforese; carrinhos para emergência completo (com desfibrilador, laringoscópios, ambus infantil e adulto, cilindros de oxigênio com manômetro); equipamento para fisioterapia; equipamentos para enfermagem; materiais para consultórios; materiais permanentes para odontologia; galão de nitrogênio líquido; equipamento para o ambulatório; coagulômetro semiautomático; phmetro; câmaras de conservação de reagentes; agitadores de plaquetas e seladoras de bancada; Homogeneizadores de bolsas de sangue; aquisição de câmara para conservação de hemoderivados/ imuno/ termolábeis; seladora dielétrica para bolsa de sangue; Grupos Geradores de Energia; coagulômetroSemiautomatizado; computadores desktops, computador servidor de grande e médio porte; nobreaks; leitores de código de barras; centrífugas refrigeradas de solo; condicionadores de ar; balanças antropométrica e digital; aquisição de software de gestão de equipamentos; aquisição de veículos. Indicador que será utilizado para avaliar a ação: Número de hemocomponentes produzidos.		
FINALIDADE	Atender a demanda de assistência hematológica ambulatorial e demanda transfusional das unidades hospitalares do estado (público e privado) com segurança, qualidade e rastreabilidade.		
PRODUTO	Hemocomponente produzido		
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Os principais hemocomponentes produzidos são classificados em concentrado de hemácias, concentrado de plaquetas, plasma e crioprecipitado. São triados conforme legislação vigente, prontos para a utilização nas unidades hospitalares que tenham pacientes que necessitem de sangue.		
UNIDADE DE MEDIDA	Unidade	META FÍSICA 2022	60.000

Diretriz (2)



Promoção da atenção
integral à saúde da
mulher e da criança com
implementação da Rede
Cegonha

IRETRIZ	Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança com implementação da Rede Cegonha														
OBJETIVO	ORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO-INFANTIL PARA VIABILIZAR ACESSO, ACOLHIMENTO E RESOLUTIVIDADE.													META 2022	
METAS	1. Reduzir o número de óbitos maternos no ano, até 2023.													15 un	
	2. Reduzir a taxa de Mortalidade Infantil, até 2023.													12,46 tx	
	3. Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar até 2023.													45%	
	4. Reduzir a proporção de nascidos vivos de mães adolescentes de 10 a 19 anos até 2023.													18,66%	
	5. Reduzir os casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade até 2023.													263 un	
	6. Aumentar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação.													42%	
INDICADORES	1. Número de óbitos maternos em determinado período 2. Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação. 3. Taxa de mortalidade infantil 4. Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar 5. Proporção de gravidez na adolescência de 10 a 19 anos 6. Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.														
AÇÕES ANUAIS DA PAS		PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDAD E DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2022			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META
								FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Qualificar as Equipes de Saúde para os cuidados materno-infantil na Rede de Atenção à Saúde - RAS.		4343 – Implementação da Rede Cegonha	75.000,00	Técnico qualificado	Unidade	10	Número de participação em eventos técnicos	1.600.0000.250	3.3.90.14	30.000,00	X	X	X	SPAS/ DAP	1, 2,3,4, 5, 6
									3.3.90.33	40.000,00					
									3.3.90.39	5.000,00					
Cooperar tecnicamente com as equipes de saúde para qualificar os cuidados materno-infantil de forma integrada com Atenção Especializada, com ênfase nos componentes: planejamento reprodutivo, pré-natal e puericultura.			225.600,00	Município assistido	Unidade	42	Número de município assistido	1.600.0000.250	3.3.90.14	142.500,00	X	X	X	SPAS/ DAP	1, 2,3,4, 5, 6
									3.3.90.30	30.000,00					
									3.3.90.33	8.000,00					
									3.3.90.36	45.100,00					
Qualificar a linha de cuidados materno-infantil com ênfase nos seguintes componentes da Rede Cegonha: parto, nascimento e transporte logístico.			539.400	Qualificação realizada	Unidade	18	Número de qualificações realizadas	1.600.0000.250	3.3.90.14	151.300,00	X	X	X	SPAS/ DAE/ DAP/ SUHP	1, 2,3,4, 5, 6
									3.3.90.30	70.000,00					
									3.3.90.33	22.000,00					
									3.3.90.36	86.100,00					
									3.3.90.39	180.000,00					
									3.3.90.92	30.000,00					
TOTAL			840.000,00							840.000,00					

QDD 2022 – Ação 4343– Implementação da Rede Cegonha		
Programa de Trabalho: 30550.10.302.1165.4343		
FONTE	ND	VALOR (R\$)
1.600.0000.250	3.3.90.14	323.800,00
	3.3.90.30	100.000,00
	3.3.90.33	70.000,00
	3.3.90.36	131.200,00
	3.3.90.39	185.000,00
	3.3.90.92	30.000,00
TOTAL		840.000,00

ATRIBUTOS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4343 –IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA			
DESCRIÇÃO	Fomento as ações de implementação da Rede Cegonha no Estado do Tocantins. Processos Educacionais em Saúde voltados aos componentes da Rede Cegonha. Viabilização às ações e serviços nos pontos de atenção, com ênfase na articulação com a Atenção Primária à Saúde e demais pontos da rede, por meio de supervisão clínica-institucional, matriciamento, visitas técnicas, processos formativos, reuniões de grupos estruturados (comissões, comitês, fóruns, etc.), monitoramento, avaliação, contratualização dos indicadores da Rede Cegonha. Participação de servidores e colaboradores em eventos técnico-científicos local, nacional e internacional; realização de eventos (oficina, seminários, fóruns); articulação de ações para a promoção da saúde, prevenção e controle de doenças e agravos. Mecanismos e atividades de suporte a Rede Cegonha, envolvendo transporte de pacientes, sistemas informatizados de apoio, sistemas de distribuição de insumos, materiais, medicamentos e correlatos. Aquisição de equipamentos e mobiliários (material permanente). Participar ativamente do Grupo Condutor da Rede de Atenção à Saúde. Viabilizar a participação das equipes da saúde nos espaços de consensos e pactuações da CIR – Comissão Intergestores Regional, CIB – Comissão Intergestores Bipartite, Conselho de Saúde, CONASS, COSEMS e CONASEMS.		
FINALIDADE	Apoiar os municípios no cuidado materno-infantil para organização dos processos de trabalho nos pontos de atenção com ênfase na articulação com a atenção primária à saúde, média e alta complexidade, de forma a dar continuidade à assistência materno-infantil, contribuindo para a redução da morbimortalidade.		
PRODUTO	Município assistido		
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Município assistido pelo apoio da SES-TO em qualificação dos processos de trabalho para a resolução dos problemas e necessidades locais, em atenção à saúde materno-infantil nas ações do pré-natal, parto-nascimento e puerpério, acompanhamento do crescimento das crianças, em especial no seu primeiro ano de vida. Considera-se município assistido para o produto desta ação, o atendimento a um dos critérios, conforme segue: a) apoio institucional aos municípios e maternidades; b) assessoria presencial/cooperação técnica, na SPAS (DAP/DAE) e SUHP ou in loco nos municípios/maternidades ou via web/videoconferência; c) participação em um processo educacional de curta, média e/ou longa duração; d) monitoramento e avaliação da Atenção Primária à Saúde e das maternidades.		
UNIDADE DE MEDIDA	Unidade	META FÍSICA 2022	60

Diretriz (3)



Fortalecimento da
Rede de Atenção às
Urgências no Estado
do Tocantins

DIRETRIZ	Fortalecimento da Rede de Atenção às Urgências no Estado do Tocantins														
OBJETIVO	ORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO À <u>URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</u> PARA ATENDIMENTO QUALIFICADO DOS PACIENTES EM UM DOS PONTOS DE ATENÇÃO À SAÚDE												META 2022		
METAS	1. Reduzir a taxa de mortalidade por doenças cardiovasculares na faixa etária de 0 a 69 anos até 2023.												54 tx		
	2. Reduzir a taxa de mortalidade por acidente de transporte terrestre (ATT), até 2023.												18 tx		
INDICADORES	1. Taxa de mortalidade específica por doenças do aparelho circulatório 2. Taxa de mortalidade por acidente de transporte terrestre.														
AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2022			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META	
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º			
Qualificar o processo de trabalho das equipes da atenção especializada na atenção às urgências.	4345 - Implementação da rede de atenção às urgências	100.000,00	Qualificaçã o realizada	Unidade	28	Número de qualificação realizada	1.600.0000.250	3.3.90.14 3.3.90.36 3.3.90.39	50.000,00 10.000,00 40.000,00	X	X	X	SPAS/ DAE/ GSUE	1 e 2	
Qualificar as equipes da Atenção Primária para prestar o primeiro atendimento nas situações de urgência e emergência e encaminhamento adequado para continuidade de tratamento dentro da rede de serviços, nas regiões de saúde e prioritariamente nas regiões Cerrado, Médio Norte, Bico do Papagaio e Sudeste.		145.000,00	Qualificaçã o realizada	Unidade	4	Número de qualificação realizada	1.600.0000.250	3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.14 3.3.90.30	50.000,00 25.000,00 20.000,00 50.000,00	X	X	X	SPAS/ DAE/ GSUE		
Manter o repasse estadual de incentivo de custeio para as UPAS 24 hs.		8.100.240,00	Repasse realizado	Unidade	72	Número de repasse realizado	1.500.1002.102	3.3.41.41 3.3.40.92	7.425.240,00 675.000,00	X	X	X	SPAS/ DAE/ GSUE		
Manter o repasse estadual de incentivo de custeio para os SAMU 192		3.729.942,00	Repasse realizado	Unidade	96	Número de repasse realizado	1.500.1002.102	3.3.41.41 3.3.41.92	3.419.042,00 310.900,00	X	X	X	SPAS/ DAE/ GSUE		
Qualificar o acolhimento e classificação de risco (ACR) adulto e pediátrico com ênfase na política nacional de humanização.		36.000,00	Classificaçã o de risco do paciente	Unidade	18	Número de protocolo instituído	1.600.0000.250	3.3.90.14	36.000,00	X	X	X	SPAS/ DAE/ GSUE		
Serviço de Internação Domiciliar – Home Care aos pacientes adulto, pediátrico e neonatal em regime que requer a continuidade do cuidado do seu tratamento.		2.569.818,00	Paciente assistido	Unidade	180	Nº de paciente assistido	1.500.1002.102	3.3.90.39	2.569.818,00	X	X	X	SPAS/ DAE/ GSUE		

AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2022			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Acompanhar e elaborar instrumentos de monitoramento e avaliação dos agravos afetados pela COVID-19 e que mais contribuíram para a carga de adoecimento e morte no Tocantins.	4345 - Implementação da rede de atenção às urgências	7.000,00	Protocolo elaborado	Unidade	3	Número de protocolo implementado	1.600.0000.250	3.3.90.14	7.000,00	X	X	X	SPAS/DAE/GSUE	1 e 2
Participar de eventos técnico - científicos pertinentes à rede de Atenção às Urgências.		25.000,00	Técnico qualificado	Unidade	10	Número de participação em evento	1.600.0000.250	3.3.90.14	10.000,00	X	X	X	SPAS/DAE/GSUE	1 e 2
3.3.90.33								15.000,00						
Manter o serviço de transporte inter-hospitalar de remoção em UTI aérea contratualizada.		10.829.741,00	Paciente removido	Unidade	2.470	Nº de remoção realizada	1.600.0000.250	3.3.90.39	5.000.000,00	X	X	X	SPAS/DCA	1 e 2
							1.500.1002.102	3.3.90.39	5.000.000,00					
Manter o serviço de transporte inter-hospitalar de remoção Tipo B e Tipo D contratualizada.		59.706.175,00	Paciente removido	Unidade	365	Nº de remoção realizada	1.600.0000.250	3.3.90.39	34.706.175,00	X	X	X	SPAS/DCA	1 e 2
							1.500.1002.102	3.3.90.39	25.000.000,00					
TOTAL		85.248.916,00							85.248.916,00					

QDD 2022 – Ação 4345–Implementação da Rede de Atenção às Urgências		
Programa de Trabalho: 30550.10.302.1165.4345		
FONTE	ND	VALOR (R\$)
1.500.1002.102	3.3.41.41	10.844.282,00
	3.3.41.92	985.900,00
	3.3.90.39	32.569.818,00
	Soma	44.400.000,00
1.600.0000.250	3.3.90.14	123.000,00
	3.3.90.30	50.000,00
	3.3.90.33	15.000,00
	3.3.90.36	60.000,00
	3.3.90.39	39.771.175,00
	3.3.90.92	829.741,00
	Soma	40.848.916,00
TOTAL		85.248.916,00



ATRIBUTOS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4345 – IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS			
DESCRIÇÃO	Realização do repasse financeiro mensal do cofinanciamento aos incentivos dos componentes da Rede de Atenção à Urgência (RAU) correspondente ao percentual de 25% do valor total do financiamento destas políticas previstas em portarias do Ministério da Saúde, referente à contrapartida estadual na modalidade regular e automática fundo a fundo: custeio para os serviços SAMU 192 (Atendimento Móvel de Urgência) e Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 horas). UTI aérea e UTI móvel terrestre. Custeio de visitas técnicas, acompanhamento, cooperação técnica, supervisão, monitoramento e avaliação dos serviços da RAU; monitorar a cobertura do SAMU 192. Monitorar a cobertura das UPAS 24 horas. Realização de capacitação para qualificar a assistência ao paciente crítico na Porta de Entrada. Realização de capacitação das equipes da Atenção Primária em Saúde para os primeiros socorros. Supervisão clínica-institucional, visitas técnicas, processos formativos, reuniões dos coletivos, monitoramento, avaliação, participação de servidores e colaboradores em eventos técnico-científicos local, nacional e internacional; realização de eventos (oficina, seminários, fóruns); articulação de ações para a promoção da saúde, prevenção e controle de agravos (integração com a Atenção Primária); mecanismos e atividades de suporte a Rede de Atenção à Urgência. Manter em funcionamento o Grupo Condutor da Rede de Atenção às Urgências do Estado do Tocantins; participar ativamente do Grupo Condutor da Rede de Atenção à Saúde. Viabilizar a participação das equipes da saúde nos espaços de consensos e pactuações da CIR – Comissão Intergestores Regional, CIB – Comissão Intergestores Bipartite, Conselho de Saúde, CONASS, COSEMS e CONASEMS. Indicador de avaliação de execução da ação: percentual do incentivo viabilizado (fórmula de cálculo: valor total de repasse pago no exercício vigente / Valor total de repasse devido X 100).		
FINALIDADE	Proporcionar atendimento no tempo oportuno à pessoa em situação de urgência e emergência, a fim de evitar o sofrimento, sequelas ou mesmo a morte.		
PRODUTO	Incentivo SAMU e UPA viabilizado		
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Repasse do incentivo financeiro viabilizado para os serviços de urgência e emergência implantado, habilitado e qualificado.		
UNIDADE DE MEDIDA	Percentual	META FÍSICA 2022	100%

Diretriz (4)



Fortalecimento da
Política de
Assistência
Farmacêutica



DIRETRIZ	Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica													
OBJETIVO	PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS MEDICAMENTOS CONTEMPLADOS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE E AO CUIDADO FARMACÊUTICO.													META 2022
METAS	1. Atender os usuários de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) com requisito no Protocolo de diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde.													100%
	2. Atender os usuários de fórmulas nutricionais especiais com requisito no Protocolo Estadual de fórmulas nutricionais.													100%
INDICADORES	1. Percentual de usuário atendido com fórmulas nutricionais 2. Percentual de usuários atendidos com medicamentos do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica													
AÇÕES ANUAIS DA PAS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2022			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META
							FORTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Qualificar a Rede de Atenção à Saúde no âmbito da política de Assistência Farmacêutica.	4356 – Assistência Farmacêutica	30.000,00	Qualificação realizada	Unidade	1	Nº de qualificação realizada	1.500.1002.102	3.3.90.33 3.3.90.30 3.3.90.14 3.3.90.36	10.000,00 10.000,00 4.000,00 6.000,00	X	X	X	DAF	1 e 2
Viabilizar a participação de profissionais da gestão estadual em eventos técnicos - científicos, visando o fortalecimento da Rede de Assistência Farmacêutica.		59.000,00	Profissional Capacitado	Unidade	10	Nº de Profissional Capacitado	1.500.1002.102	3.3.90.14 3.3.90.33	39.000,00 20.000,00	X	X	X	DAF	1 e 2
Monitorar e avaliar as ações relacionadas a Assistência Farmacêutica no âmbito municipal.		26.000,00	Visita técnica realizada	Unidade	8	Nº de visita técnica realizada	1.500.1002.102	3.3.90.14	26.000,00	X	X	X	DAF	1 e 2
Fornecer aos usuários do SUS medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), de acordo com os critérios do Protocolo Clínico e Diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde e prevenir a Judicialização. (Atender ACP6650-45.2013.4.01.4300)		11.419.705,00	Paciente atendido	Percentual	100%	% de usuários deferidos e atendidos com medic. do CEAF	1.500.1002.102 1.600.0000.246	3.3.90.32 3.3.90.92 3.3.90.14 3.3.90.92 3.3.71.70 3.3.90.30 3.3.71.70 3.3.90.32 3.3.90.92	3.350.000,00 50.000,00 50.000,00 705,00 4.000.000,00 18.000,00 2.192.000,00 1.626.000,00 133.000,00	X	X	X	DAF	1
Fornecer aos municípios medicamentos para demandas específicas.		54.772,00	Município atendido	Percentual	100%	Nº de município atendido	1.500.1002.102	3.3.90.32	54.772,00	X	X	X	DAF	1 e 2

AÇÕES ANUAIS DA PAS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2022			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Fornecer os medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica para os municípios que não aderiram a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), Portaria de Consolidação Nº 6, de 28/09/2017 - CAPÍTULO VI).	4356 – Assistência Farmacêutica	49.000,00	Medicament o adquirido	Percentual	100%	% de medicamen tos adquiridos do programa PNAISP	1.600.0000. 246	3.3.90.32	39.000,00	X	X	X	DAF E DAP	1 e 2
3.3.90.92								10.000,00						
Viabilizar o acesso dos medicamentos aos pacientes da Rede de Atenção Psicossocial, conforme Portaria/Gabsec/SES nº 318 de 08 de maio de 2018.		823.001,00	Viabilizar o acesso ao medicament o	Percentual	100%	Percentual de acesso ao medicamen to viabilizado	1.500.1002. 102	3.3.41.41	692.175,00	X	X	X	DAF e DAE	1 e 2
								3.3.90.32	107.826,00					
								3.3.90.92	23.000,00					
Repassar ao município o recurso do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, conforme PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 6, DE 28 DE Setembro de 2017 - CAPÍTULO I e PORTARIA/GABSEC/SES nº 742 de Dezembro de 2018.		3.997.914,00	Repasse ao município	Percentual	100%	% de repasse	1.500.1002. 102	3.3.41.41	3.947.914,00	X	X	X	DAF	1 e 2
								3.3.41.92	50.000,00					
Fornecer aos usuários do SUS fórmulas nutricionais, de acordo com os critérios da normatização estadual.		2.035.000,00	Paciente atendido	Percentual	100%	% de pacientes deferidos e atendidos com Fórmula nutricional especial	1.500.1002. 102	3.3.90.32	2.000.000,00	X	X	X	DAF	2
								3.3.90.92	35.000,00					
Manter as unidades da Assistência Farmacêutica de condições de funcionamento.		1.053.608,00	Unidade mantida	Unidade	5	Nº de unidades providas	1.500.1002. 102	3.3.90.36	182.520,00	X	X	X	DAF	1 e 2
								3.3.90.39	223.088,00					
								3.3.90.92	100.000,00					
	1.601.0000. 215						4.4.90.52	548.000,00						
		19.548.000,00							19.548.000,00					



QDD 2022 – Ação 4356 – Assistência Farmacêutica		
Programa de Trabalho: 30550.10.303.1165.4356		
FONTE	ND	VALOR (R\$)
1.500.1002	3.3.90.14	119.000,00
	3.3.90.30	28.000,00
	3.3.90.32	5.512.598,00
	3.3.90.33	30.000,00
	3.3.90.36	188.520,00
	3.3.90.39	223.088,00
	3.3.41.41	4.640.089,00
	3.3.41.92	50.000,00
	3.3.90.92	208.705,00
	3.3.71.70	4.000.000,00
	Soma	15.000.000,00
1.600.0000.246	3.3.90.32	1.665.000,00
	3.3.90.92	143.000,00
	3.3.71.70	2.192.000,00
	Soma	4.000.000,00
1.601.0000.215	4.4.90.52	548.000,00
TOTAL		19.548.000,00

ATRIBUTOS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4356 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
DESCRIÇÃO	Aquisição e distribuição de medicamentos, direta e indiretamente inclusive por meio de consórcios públicos, do Componente Especializado (CEAF) de acordo com os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde; de Fórmulas Nutricionais padronizadas para atendimento de patologias de relevância para os usuários, com base na Resolução CIB Estadual Nº 315/2013; e de insumos farmacêuticos e correlatos. Repasse do incentivo financeiro do medicamento do Componente Básico aos 139 municípios; repasse do incentivo financeiro do medicamento para a saúde mental (CAPS) aos municípios que possuem o serviço; aquisição do medicamento do Componente Estratégico aos pacientes de dois CAPS de Araguaína gerenciados pela SES-TO; aquisição de medicamentos da população privada de liberdade referente aos municípios que não aderiram à Política da Saúde Prisional. Viabilização das condições de funcionamento da gestão do prédio que abriga a Assistência Farmacêutica Estadual e das unidades regionalizadas com manutenção corretiva e preventiva, (grupo gerador, rede de frios, ar condicionados); alarme 24 horas nas unidades. Realização de eventos, visita técnica para a divulgação das portarias e metas da Assistência Farmacêutica para os municípios; participação em seminários, reuniões e outras atividades relacionadas à Assistência Farmacêutica em outros Estados; capacitação dos servidores da diretoria. Aquisição de material: gráfico, de consumo e permanente; contratação de serviços de terceiros: limpeza, fracionamento de medicamentos, transporte (locação ou aquisição de veículo); pagamento do aluguel do prédio que abriga a Assistência Farmacêutica Estadual e suas unidades regionalizadas; diárias e passagens; programação, aquisição, distribuição, dispensação de medicamentos e fórmulas nutricionais conforme consignação em Ata de Audiência de Conciliação ocorrida em 06/11/2017 na sala de sessões da Turma Recursal da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, sob presidência da Juíza Federal Denise Dias Dutra Drumond, no Inquérito Civil nº 136.000.000018-2014-15 (ACP 6650-45.2013.4.01.4300) .		
FINALIDADE	Promover o acesso da população tocantinense aos medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e fórmulas nutricionais contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico.		
PRODUTO	Usuário atendido nos componentes da política estadual de Assistência Farmacêutica.		
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	São três os componentes dos medicamentos: Básico, Especializado e Estratégico; e fórmulas nutricionais distribuídas. A meta física do produto principal terá como linha de base (2019) 8.916 usuários atendidos mensalmente com medicamentos especializado e fórmulas nutricionais distribuídas. A meta será atender 100% deste universo mensalmente.		
UNIDADE DE MEDIDA	Percentual	META FÍSICA 2022	100

Diretriz (5)



Fortalecimento da
Política de Vigilância
em Saúde no Estado
do Tocantins

DIRETRIZ	Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde no Estado do Tocantins.	
OBJETIVO	REDUZIR OS RISCOS, DOENÇAS E AGRAVOS DE RELEVÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE.	META 2022
METAS	1. Realizar os testes de RT-PCR para COVID-19 em 100% das amostras encaminhadas ao Lacen-TO, até 2023.	90%
	2. Elevar para 94% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida até 2023.	94%
	3. Reduzir para 1 (um) o número de casos autóctones de malária até 2023.	1 un
	4. Manter a incidência de AIDS em menores de 5 anos em 1 caso anualmente até 2023.	1 un
	5. Alcançar 70% dos municípios executando 8 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue até 2023.	65%
	6. Alcançar até 2023, 98% do preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	97%
	7. Alcançar 85% das análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez até 2023.	84%
	8. Alcançar 88% de cura dos casos novos de hanseníase, anualmente.	88%
	9. Alcançar 85% dos contatos examinados dos casos novos de hanseníase, anualmente.	85%
	10. Alcançar 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial, anualmente.	85%
	11. Alcançar anualmente 75% das vacinas selecionadas com cobertura vacinal de 95% de crianças menores de um ano de idade - Pentavalente (3º dose), Pneumocócica 10- valente (2º dose), Poliomielite (3º dose), Tríplice viral (1 dose)	75%
	12. Ampliar o registro de óbitos alimentados no SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência, anualmente	94%
	13. Alcançar 97% de óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) investigados até 2023.	96%
	14. Alcançar em 100% a investigação dos óbitos maternos anualmente.	100%
	15. Alcançar 92% de óbitos infantis e fetais investigados, até 2023.	91%
	16. Reduzir a letalidade por leishmaniose visceral em 50%, passando de 6,02% (média entre 2012 e 2015) para 3,01% em 2023.	3,01%
	17. Ampliar para 50% o percentual de laboratórios que realizam o diagnóstico de saúde pública enviando amostras ao controle de qualidade do LACEN-TO, até 2023.	45%
	18. Elevar para 80% o percentual dos processos de licenciamento sanitários concluídos até 2023.	75%
	19. Encerrar, 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em ate 60 dias a partir da data de notificação.	80%
INDICADORES	1. Percentual de exames por RT-PCR para COVID-19 realizados no LACEN-TO 2. Proporção de registro de óbitos com causa definida 3. Número de casos autóctones de malária 4. Números de casos novos de AIDS em menores de 5 anos 5. Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue 6. Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho 7. Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez 8. Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticada nos anos das coortes 9. Proporção de contatos examinados de casos novos de diagnosticados nos anos das coortes 10. Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera 11. Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para criança menores de dois anos de idade – Pentavalente (3º dose), Pneumocócica 10 – valente (2º dose) Poliomielite (3º dose), Tríplice viral (1º dose) cobertura vacinal preconizada. 12. Registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado 13. Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	



14. Proporção de óbitos maternos investigados 15. Proporção de óbitos infantis e fetais investigados 16. Letalidade por Leishmaniose visceral (LV) 17. Percentual de laboratórios ativos no Controle de Qualidade Laboratorial do LACEN-TO 18. Percentual de processos de licenciamentos sanitários concluídos 19. Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação														
AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE E (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2022			PRAZO (Quad.)			RESP	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Atender demandas de fiscalização e denúncias.	4078 – Gerenciamento do risco sanitário	169.242,00	Demanda/denúncia atendida	Unidade	430	N.º de demandas de fiscalização e denúncias atendidas	1.600.0000.251	3.3.90.14	169.242,00	X	X	X	SVS/VISA	18
Apoiar tecnicamente os municípios e unidades de saúde para organização das ações e serviços de Vigilância Sanitária.		96.861,00	Apoio técnico realizado	Unidade	260	N.º de assessoria realizada	1.600.0000.251	3.3.90.14	71.394,00	X	X	X	SVS/VISA	18
								3.3.90.33	2.000,00	X	X	X		
								3.3.90.36	23.467,00	X	X	X		
Coletar amostras e monitorar produtos e serviços sujeitos à VISA.		13.567,00	Coleta realizada	Unidade	910	N.º de coleta realizada	1.600.0000.251	3.3.90.14	13.567,00	X	X	X	SVS/VISA	18
Instaurar Instrumentos Administrativos e de Processos do Contencioso Administrativo Sanitário.		-	Instrumento administrativo e processo instaurado	Unidade	170	N.º instrumento e de processo administrativo sanitário instaurado	-	-	-	X	X	X	SVS/VISA	18
Investigar surtos e eventos adversos.		11.245,00	Surto investigado	Unidade	8	Nº de surto investigado	1.600.0000.251	3.3.90.14	11.245,00	X	X	X	SVS/VISA	18
Realizar de forma integrada com órgãos e instituições ações de interesse sanitário.		16.780,00	Ação de gerenc.de risco sanitário integrada	Unidade	17	N.º de ação integrada realizada	1.600.0000.251	3.3.90.14	16.780,00	X	X	X	SVS/VISA	18
Elaborar e divulgar os instrumentos legais de vigilância sanitária.		-	Norma sanitária elaborada e divulgada	Unidade	3	N.º de instrumento legal de vigilância sanitária revisado	-	-	-	X	X	X	SVS/VISA	18
Viabilizar o apoio gerencial ao processo logístico da vigilância sanitária.		511.156,00	Apoio gerencial realizado	Unidade	20	N.º de apoio gerencial realizado	1.600.0000.251	3.3.90.30	110.854,00	X	X	X	SVS/VISA	18
								3.3.90.36	8.478,00					
							1.759.0000.240	3.3.90.39	271.824,00					
								4.4.90.52	120.000,00					

AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE E (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2022			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Participar e promover eventos que viabilize a realização de políticas públicas e articulação Intra e Interinstitucional de relevância para a Vigilância Sanitária.	4078 – Gerenciament o do risco sanitário	169.242,00	Participação em evento	Unidade	32	Nº de Particip./org. em reuniões téc., encontros, fóruns, semin., simpósios, congressos e conf. de saúde.	1.600.000.251	3.3.90.14	25.149,00	X	X	X	SVS/ VISA	18
								3.3.90.33	25.000,00					
								3.3.90.39	15.000,00					
TOTAL		884.000,00							884.000,00					

QDD 2022 – Ação 4078 – Gerenciamento do risco sanitário		
Programa de Trabalho: 30550.10.304.1165.4078		
FONTE	ND	VALOR (R\$)
F 1.759.0000.240	4.4.90.52	120.000,00
F 1.600.0000.251	3.3.90.14	307.377,00
	3.3.90.30	110.854,00
	3.3.90.33	27.000,00
	3.3.90.36	31.945,00
	3.3.90.39	286.824,00
	Soma	764.000,00
TOTAL		884.000,00

ATRIBUTOS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4078 – GERENCIAMENTO DO RISCO SANITÁRIO			
DESCRIÇÃO	Realização das ações de inspeção/reinspeção; atendimentos de denúncias/reclamações; ações conjuntas para a intervenção do risco sanitário; coleta de amostras de produtos sujeitos a vigilância sanitária; monitoramentos e investigações de surtos, eventos adversos, pandemias e outras emergências em saúde pública; assim, como ações de supervisões, capacitações, assessorias, treinamentos e atividades educativas em temas de vigilância sanitária direcionada a população ou setor regulado.		
FINALIDADE	Garantir a promoção da saúde à população, contando com ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, intervindo em todo tipo de problema sanitário que possa afetar a relação entre meio ambiente, produção e circulação de bens e prestação de serviços à comunidade.		
PRODUTO	Ação de gerenciamento do risco sanitário executada.		
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Conjunto de ações de gerenciamento do risco sanitário executadas, mensuradas através das ações abaixo relacionadas, que se constituem em indicador da ação: atender demandas e denúncias, apoiar tecnicamente os municípios e unidades para a organização das ações e serviços de vigilância sanitária, coletar amostras e monitorar a qualidade de produtos sujeitos a visa, instaurar processo administrativo sanitário, investigar surtos, eventos adversos, pandemias e outras emergências em saúde pública; monitorar serviços e produtos sujeitos a vigilância sanitária, realizar de forma integrada com órgãos e instituições ações de interesse sanitário, elaborar ou revisar os instrumentos legais de vigilância sanitária, realizar inspeção e reinspeção sanitária, realizar de forma integrada com a atenção primária ações de supervisão, capacitação para profissionais e gestores em temas de vigilância sanitária, ações de educação em saúde, comunicação e mobilização social em temas de vigilância sanitária e realizar eventos em temas de vigilância sanitária, planejamento e gestão.		
UNIDADE DE MEDIDA	Unidade	META FÍSICA 2022	1.854



AÇÕES ANUAIS DA PAS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2022			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Apoiar tecnicamente os municípios para a organização das ações e serviços de vigilância em saúde	4353 – Fortalecimento do sistema estadual de vigilância em saúde	269.077,00	Apoio técnico realizado	Unidade	805	N.º de capacitações, assessorias e supervisões realizadas	1.600.0000.251	3.3.90.14	103.537,00	X	X	X	SVS	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,19
3.3.90.33								4.000,00						
3.3.90.36								63.716,00						
3.3.90.39								1.700,00						
1.600.0000.250							3.3.90.14	41.975,00						
							3.3.90.33	20.000,00						
							3.3.90.36	14.149,00						
							1.703.0000.000	3.3.90.14	13.973,00					
3.3.90.36		6.027,00												
270.896,00		Participação em evento	Unidade	370	Nº de participações em cursos de atualização	1.600.0000.250		3.3.90.14	29.196,00	X	X	X	SVS	2,3,4,5,6,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,19
								3.3.90.33	27.500,00					
							3.3.90.36	1.884,00						
							3.3.90.39	2.700,00						
						1.600.0000.251	3.3.90.14	109.003,00						
							3.3.90.33	66.000,00						
							3.3.90.36	9.413,00						
							3.3.90.39	25.200,00						
258.856,00		Monitoramento e avaliação realizados	Unidade	133	N.º de monit., análise da sit. de saúde e aval., busca ativa, levant. entomológico e entomoparasitário, investig. de surtos e epidemias de doenças e agravos	1.600.0000.251	3.3.90.14	68.287,00	X	X	X	SVS	3,4,5,6,8,9,10,11,16,19	
							3.3.90.36	350,00						
							3.3.90.39	160.350,00						
						1.600.0000.250	3.3.90.14	26.325,00						
							3.3.90.36	3.544,00						
4.400.000,00		Análise laboratorial realizada	Unidade	70.056	Nº de Análise Laboratorial realizada	1.601.0000.215	4.4.90.52	3.500.000,00	X	X	X	SVS	1	
	1.603.0000.215					4.4.90.52	900.000,00							
Analisar amostra ambiental, produtos e amostras biológicas de doenças e agravos de interesse da saúde pública.	837.455,00	Análise laboratorial realizada	Unidade	104.650	Nº de Análise Laboratorial realizada	1.600.0000.251	3.3.90.14	8.437,00	X	X	X	SVS	1,7,10	
							3.3.90.30	542.400,00						
							3.3.90.39	286.618,00						

AÇÕES ANUAIS DA PAS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2022			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Realizar de forma integrada com a atenção primária ações de educação em saúde, comunicação e mobilização social em temas de vigilância em saúde.	4353 – Fortalecimento do sistema estadual de vigilância em saúde	-	Atividades educativa/informativas realizadas	Unidade	35	Nº de atividades educativas e informativas realizadas	-	-	-	X	X	X	SVS	3,4,5,6,8,9,10,11,16
Construir a Rede de Frio de Gurupi		850.000,00	Obra executada	Unidade	100%	Percentual de obra executada	1.500.1002.102	44.90.51	100.000,00	X	X	X	SVS	11
							1.601.0000.215	44.90.52	750.000,00					
Realizar análise de controle de qualidade laboratorial de doença e agravo de interesse de saúde pública.		86.000,00	Controle de qualidade realizado	Unidade	7.116	N.º de Controle de Qualidade realizado	1.600.0000.251	3.3.90.30	15.000,00	X	X	X	SVS	5,17
								3.3.90.39	71.000,00					
Viabilizar o apoio gerencial ao processo logístico da Vigilância em Saúde		11.780.506,00	Apoio gerencial realizado	Unidade	8	N.º de unidade de vigilância em saúde providas	1.500.1002.102	3.3.90.30	200.000,00	X	X	X	SVS	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19
								3.3.90.39	1.430.311,00					
								4.4.90.52	200.000,00					
								33.90.92	323.419,00					
								33.90.40	513.060,00					
	1.600.0000.250						3.3.90.30	24.656,00						
							3.3.90.37	113.615						
							3.3.90.39	137.247,00						
							3.3.90.92	37.209,00						
	1.600.0000.251						3.3.90.30	3.136.270,00						
							3.3.90.36	241.500,00						
							3.3.90.37	967.529,00						
							3.3.90.39	1.237.280,00						
	3.3.90.92						218.410,00							
	1.602.0000.251						3.3.90.30	3.000.000,00						
Estruturação das instalações físicas da vigilância em saúde, através da construção, reforma, ampliação e ou adequação.	140.000,00	Estrutura física adequada	Unidade	1	N.º de Estruturas físicas adequadas	1.500.1002.102	3.3.90.39	140.000,00	X	X	X	SVS	1,11,17	



AÇÕES ANUAIS DA PAS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2022			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META
							Fonte	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Construir a Rede de Frio de Araguaína.	4353 – Fortalecimento do sistema estadual de vigilância em saúde	950.000,00	Obra executada	Unidade	100%	Percentual de obra executada	1.600.0000.251	3.3.90.39	100.000,00	X	X	X	SVS	11
							1.500.1002.102	4.4.90.51	100.000,00					
							1.601.0000.215	4.4.90.52	750.000,00					
Reformar e ampliar a Central de Armazenamento e Distribuição Estadual da Rede de Frio de Palmas.		515.373,00	Obra executada	Unidade	100%	Percentual de obra executada	1.631.0000.000	4.4.90.52	400.000,00	X	X	X	SVS	11
							1.500.1002.102	3.3.90.39	115.373,00					
Executar o Projeto do Sistema de Combate a incêndio do SVO de Palmas.		177.837,00	Obra executada	Unidade	100%	Percentual de obra executada	1.500.1002.102	3.3.90.39	177.837,00	X	X	X	SVS	11
		20.536.000,00	20.536.000,00											



QDD 2022 – Ação 4353 – Fortalecimento do sistema estadual de vigilância em saúde		
Programa de Trabalho: 30550.10.305.1165.4353		
Fonte	ND	Valor (R\$)
1.500.1002	3.3.90.30	200.000,00
	3.3.90.39	1.863.521,00
	3.3.90.40	513.060,00
	4.4.90.51	323.419,00
	4.4.90.52	200.000,00
	3.3.90.92	200.000,00
	Soma	3.300.000,00
1.703.0000.000	3.3.90.14	13.973,00
	3.3.90.36	6.027,00
	Soma	20.000,00
1.631.0000.000	4.4.90.52	400.000,00
	Soma	400.000,00
1.601.0000.215	4.4.90.52	5.000.000,00
	Soma	5.000.000,00
1.600.0000.250	3.3.90.14	97.496,00
	3.3.90.30	24.656,00
	3.3.90.33	47.500,00
	3.3.90.36	19.577,00
	3.3.90.37	113.615,00
	3.3.90.39	139.947,00
	3.3.90.92	37.209,00
	Soma	480.000,00
F 1.600.0000.251	3.3.90.14	289.264,00
	3.3.90.30	3.693.670,00
	3.3.90.33	70.000,00
	3.3.90.36	314.979,00
	3.3.90.37	967.529,00
	3.3.90.39	1.882.148,00
	3.3.90.92	218.410,00
	Soma	7.436.000,00
F 1.603.0000.215	4.4.90.52	900.000,00
	Soma	900.000,00
F 1.602.0000.251	3.3.90.30	3.000.000,00
	Soma	3.000.000,00
TOTAL		20.536.000,00

ATRIBUTOS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4353 – FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
DESCRIÇÃO	Desenvolvimento de ações e serviços de vigilância em saúde com análise de situação de saúde, identificação e controle de determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, através de capacitação de profissionais e gestores em temas relacionados à Vigilância em Saúde tanto no âmbito estadual quanto municipal; participação e realização de eventos técnicos e científicos, intercâmbios, oficinas, seminários, simpósios, congressos, treinamentos em serviço, cursos de curta, média e longa duração nos municípios e em outros estados, em âmbito nacional e internacional; realizar supervisões, operações de campo, visitas, assessorias, reuniões técnicas, busca ativa, monitoramento, inspeções, pesquisa e educação em saúde; realizar assessoria online, remoto e à distância aos municípios, por meio, de videoconferências e/ou webconferências; realizar estudos epidemiológicos, investigação, acompanhamento e monitoramento de surtos, epidemias, pandemias e outras emergências em saúde pública; levantamentos, investigações e inquéritos epidemiológicos, entomológicos e sorológicos; atualização do reconhecimento geográfico e georreferenciamento dos municípios e cadastramento e georreferenciamento dos locais de sepultamento do Estado; implantação de serviços, fluxos, procedimentos, protocolos e etc.; avaliação da eficácia de inseticidas, saneamento e manejo ambiental, promoção, atenção e vigilância em saúde do trabalhador; acompanhamento e vigilância em empreendimentos com potenciais impactos ambientais relacionados à saúde humana e aos ambientes e processos de trabalho; parcerias intersetoriais e interinstitucionais; planejamento, coordenação, avaliação e controle em todos os aspectos da vigilância; apoio à implantação e/ou implementação da rede laboratorial e outros serviços de vigilância; realização de análises laboratoriais, inclusive de controle de qualidade interno e externo, de agravos e doenças de biologia médica, medicamentos, alimentos e produtos e análises de controle de qualidade água de consumo humano; avaliação da biossegurança laboratorial e encaminhamento de amostras de doença e agravos para análises laboratoriais em Centros de Referência; recebimento, conservação, acondicionamento, transporte e distribuição dos imunobiológicos e insumos relacionados; avaliação e análise de vacinas sob suspeita; análise e avaliação dos registros de eventos adversos pós-vacinação; desenvolvimento de ações conjuntas entre a vigilância em saúde, atenção primária e controle social; realização de campanhas (multivacinação, anti-rábica dentre outras); viabilização de instalação de ferramenta de informática e sistema gerenciador de informações em saúde; construção, ampliação e reformas na infraestrutura de vigilância (elaboração dos projetos básicos, licitação, contratação); aparelhamento do sistema de vigilância em saúde por meio da aquisição de equipamentos, material permanente e veículos garantindo a logística necessária; manutenção da estrutura física e operacional da Vigilância em Saúde; aquisição de materiais de consumo (medicamentos, material gráfico, expediente, materiais de apoio a execução das demais atividades et.), formalização de contratos com pessoa física e jurídica garantindo a logística necessária.		
FINALIDADE	Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos, prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental, laboratorial e da saúde do trabalhador.		
PRODUTO	Ação do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde realizada.		
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Número total de ações realizadas para o fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde, por meio de busca ativa, levantamento entomológico e entomoparasitário, investigação de surtos e epidemias de doenças e agravos de relevância epidemiológica, sanitária, ambiental, saúde do trabalhador e apoio laboratorial de forma integrada; capacitação, assessoria, supervisão, monitoramento e avaliação. População com acesso às ações e serviços de vigilância em saúde por meio de: vacinação da população humana e canina conforme preconizado pelo Ministério da Saúde. Controle de qualidade laboratorial de 5 (cinco) tipos de doenças (Malária, Chagas, Hanseníase, Tuberculose, Leishmanioses), Controle de qualidade laboratorial interno e externo, número total de Análises laboratoriais realizadas dos agravos, doenças, produtos e ambiente. Análises laboratoriais dos agravos e doenças de biologia médica: HIV, Chagas, cólera, Dengue, Febre Amarela, Hepatites, Influenza, Leishmaniose Humana, Leishmaniose Canina, Leptospirose, Meningites, Rotavírus, Rubéola, Sarampo, Sífilis, Tuberculose, coqueluche, Febre Maculosa, monitoramento de contaminação por agrotóxicos e inseticidas, Enteroinfecções, micologia e Biologia Molecular (HIV, Hepatites e Arboviroses) e outros agravos e doenças de interesse de saúde pública. Análises Laboratoriais Citopatológicas. Análises laboratoriais realizadas de produtos: cosméticos, medicamentos, alimentos e saneantes; nos parâmetros físico-químicos e microbiológicos. Análises laboratoriais realizadas de ambiente: controle de qualidade da água de consumo humano nos parâmetros físico-químico, organoléptico e microbiológico. Aquisição de equipamentos, material permanente e veículo. Reforma, ampliação, construção.		
UNIDADE DE MEDIDA	Unidade	META FÍSICA 2022	183.178

Diretriz (6)



Gestão do
Sistema Único
de Saúde

DIRETRIZ	Gestão do Sistema Único de Saúde													
OBJETIVO	ORDENAR A <u>EDUCAÇÃO PERMANENTE</u> , FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, A GESTÃO DO TRABALHO E DE PESSOAS, PARA AS NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO NO TOCANTINS.												META 2022	
METAS	1. Estruturar a área de gestão do trabalho em saúde nos estabelecimentos de saúde.												5 un	
	2. Realizar ações educacionais para qualificação de trabalhadores e conselheiros de Saúde do SUS, priorizando a formação dos trabalhadores com vínculo efetivo no SUS e as temáticas relacionadas às demandas sociais em saúde.												20 un	
	3. Realizar concurso público para provimento da força de trabalho em saúde.												1 un	
INDICADORES	1. Número de estabelecimentos com área de gestão do trabalho estruturada 2. Número de ações educativas baseadas na EPS com temáticas relacionadas às demandas sociais em saúde no Tocantins 3. Proporção da força de trabalho da SES-TO cadastrada no CNES													
AÇÕES ANUAIS DA PAS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2022			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Ofertar Qualificação para Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias: promovendo a integração no território.	4307 - Formação dos trabalhadores do SUS	38.000,00	Vaga Ofertada	Unidade	165	Nº de Vaga Ofertada	1.600.0000.248	3.3.90.36	25.000,00	X	X		SGPES/Dir. ETSUS	2
								3.3.90.30	3.000,00					
								3.3.90.14	10.000,00					
Ofertar Formação de Apoiadores Institucionais para o Acolhimento em Redes de Atenção à Saúde (API-RAS).		26.000,00	Vaga Ofertada	Unidade	40		1.600.0000.248	3.3.90.36	15.000,00	X	X		SGPES/Dir. ETSUS	2
								3.3.90.30	5.000,00					
								3.3.90.14	6.000,00					
Ofertar Curso em Preceptorial para o SUS.		20.000,00	Vaga Ofertada	Unidade	20		1.600.0000.248	3.3.90.14	5.000,00	X	X	X	SGPES/Dir. ETSUS	2
								3.3.90.36	15.000,00					
Ofertar Curso de Aperfeiçoamento em Práticas educacionais inovadoras em saúde.		13.000,00	Vaga Ofertada	Unidade	60		1.600.0000.248	3.3.90.36	10.000,00	X	X	X	SGPES/Dir. ETSUS	2
								3.3.90.14	3.000,00					
Ofertar Curso de Elaboração de Projetos de Processos Educacionais em Saúde.	16.000,00	Vaga Ofertada	Unidade	30	1.600.0000.248		3.3.90.36	15.000,00		X	X	SGPES/Dir. ETSUS	2	
							3.3.90.14	3.000,00						
Ofertar Curso de Reabilitação de Sequelas Temporárias e Permanentes pós- COVID- 19.	11.000,00	Vaga Ofertada	Unidade	90	1.600.0000.248		3.3.90.36	10.000,00		X	X	SGPES/Dir. ETSUS	2	
							3.3.90.14	1.000,00						
Ofertar Curso de Judicialização das relações de trabalho no contexto da SES-TO.	16.000,00	Vaga Ofertada	Unidade	90	1.600.0000.248		3.3.90.36	15.000,00	X	X	X	SGPES/DRMAT S	1	
							3.3.90.14	1.000,00						
Ofertar Curso para Gestores: Abordagem em Saúde Mental para Trabalhadores do SUS, em situação de emergência em Saúde.	12.000,00	Vaga Ofertada	Unidade	60	1.600.0000.248		3.3.90.36	11.000,00	X	X	X	SGPES/DRMAT S	1	
							3.3.90.14	1.000,00						

AÇÕES ANUAIS DA PAS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2022			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Ofertar Curso Transformando Práticas e Redirecionando o Modelo Assistencial do Hospital Geral de Palmas e Infantil de Palmas.	4307 - Formação dos trabalhadores do SUS	3.000,00	Vaga Ofertada	Unidade	240	Nº de Vaga Ofertada	1.600.0000.248	3.3.90.36	3.000,00	X	X	X	SGPES/Dir. ETSUS	
Ofertar Curso no HMDR, requisitos para a Prática Profissional.		3.000,00	Vaga Ofertada	Unidade	90	Nº de Vaga Ofertada	1.600.0000.248	3.3.90.36	3.000,00	X	X	X	SGPES/Dir. ETSUS	
Realizar Visita Técnica para Apoio Institucional junto aos NEPS sob Gestão Estadual (NEPS, NAST, Dimensionamento e RH).		3.000,00	Reunião realizada	Unidade	8	Nº de Reunião realizada	1.600.0000.248	3.3.90.14	3.000,00	X	X	X	SGPES/Dir. ETSUS, DGP e DRMAT S	1
Promover as reuniões da Comissão do Internato Médico do Estado do Tocantins.		3.000,00	Reunião realizada	Unidade	6	Nº de Reunião realizada	1.600.0000.248	3.3.90.39	3.000,00	X	X	X	SGPES/Dir. ETSUS	
Implantar Programa e Residências em Saúde.		10.000,00	Vaga Ofertada	Unidade	25	Nº de Vaga Ofertada	1.600.0000.248	3.3.90.39	10.000,00		X	X	SGPES/Dir. ETSUS	
Manter a Escola Tocantinense do SUS através de aquisição de insumos didáticos e pedagógicos, material de expediente e ensino, serviços gráficos, serviços de reprografia, serviço de segurança patrimonial armada e aquisição de mobiliário.		215.500,00	Escola mantida	Unidade	1	Nº de Escola mantida	1.600.0000.248	3.3.90.30	3.000,00	X	X	X	SGPES/Dir. ETSUS	1, 2, 3
								3.3.90.39	3.000,00					
								3.3.90.40	3.000,00					
								3.3.90.33	1.500,00					
								3.3.90.37	1.500,00					
								3.3.90.92	1.500,00					
	1.500.1002.102						4.4.90.52	50.000,00						
1.601.0000.215	4.4.90.52	152.000,00												
Viabilizar a participação de servidores da Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde em eventos educacionais de interação ensino serviço, educação permanente e pesquisa.	3.500,00	Vaga Ofertada	Unidade	50	Nº de Vaga Ofertada	1.600.0000.248	3.3.90.14	3.000,00	X	X	X	SGPES/Dir. ETSUS	1, 2, 3	
							3.3.90.39	500,00						
Promover as reuniões da Comissão de Integração Ensino e Serviço – CIES.	15.000,00	Reunião realizada	Unidade	5	Nº de Reunião realizada	1.600.0000.248	3.3.90.14	5.000,00	X	X	X	SGPES/Dir. ETSUS		
							3.3.90.36	10.000,00						

AÇÕES ANUAIS DA PAS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2022			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Ofertar Curso de Integração Ensino Serviço no SUS TO	4307 - Formação dos trabalhadores do SUS	5.000,00	Vaga Ofertada	Unidade	40	Nº de Vaga Ofertada	1.600.0000.248	3.3.90.36	5.000,00	X	X	X	SGPES /Dir. ETSUS	
Realizar Pesquisa no SUS		15.000,00	Edital Lançado	Unidade	1	Nº Edital Lançado	1.600.0000.248	3.3.90.14	5.000,00	X	X	X	SGPES /Dir. ETSUS	
								3.3.90.33	5.000,00					
								3.3.90.36	5.000,00					
Realizar 1a. Mostra Estadual de Ciência e Tecnologia em Saúde		23.000,00	Vaga Ofertada	Unidade	100	No. De Vaga Ofertada	1.600.0000.248	3.3.90.14	10.000,00	X	X	X	SGPES /Dir. ETSUS	
								3.3.90.39	3.000,00					
								3.3.90.36	10.000,00					
Realizar 2a Mostra Estadual de Educação Permanente em Saúde		21.000,00	Vaga Ofertada	Unidade	300	Nº de Vaga Ofertada	1.600.0000.248	3.3.90.14	8.000,00	X	X	X	SGPES /Dir. ETSUS	
								3.3.90.39	3.000,00					
								3.3.90.36	10.000,00					
Elaboração de laudo técnico de insalubridade para estabelecimentos de saúde. ACP (ação civil pública)	550.000,00	Laudo Elaborado	Unidade	1	Nº de Laudo Elaborado	1.500.1002.102	3.3.90.39	550.000,00	X	X	X	SGPES /DGP		
		1.022.000,00							1.022.000,00					

QDD 2022 – Ação 4307 –Formação dos trabalhadores do SUS		
Plano de Trabalho: 30550.10.128.1165.4307		
FONTE	ND	VALOR (R\$)
1.600.0000.248	3.3.90.14	62.000,00
	3.3.90.30	11.000,00
	3.3.90.33	6.500,00
	3.3.90.36	162.000,00
	3.3.90.39	22.500,00
	3.3.90.40	3.000,00
	3.3.90.92	1.500,00
	Soma	270.000,00
1.601.0000.215	4.4.90.52	152.000,00
1.500.1002.102	3.3.90.39	550.000,00
	4.4.90.52	50.000,00
	Soma	600.000,00
TOTAL		1.022.000,00



ATRIBUTOS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4307 - FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUS			
DESCRIÇÃO	Desenvolvimento profissional, individual e coletivo dos trabalhadores atuantes no Sistema Único de Saúde – SUS e representantes do controle social conforme a política de educação permanente em saúde, por meio de processos educacionais de curta, média e longa duração, englobando atualizações, aperfeiçoamentos, qualificações, cursos técnicos, pós-técnicos, pós-graduações stricto e lato sensu, residências em áreas estratégicas para o SUS; Pesquisas; Implantação, Implementação e Descentralização das Tecnologias Educacionais; Manutenção da Comissão de Integração Ensino Serviço; Gestão dos Núcleos de Educação Permanente das unidades de saúde sob gestão estadual e do Núcleo de Interação, Ensino-Serviço – NIES, com vistas à regulamentação dos estágios nas unidades de saúde do Estado; Garantia de recursos necessários com vistas à participação e realização de capacitações, seminários, oficinas, congressos, cursos, workshops, palestras, fóruns, encontros, visitas técnicas, mostras e demais eventos técnico-científicos, internos ou externos; Fomento aos processos educacionais e de pesquisa em saúde; Co-financiamento das pesquisas do Programa de Pesquisa para o SUS (PPS - SUS) para o Estado do Tocantins; Construção de currículos e programas integrados; Planejamento pedagógico; Realização de processos seletivos; Processos licitatórios; Monitoramento e avaliação de forma centralizada e descentralizada; Certificação; Contratação de serviços de terceiros (pessoa física e jurídica); Aquisição de equipamentos e materiais de informática; Material permanente e de consumo; Manutenção e reforma das instalações físicas da escola.		
FINALIDADE	Promover a melhoria das práticas de trabalho em saúde mediante o desenvolvimento de ações educativas dos trabalhadores de saúde conforme a política de educação permanente em saúde.		
PRODUTO	Vaga ofertada		
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Vagas ofertadas em processos educacionais em saúde pela Escola Tocantinense do SUS - ETSUS e instituições parceiras para os trabalhadores do Sistema Único de Saúde no Tocantins – trabalhadores da esfera estadual, municipal e federal; e controle social.		
UNIDADE DE MEDIDA	Unidade	META FÍSICA 2022	800

DIRETRIZ	Gestão do Sistema Único de Saúde.														
OBJETIVO	FORTALECER O CONTROLE SOCIAL E A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO POR MEIO DOS CONSELHOS DE SAÚDE E DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COMO UM INSTRUMENTO DE GESTÃO E CIDADANIA.													META 2022	
METAS	1. Fiscalizar e avaliar anualmente os instrumentos de gestão do SUS (PES, PAS, Relatórios Quadrimestrais, RAG).													6 un	
	2. Implantar ouvidoria do SUS no Estado do Tocantins													4 un	
INDICADORES	1. Número de instrumento de gestão do SUS avaliado														
	2. Número de demandas registradas na Ouvidoria do SUS														
AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2022			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META	
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º			
Incentivar a implantação de ouvidorias de saúde	4134 - Promoção da Ouvidoria do Sus	55.000,00	Ouvidoria Implantada	Unidade	11	Nº de Ouvidoria implantada	1.600.0000.248	3.3.90.14 3.3.90.39 3.3.90.33	20.000,00 5.000,00 30.000,00	X	X	X	Ouvidoria do SUS	2	
Implantar Ouvidoria em 08 unidades hospitalares sob gestão estadual até 2023.		25.000,00	Ouvidoria Implantada	Unidade	8	Nº de Ouvidoria implantada	1.600.0000.248	3.3.90.14	25.000,00		X	X	Ouvidoria do SUS	2	
Equipar Ouvidorias do SUS.		100.000,00	Ouvidoria equipada	Unidade	20	Nº de Ouvidoria equipada	1.601.0000.215	4.4.90.52	100.000,00	X	X	X	Ouvidoria do SUS	2	
Capacitar 100% dos Ouvidores Municipais.		20.000,00	Ouvidoria capacitada	Percentual	100	Nº de Ouvidoria capacitada	1.600.0000.248	3.3.90.36	20.000,00		X	X	Ouvidoria do SUS	2	
TOTAL		200.000,00							200.000,00						

QDD 2022 – Ação 4134 – Promoção da Ouvidoria do SUS		
Programa de Trabalho: 30550.10.422.1165.4134		
FONTE	ND	VALOR (R\$)
1.600.0000.248	3.3.90.14	45.000,00
	3.3.90.33	30.000,00
	3.3.90.36	20.000,00
	3.3.90.39	5.000,00
	Soma	100.000,00
1.601.0000.215	4.4.90.52	100.000,00
TOTAL		200.000,00



ATRIBUTOS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4134 - PROMOÇÃO DA OUVIDORIA DO SUS			
DESCRIÇÃO	Implantação de Ouvidoria nos municípios e nas unidades hospitalares estadual. Atendimento às manifestações dos usuários, servidores e gestores do SUS, identificando os problemas e necessidades, processadas por meio de telefone, web, e-mail, pessoalmente, carta, correspondência; desenvolvimento de ações educativas e informativas, promoção ou participação de eventos, palestras, oficinas, seminários e reuniões técnicas dentro e fora do estado, confecção de material gráfico e de divulgação, visita aos municípios, visita à rede hospitalar, pesquisa de satisfação e capacitação. Atendimento realizado compreendendo desde o registro da demanda, tratamento, encaminhamento, análise da resposta, conclusão, retorno ao demandante até seu fechamento e arquivamento pelo sistema. Emissão de relatório estatístico de classificação de demandas à Ouvidoria: denúncia, elogio, informação, reclamação, sugestão, solicitação.		
FINALIDADE	Contribuir com a avaliação do Sistema Único de Saúde - SUS, por meio do envolvimento do usuário, estabelecendo comunicação entre o cidadão e o poder público, de forma a promover encaminhamentos necessários para a solução de problemas e efetiva participação da comunidade na gestão do SUS, viabilizando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.		
PRODUTO	Demanda registrada.		
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Demandas registradas são os atendimentos realizados compreendendo desde o registro da demanda, tratamento, encaminhamento, análise da resposta, conclusão, retorno ao demandante, até seu fechamento e arquivamento no Sistema OUVIDORSUS.		
UNIDADE DE MEDIDA	Unidade	META FÍSICA 2022	1.700

AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2022			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Realizar reuniões do Conselho Estadual de Saúde - CES/TO.	4139 - Promoção do controle social no SUS	360.000,00	Reunião realizada	Unidade	12	Nº de reunião realizada	1.500.1002.102	3.3.90.14	100.000,00	X	X	X	CES-TO	1
								3.3.90.36	200.000,00					
								3.3.90.39	60.000,00					
Capacitar Conselheiros de Saúde.		220.000,00	Capacitação realizada	Unidade	20	Nº de Conselheiro capacitado	1.500.1002.102	3.3.90.14	60.000,00	X	X	X	CES-TO	1
								3.3.90.36	70.000,00					
								3.3.90.33	90.000,00					
Fortalecimento do Controle Social no Estado.		140.000,00	Visita realizada	Unidade	20	Nº de visita realizada	1.500.1002.102	3.3.90.14	70.000,00	X	X	X	CES-TO	1
								3.3.90.36	70.000,00					
TOTAL		720.000,00							720.000,00					

QDD 2022 – Ação 4139 - Promoção do controle social no SUS		
Programa de Trabalho: 30550.10.125.1165.4139		
FONTE	ND	VALOR (R\$)
1.500.1002.102	3.3.90.14	230.000,00
	3.3.90.33	90.000,00
	3.3.90.36	340.000,00
	3.3.90.39	60.000,00
TOTAL		720.000,00



ATRIBUTOS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4139 - PROMOÇÃO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS			
DESCRIÇÃO	Análise e discussão dos instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS (Plano Estadual de Saúde - PES, Programação Anual de Saúde - PAS, Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQ, Relatório Anual de Gestão – RAG) nas reuniões das Comissões Temáticas e Pleno do CES. Manter os canais de comunicação do Conselho Estadual, como informativos, sites e redes sociais, abertos, atualizados, com dados de prestação de contas e ações realizadas. Viabilizar a qualificação de Conselheiros de Saúde. Estabelecer parcerias intersetoriais com o intuito de legitimar os conselhos como espaço de gestão participativa. Viabilizar assessoria técnica para cumprimento das atribuições do Conselho Estadual de Saúde. Promover a participação e deslocamento de conselheiros para reuniões ordinárias e extraordinárias, plenárias, fóruns e conferências de Saúde, devidamente regulamentadas. Apoiar os conselhos municipais de saúde. Divulgar a Carta dos Direitos e Deveres da Pessoa Usuária da Saúde. Elaboração das pautas para as reuniões do CES/TO; Lavrar Atas das reuniões; Provimento das condições de infraestrutura para a realização das reuniões, viabilizando as deliberações e andamento das propostas sobre as políticas de saúde nas reuniões do CES-TO; Atualização, após as reuniões, do link do CES no site da Saude.to. Suporte às Conferências Municipais de Saúde. Realização de Conferências Estadual de Saúde.		
FINALIDADE	Fortalecer o Conselho para atuar na formulação e proposição de estratégias, e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive em seus aspectos econômicos e financeiros.		
PRODUTO	Reunião realizada		
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Reunião ordinária e extraordinária do Conselho Estadual de Saúde realizada.		
UNIDADE DE MEDIDA	Unidade	META FÍSICA 2022	12

Manutenção da Gestão

Operação Especial

Fornecimento de insumos e serviços de saúde por Sentenças Judiciais, Ação Civil Pública e Requerimentos

Articulação e cooperação interfederativa em gestão de saúde

Manutenção de Recursos Humanos

Coordenação dos Serviços Administrativos Gerais

Manutenção de Serviços de Transportes

Manutenção de Serviços de Informática



OPERAÇÕES ESPECIAIS

AÇÕES ANUAIS	PROJETO /ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (R\$) (Previsão de Alocação)	PRODUTO (da ação anual da PAS)	QDD 2022			PRAZOS			Resp.
				FONTE	ND	Valor (R\$)	1º Q	2º Q	3º Q	
Fornecer ao requerente <u>insumo</u> judicializado ou recomendado por órgão de controle.	6036 – Fornecimento de insumos e serviços de saúde por Sentenças Judiciais, Ação Civil Pública e Requerimentos.	4.050.000,00	Usuário atendido	1.500.1002.102	3.3.90.91	3.300.000,00	X	X	X	DAF/N ADJ
Fornecer ao requerente <u>serviço</u> judicializado ou recomendado por órgão de controle.			Usuário atendido		3.3.90.91	700.000,00				
Fornecer ao requerente <u>equipamento</u> judicializado ou recomendado por órgão de controle.			Usuário atendido		4.4.90.91	50.000,00				
TOTAL		4.050.000,00				4.050.000,00				

QDD 2022 – Ação 6036 – Fornecimento de insumos e serviços de saúde por Sentenças Judiciais, Ação Civil Pública e Requerimentos.		
Programa de Trabalho: 30550.10.846.1100.6036		
FONTE	ND	VALOR (R\$)
1.500.1002.102	3.3.90.91	3.300.000,00
	3.3.90.92	700.000,00
	Soma	4.000.000,00
	4.4.90.91	50.000,00
TOTAL		4.050.000,00

ATRIBUTOS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6036 – Fornecimento de insumos e serviços de saúde por Sentenças Judiciais, Ação Civil Pública e Requerimentos.	
DESCRIÇÃO	Programação, aquisição, distribuição, dispensação de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, serviços e equipamentos, destinados ao atendimento de sentenças judiciais “inclusive para o cumprimento de demandas judiciais dentro da padronização e fora da padronização, limitados estes últimos ao valor individual mensal que não ultrapasse 0,5% de R\$2.500.000,00” conforme consignação em Ata de Audiência de Conciliação ocorrida em 06/11/2017 na sala de sessões da Turma Recursal da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, sob presidência da Juíza Federal Denise Dias Dutra Drumond, no Inquérito Civil nº 136.000.000018-2014-15 (ACP 6650-45.2013.4.01.4300).
FINALIDADE	Atender a todos os usuários conforme entendimento dos processos de judicialização da saúde – cumprimento de Mandado Judicial ou recomendações dos órgãos de controle e defesa do cidadão (Ministério Público, Defensoria Pública) e em observância aos determinantes legais do Inquérito Civil nº 136.000.000018-2014-15 (ACP 6650-45.2013.4.01.4300) consignação em Ata de Audiência de Conciliação ocorrida em 06/11/2017.



APOIO ADMINISTRATIVO

QDD 2022 – Ação 4152 - Manutenção de Recursos Humanos			
Programa de Trabalho: 30550.10.122.1100.4152			
FONTE	ND	DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO (R\$)
1.500.1002.102	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	190.000.000,00
	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	70.000.000,00
	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais	34.000.000,00
	3.1.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores	31.118.151,00
	3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	20.000,00
1.600.0000.250	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	3.000.000,00
TOTAL			948.138.151,00

Nota: Nesta ação 4152 está previsto o pagamento da premiação do PAGH Cirúrgico conforme disposto na Lei Nº 3.369, de 4/07/2018.

ATRIBUTOS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4152: MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
DESCRIÇÃO	Coordenação de procedimentos relacionados à folha de pagamento com o cumprimento dos cronogramas estipulados pela Secretaria da Administração - SECAD, realizando as seguintes tarefas: verificação de ocorrências do relatório de frequência mensal; aferição de frequência individual; inclusão de informação no relatório de frequência; relacionamento e resolução das ocorrências das frequências; encaminhamento de frequências dos servidores do dia 1º a 15 de cada mês; encaminhamento de relatório de faltas aplicadas; fornecimento de informações sobre as frequências; recebimento de formulários originais de férias com análise individual de formulários como: triagem e cadastro em planilha; deferimento das férias e encaminhamento para coleta de assinatura do devido gestor; organização em ordem alfabética dos formulários; realização de cópias dos formulários; recebimento de documentações (RDs, memorandos de rescisão de contratos, memorandos para abono de faltas fora da competência); realização de triagem do Diário Oficial do Estado (aposentadorias, rescisões e exonerações, óbitos, demissões, suspensões); conferência de documentações; monitoramento das faltas; tramitação de documentação atinente via Protocolo Geral; arquivamento de documentação de pessoal; triagem diária no e-mail; atendimento ao público servidor da saúde via telefone e pessoalmente.



QDD 2022 – Ação 4200 – Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			
Programa de Trabalho: 30550.10.122.1100.4200			
FONTE	ND	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1.500.1002.102	3.3.90.08	Outros benefícios assistenciais	120.000,00
	3.3.90.14	Diárias - pessoal civil	450.000,00
	3.3.90.30	Material de consumo	1.000.000,00
	3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção	312.000,00
	3.3.90.36	Outros serv.de terceiros - pessoa física	1.000.000,00
	3.3.90.39	Outros serv.de terceiros - pessoa jurídica	6.590.600,00
	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	703.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	40.000,00
	3.3.90.49	Auxílio-transporte	800.000,00
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.000,00
	Soma		12.015.600,00
	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	490.000,00
	4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
	Soma		500.000,00
TOTAL		12.515.600,00	

ATRIBUTOS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4200: COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	
DESCRIÇÃO	Despesas relacionadas aos serviços administrativos que não puderam ser apropriadas nos Programas Temáticos. Realização de despesas de natureza administrativa, operacional, viagens e locomoção. Despesas para oferecer o consumo de água, energia, gás, telefonia fixa e móvel, correios em níveis adequados na Sede da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins - SES e seus Anexos. Prover a SES com assinaturas de jornais e periódicos, publicações de Editais de Licitação, inclusive, na Imprensa Nacional – DOU. Oferecer a utilização dos serviços de reprografia em níveis adequados na Sede da SES e seus Anexos. Manter a limpeza, higienização, conservação e manutenção predial da Sede da SES e seus Anexos organizar as instalações físicas e layout adequado do ambiente da instituição. Viabilizar o pagamento de IPTU's, dos imóveis onde estão alocados as unidades da SES. Pagamento Taxas de Anotações de Responsabilidade Técnica (ART – CRE); pagamento de obrigações tributárias e contributivas. Prover a Sede da SES e Anexos de segurança patrimonial (vigilância e monitoramento). Realizar apoio logístico-operacional aos eventos promovidos pelas áreas técnicas da SES. Prover a SES dos insumos necessários para apoiar as áreas técnico-administrativas. Viabilizar a operação logística dos Centros de Distribuição/Almoxarifado/Estoque Regulador. Realizar a gestão e emissão de passagens aéreas. Realizar o controle dos bens da instituição (cadastramento, tombamento e controle dos bens). Conceder benefícios assegurados ao Servidor Público Estadual (auxílio alimentação; auxílio transportes, e outros concedidos). Conceder Diárias de viagens inclusive em capacitações ao pessoal do Gabinete, Jurídico, Compras, Patrimônio, Licitação, Auditoria, Planejamento, Financeiro, Engenharia, setores de serviços compartilhados, setores de gestão e de apoio administrativo. Viabilizar a locação de imóveis (aluguéis) para a administração central, gestão, atenção e vigilância. Aquisição de materiais e equipamentos permanentes.
FINALIDADE	Contribuir para a manutenção e aperfeiçoamento das atividades e serviços relacionados à gestão das políticas públicas de saúde, desenvolvidas pela Secretaria de saúde, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas temáticos e que atendem a toda a instituição, prestando apoio logístico às programações temáticas.
PRODUTO	Serviço administrativo compartilhado
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental, bem como as ações não tratadas nos Programas Temáticos.



QDD 2022 – Ação 4253 – Manutenção de serviços de transporte			
Programa de Trabalho: 30550.10.122.1100.4253			
FONTE	ND	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1.500.1002.102	3.3.90.14	Diárias - pessoal civil	90.000,00
	3.3.90.30	Material de consumo	800.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de terceiros – Pessoa física	10.000,00
	3.3.90.39	Outros serv.de terceiros-pessoa jurídica	600.000,00
	3.3.90.47	Obrigações tributarias contributivas	15.000,00
	3.3.90.92	Despesas de exercícios anteriores	285.000,00
	Soma		1.800.000,00
1.755.0000.000	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	170.000,00
	Soma		170.000,00
TOTAL			1.970.000,00

ATRIBUTOS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4253: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
DESCRIÇÃO	Despesas relacionadas a serviços de transporte que não puderam ser apropriadas nos Programas Temáticos. Realização de despesas com Diárias de Pessoal (motoristas). Manutenção preventiva e corretiva de veículos dentro e fora do período de Garantia – peças e serviços. Aquisição de Pneumáticos. Combustível de veículos na Garagem Central Palmas e em outras localidades (Postos de combustíveis – cartão magnético). Serviços de limpeza e higienização de veículos. Confecção de placas de veículos. Confecção de adesivos de caracterização dos veículos. Seguro de Veicular. Uniforme para motoristas e servidores da Gerência de Transporte da SES. Serviços de Transporte de encomenda rodoviária (Estadual/Interestadual). Despesas com Serviços Cartoriais (autenticação/reconhecimento de firma de documentação veicular). Serviço de Reboque (Estadual/Interestadual). Locação de Veículos. Seguro Obrigatório e Licenciamento (DPVAT). Aquisição de veículos para atender as demandas técnico-administrativas de transportes de pessoas, insumos, materiais, equipamentos de saúde – logística de transporte sanitário que envolve estrutura e roteiros para atendimento a urgências e emergências, pacientes eletivos e transporte das equipes de saúde, e de material biológico.
FINALIDADE	Realizar o gerenciamento da frota de veículos da Secretaria de Saúde com vistas ao apoio logístico de movimentação de pessoas e insumos, contribuindo para a manutenção e aperfeiçoamento das atividades e serviços relacionados à gestão das políticas públicas de saúde.
PRODUTO	Serviço de transporte compartilhado
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Conjunto de ações logísticas de transporte de apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental, bem como as ações não tratadas nos Programas Temáticos.



QDD 2022 – 4229 - Manutenção de serviços de informática			
Programa de Trabalho: 30550.10.126.1100.4229			
FONTE	ND	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1.500.1002.102	3.3.90.14	Diárias - pessoal civil	85.000,00
	3.3.90.30	Material de consumo	20.000,00
	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – Pessoa física	15.000,00
	33.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	380.000,00
	3.3.90.40	Serviços de TI - PJ	2.000.000,00
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios anteriores	500.000,00
	Soma		3.000.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	635.000,00
	4.4.90.92	Despesas de exercícios anteriores	50.000,00
	Soma		685.000,00
	TOTAL		3.685.000,00

ATRIBUTOS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4229: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	
DESCRIÇÃO	Despesas relacionadas a serviços de informática que não puderam ser apropriadas nos Programas Temáticos. Realização de serviços da área de informática relacionados a infraestrutura, suporte e Rede: disponibilização de equipamentos, suprimentos, aplicativos, ferramentas e programas; administração de banco de dados; administração da rede; análise de segurança da rede; análise de sistemas (sistematização de informações); manutenção da estrutura física de computadores, da estrutura de Rede de área local de computadores e de sistemas operacionais; criação de imagens gráficas; programação.
FINALIDADE	Contribuir para a manutenção e aperfeiçoamento das atividades e serviços relacionados à tecnologia da informação, desenvolvidas pela administração pública estadual no âmbito da saúde, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas temáticos e que atendem a toda a instituição.
PRODUTO	Serviço de informática compartilhado
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Conjunto de ações de informática destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental, bem como as ações não tratadas nos Programas Temáticos.



PROJETO DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO POR MEIO DA REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE NO ESTADO DO TOCANTINS

AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2022			PRAZO (Quad.)			RESP.
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º	
Elaborar os Planos Regionais Integrados (PRI) das 2 Macrorregiões	3108 - Articulação e cooperação interfederativa em gestão de saúde	20.000,00	Plano Elaborado	Unidade	2	Nº de PRI regional construído	1.600.0000.248	3.3.90.30	10.000,00	X	X	X	SGAE
3.3.90.39							10.000,00						
Elaborar os Planos Regionais Integrados (PRI) das 8 Regiões de Saúde		20.000,00	Plano Elaborado	Unidade	8	Nº de PRI regional construído	1.600.0000.248	3.3.90.30	10.000,00	X	X	X	
							3.3.90.39	10.000,00					
Operacionalização das reuniões das Comissões Intergestores Regionais - CIR		100.000,00	Reunião da CIR realizada	Unidade	48	Nº de reuniões da CIR realizada	1.600.0000.248	3.3.90.14	60.000,00	X	X	X	
							3.3.90.36	40.000,00					
TOTAL		140.000,00							140.000,00				

QDD 2022 – Ação 3108 - Articulação e cooperação interfederativa em gestão de saúde		
Programa Temático: 30550.10.122.1100.3108		
FONTE	ND	VALORES (R\$)
1.600.0000.248	3.3.90.14	60.000,00
	3.3.90.30	20.000,00
	3.3.90.36	40.000,00
	3.3.90.39	20.000,00
TOTAL		140.000,00

ATRIBUTOS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Ação 3108 - Articulação e cooperação interfederativa em gestão de saúde	
DESCRIÇÃO	1. Elaboração dos Planos Regionais Integrados das 2 Macrorregiões: 1.1. Instituir Grupo Condutor Estadual para elaboração do planejamento regional integrado das 8 regiões e das 2 macrorregiões de saúde com representantes da SES, COSEMS, CES, CIB, SEMS e apoiadores; 1.2. Realizar 2 reuniões para alinhamento conceitual sobre RAS e Planejamento Regional Integrado (Grupo Condutor); 1.3. Realizar 1 oficina para alinhamento, análises e definição de metodologia para elaboração dos PRIs das regiões e das macrorregiões (Grupo Condutor); 1.4. Definir papel da Comissão Intergestores Regional - CIR na organização das macrorregionais e processo do planejamento regional integrado; 1.5. Elaborar documento guia (roteiro) para operacionalização do processo de planejamento regional integrado (regional e macrorregional); 1.6. Consolidar as análises situacionais das 8 regiões na visão macrorregional; 1.7. Definir premissas para o desenho e organização da Rede de Atenção a Saúde organização dos pontos de atenção da RAS nas macrorregiões de saúde, partindo dos pontos de atenção do nível atenção primária, passando pela secundária até a terciária. (diagnóstico da RAS, linhas de cuidado, fluxos e programação das ações e serviços); 1.8. Definir as responsabilidades de cada ente federado na execução do PRI macrorregional; 1.9. Elencar prioridades sanitárias e definir Diretrizes, Objetivos, Metas, Indicadores e prazos de execução para o PRI das 2 macros; 1.10. Elaborar instrumento para monitoramento da execução do PRI das 2 macrorregiões de saúde; 1.11 Construir documento consolidado do PRI contendo:

	situação de saúde, prioridades sanitárias, responsabilidades dos entes, organização da RAS, programação das ações, identificação dos vazios assistenciais e eventuais sobreposições de serviços de cada macrorregião; 1.12. Pactuação do Plano Regional Integrado de cada macrorregião de Saúde na Comissão Intergestores Bipartite; 1.13. Publicizar os Planos Regionais Integrados da 2 Macrorregiões de Saúde; 1.14. Definir junto com a CIB o papel do Comitê Executivo de Governança da RAS nas macrorregiões e a interface com a CIR. 2. Elaboração dos Planos Regionais Integrados das 8 Regiões de Saúde: 2.1. Realizar 8 oficinas para alinhamento e nivelamento dos conceitos para elaboração dos PRIs das regiões; 2.2. Realizar 4 oficinas de qualificação da equipe técnica estadual em instrumentos de planejamento do SUS com foco na RAS; 2.3. Realizar 16 capacitações para equipe gestora dos municípios em como pensar a elaboração e operacionalização dos instrumentos de gestão municipal correlacionados aos instrumentos de gestão estadual e federal com foco na RAS; 2.4. Construir análise da situação de saúde no território, das necessidades de saúde da população e da capacidade instalada, das 8 regiões de saúde; 2.5 Definir diretrizes, objetivos, metas, indicadores e prazos de execução para os PRI nas 8 regiões de saúde; 2.6. Definir premissas para o desenho e organização da Rede de Atenção a Saúde organização dos pontos de atenção da RAS nas regiões de saúde, partindo do ponto de atenção do nível atenção primária, passando pela secundária até a terciária. (diagnóstico da RAS, linhas de cuidado, fluxos e programação das ações e serviços); 2.7. Definir as responsabilidades dos entes federados no espaço regional, nas 8 regiões de saúde; 2.8. Elaborar instrumento para monitoramento do PRI das 8 regiões de saúde em conjunto com a CIB e INTEGRA SAÚDE; 2.9. Pactuação nas Comissões Intergestores Regional o Plano Regional Integrado de cada região de Saúde; 2.10. Construir documento do PRI contendo as 8 Regiões de Saúde do Estado do Tocantins: situação de saúde, prioridades sanitárias, responsabilidades dos entes, organização da RAS, programação das ações, identificação dos vazios assistenciais e eventuais sobreposições de serviços de cada macrorregião; 2.11. Publicizar 8 Planos Regionais Integrados das regiões de saúde no Site da SES-TO; 2.12. Viabilizar cooperação técnica para alimentação dos instrumentos de gestão no DIGISUS. 3. Operacionalização das reuniões das Comissões Intergestores Regionais: 3.1. Viabilizar as reuniões das CIRs, utilizando o espaço regional para elaboração do planejamento integrado Regional (Análise da Situação de Saúde, Desenho de Redes, Diretrizes, Objetivos e Metas, Programação de Ações de Serviços de Saúde).		
FINALIDADE	Organização e governança da Rede de Atenção a Saúde – RAS no Tocantins, por meio da elaboração dos Planos Regionais Integrados (PRI) das 8 regiões de Saúde e das 2 Macrorregiões estabelecidas na Resolução CIB/TO Nº. 143, de 19 de julho de 2018.		
PRODUTO	Plano Regional Integrado (PRI) elaborado.		
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Elaboração dos PRIs - Planos Regionais Integrados das 2 Macrorregiões e das 8 Regiões de Saúde do Estado do Tocantins.		
UNIDADE DE MEDIDA	Unidade	META FÍSICA 2022	10

“OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS” DENTRO DA FUNÇÃO ENCARGOS SOCIAIS

QDD 2022 – Ação 6048 – Manutenção do plano de saúde dos servidores da Secretaria da saúde		
Programa de Trabalho: 30550.28.846.1100.6048		
FORTE	ND	VALOR (R\$)
1.500.0000.000	3.1.90.13	54.861.849,00
TOTAL		54.861.849,00

ATRIBUTOS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6048 – Manutenção do plano de saúde dos servidores da Secretaria da saúde

DESCRIÇÃO	Pagamento da Contribuição Patronal do Plano de saúde servidores vinculados à Secretaria da Saúde, de modo destacado do gasto com saúde
FINALIDADE	Execução de despesas referentes a Contribuição Patronal do Plansaúde no que diz respeito ao valor correspondente aos servidores da Secretaria da Saúde, sem que seja contabilizado no cálculo do percentual mínimo a ser aplicado em saúde pelo Estado (EC/29).

Recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins sobre Auditoria Operacional nº 001/2019 – TCE-TO
Auditoria Portaria 165/2019, Processo 1561/2019 nos Hospitais HGP, Dona Regina e Hospital Infantil de Palmas
Resolução nº 624/2021 TCE-TO Estabelece que a Secretaria da Saúde deverá apresentar plano de ação específico para o atendimento das recomendações

SETOR/ RESPONSÁVEL	RECOMENDAÇÃO DO TCE/TO
AQUISIÇÃO Superintendência de Aquisição e Estratégias de Logística. Superintendência da Central de Licitação	<i>b) Instituir o fluxograma institucionalizado do processo de aquisições, com a definição dos departamentos (agentes) e prazos para conclusão das tarefas, de forma garantir celeridade nas contratações e tempestividade nas aquisições.</i>
	<i>c) Adotar minutas padrão para os processos de aquisição, como forma de dar maior celeridade ao processo.</i>
	<i>d) Reestruturar o setor responsável pelas aquisições e contratos, priorizando a alocação de servidores efetivos, a fim de atender à demanda de trabalho do departamento.</i>
	<i>e) Demonstrar a vantajosidade técnica e econômica do uso do sistema Bionexo/Publinexo, em detrimento do Comprasnet, devendo no quesito técnico, ter uma avaliação emitida pela Agência de Tecnologia de Informação – ATI, conforme estabelece a Lei nº 3.421/2019.</i>
	<i>g) Gerar relatórios com informações acerca da previsão de consumo, bem como do tempo necessário para reposição do estoque na unidade dispensadora, com a finalidade de serem utilizados na elaboração de planejamento de Assistência Farmacêutica, alinhados com as necessidades da população.</i>
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Superintendência de Aquisição e Estratégias de Logística. Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias	<i>h) Que as farmácias satélites do HGP, tenham farmacêuticos em todos os turnos de trabalho.</i>
	<i>i) Capacitar os profissionais de saúde para a implantação e operacionalização dos sistemas informatizados de gestão da Assistência Farmacêutica.</i>
	<i>j) Implementar um planejamento para Assistência Farmacêutica, com base em estudo de demanda por medicamentos do Componente Especializado, considerando critérios técnicos como perfil epidemiológico, perfil nosológico, demanda espontânea e demanda reprimida</i>
	<i>k) Regular e disciplinar a estrutura especializada para gestão da AF (organograma, fluxos operacionais, funções, atribuições), de modo a criar condições para o fluxo de decisões e informações e, também, facilitar o conhecimento tanto dos servidores quanto dos usuários da organização hierarquizada da AF.</i>
	<i>l) Estabelecer rotinas para a realização de inventário, estabelecendo todos os procedimentos, inclusive a periodicidade</i>
	<i>m) Elaborar e implementar os Procedimentos Operacionais Padrão – POP's nas CAF, com descrição passo a passo de cada atividade, numa linguagem objetiva, em consonância com o grau de instrução das pessoas envolvidas nas tarefas. Treinamento e qualificação para execução do POP.</i>
	<i>n) Instituir uma padronização na elaboração dos POP's com no mínimo itens referentes à manutenção das condições higiênicas e sanitárias adequadas de cada ambiente da farmácia; aquisição, recebimento e armazenamento dos medicamentos; dispensação dos medicamentos; destino dos produtos com prazos de validade vencidos; destinação dos produtos próximos a vencer; e prestação de serviços de orientação farmacêutica e seguimento farmacoterapêutico, dentre outras, e adequando aos serviços prestados por cada unidade estadual.</i>
	<i>s) Que seja afixado em local visível os Certificados de Regularidade Técnica das CAF's.</i>

ESTOQUE/ ESTOQUE REGULADOR /ESTOQUE DOS HOSPITAL Superintendência de Aquisição e Estratégias de Logística. Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias	<i>x) Que as possíveis contratações para aquisição de novo Sistema de Controle de Estoque sejam inseridas à análise da Agência de Tecnologia de Informação – ATI, conforme estabelece a Lei Nº 3.421/2019.</i>
	<i>u) Que seja realizada a regularização dos Hospitais HGP, HIP, HMDR e Estoque Regulador junto à Vigilância Sanitária.</i>
FINANCIAMENTO Gabinete Superintendência Executiva do Fundo Estadual de Saúde Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico. Núcleo de Demandas Judiciais	<i>a) Rever junto ao Chefe do Poder Executivo a viabilidade de alterações na sistemática de gestão dos recursos destinados à saúde de forma a possibilitar que o Secretário de Saúde tenha autonomia para movimentar as disponibilidades financeiras de todas as fontes de recursos, depositadas nas contas bancárias do FES, sem a aprovação (intervenção) de outras Pastas (ou de grupo, comitê, etc), de forma a garantir efetivamente que a gestão do FES seja exercida privativamente pelo Secretário da Saúde.</i>
	<i>y) Que registre os empenhos e as despesas referentes às aquisições de medicamentos para atendimento de decisões judiciais, de modo que esses gastos possam ser identificados de forma transparente.</i>
ENGENHARIA CLÍNICA Superintendência de Gestão Administrativa.	<i>q) Instituir um processo estruturado e documentado de procedimentos/fluxos nos hospitais de Referência para a identificação de aparelhos/equipamentos/materiais médico-hospitalares que estão em desuso ou possuem desvio de qualidade técnica</i>
NÚCLEO DE DEMANDAS JUDICIAIS Superintendência de Assuntos Jurídicos. Superintendência de Aquisição e Estratégias de Logística.	<i>w) Implantar plano de ação da Superintendência de Assuntos Jurídicos sugerido pelo Gestor para diminuir o impacto das demandas judiciais no SUS.</i>
	<i>z) Reestruturar o núcleo de demandas judiciais, de modo a lidar com a evolução da judicialização de forma estratégica, otimizando o atendimento reativo e o tratamento das rotinas relacionadas às ações judiciais.</i>
	<i>aa) Monitorar os pacientes beneficiários de decisões judiciais.</i>
	<i>bb) Elaborar planejamento para a aquisição dos medicamentos mais demandados judicialmente nos últimos três anos.</i>
	<i>cc) Implementar sistema de informação que permita a inserção de dados acerca das demandas judiciais por medicamentos, incluindo dados referentes aos médicos prescritores, advogados, pacientes, medicamentos demandados, laboratórios, prestadores/fornecedores e magistrados.</i>
	<i>dd) Implementar rotinas de controle das ações judiciais de forma a possibilitar o acompanhamento das demandas, por meio de coleta de dados, classificação das demandas (conforme a existência ou não de registro pela Anvisa, se pertence ou não à lista do SUS) e monitoramento dos pacientes beneficiados.</i>
OBRAS Superintendência de Gestão Administrativa.	<i>p) Que providencie a regularização das instalações físicas das unidades hospitalares e estoque regulador comprovando-se por meio de relatório fotográfico e Certificado de Regularidade emitida pelo Corpo de Bombeiros.</i>
RECURSOS HUMANOS Superintendência de ensino Profissional e Educação na Saúde	<i>r) Elaborar e implantar plano de dimensionamento de pessoal para as unidades hospitalares do Estado.</i>
RECOMENDAÇÃO GERAL Superintendência de Assuntos	<i>o) Que pelo menos uma vez por ano seja atualizado e revisado a aplicabilidade dos procedimentos e execução das tarefas.</i>
	<i>v) Colaborar com a CGE em sua programação anual de realização de procedimento de acompanhamento, monitoramento e auditoria, que</i>

Jurídicos/Diretoria do Contencioso	<i>envolvam maior quantidade de recursos.</i>
---	---

Nota: As seguintes letras não foram aqui identificadas como ação para ser empreendida pelos seguintes motivos: letra 'f' refere-se a disponibilidade do aparelho de gasometria arterial no HIP cuja unidade foi transferida para o Hospital Geral de Palmas; letra 't' refere-se a entrega de documentação do Termo de Compromisso com a Instituição Faculdade de Ciências Humanas, Econômicas e da Saúde – FAHESA ITPAC com o Hospital Infantil de Palmas ajustando a disponibilização de leitos à taxa de ocupação da Unidade, tendo sido encaminhado o referido Termo e a Portaria que estabelece as normas e fluxos para a celebração do Termo de Cooperação Institucional entre a SES-TO e as Instituições de Ensino, visando à realização de estágio estudantil supervisionado obrigatório e atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES/TO.

GLOSSÁRIO

Classificação orçamentária

Organização do orçamento segundo critérios que possibilitam a compreensão geral das funções deste instrumento, propiciando informações para a administração, a gerência e a tomada de decisões. No modelo orçamentário brasileiro são observadas classificações para a despesa e para a receita. Da despesa, as principais são: classificação institucional, classificação funcional e programática, de natureza da despesa e por fonte de recursos; da receita, classificação por natureza de receita e por fonte de recursos.

Classificação institucional

Classificação da despesa por órgão e unidade orçamentária. O órgão ou a unidade orçamentária pode, eventualmente, não corresponder a uma estrutura administrativa, por exemplo, Encargos Financeiros da União, Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios, Reserva de Contingência.

Classificação funcional

Classificação da despesa segundo estrutura de funções e subfunções, que indicam as áreas de atuação do governo, como saúde, educação, transporte, entre outras. O código da classificação funcional compõe-se de cinco algarismos, sendo os dois primeiros reservados à função e os três últimos à subfunção.

Classificação funcional e programática

Classificação da despesa que combina a classificação funcional com a classificação programática: função, subfunção, programa, ação.

Exemplo de Programa de Trabalho: 30550.10.302.1165.4354

30	Órgão:	Secretaria da Saúde	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL
550	Unidade Orçamentária:	Fundo Estadual de Saúde	
10	Função:	Saúde	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
302	Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
1165	Programa:	Integração de ações e serviços de saúde	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA
4354	Ação:	Apoio a manutenção dos serviços de MAC ambulatorial e hospitalar na rede Municipal	



CLASSIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS PROGRAMADOS NA PAS 2022

Novas Fontes LOA 2022	Fontes Antigas (até 2021)
1.500.0000.000 - Rec. Não Vinculados de Impostos	Fonte 0100
1.500.1002.102 - Rec. Não Vinculados de Impostos - Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Fonte 0102
1.500.0000.104 - Rec. Não Vinculados de Impostos – Recursos do Tesouro – Emendas Parlamentares	Fonte 0104
1.703.0000.000 - Outras Transferências de Conv. ou Cont. de Repasse de Outras Ent.	Fonte 0223
1.631.0000.000 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios ou Contratos de Repasse Vinculados à Saúde	Fonte 0220 - Recursos de Transferência de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados a Saúde
1.755.0000.000 - Rec. de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	Fonte 0930 - Alienação de Bens/Ativos
1.635.0000.000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde	Fonte 0235 - Cota-parte de Compensações Financeiras
1.759.0000.240 - Rec. Vinculados a Fundos - Rec. Próprios - Fundos	Fonte 0240 - Recursos Próprios
1.601.0000.215 - Bloco de Estruturação da Rede	Fonte 0215 – Bloco de Investimentos
1.603.0000.215 - Bloco de Estruturação – COVID-19	
1.600.0000.250 - Bloco de Manutenção - Atenção Especializada - MAC	Fonte 0250 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC
1.602.0000.250 - Bloco de Manutenção - Rec. COVID-19 na Atenção Especializada	
1.600.0000.246 - Bloco de Manutenção - Assistência Farmacêutica	Fonte 0246 - Assistência Farmacêutica
1.600.0000.247 - Bloco de Manutenção - Atenção Primária	Fonte 0247 - Atenção Básica
1.602.0000.247 - Bloco de Manutenção – Rec. COVID-19 na Atenção Primária	
1.600.0000.248 - Bloco de Manutenção - Gestão SUS	Fonte 0248 - Gestão do SUS
1.600.0000.251 - Bloco de Manutenção - Vigilância	Fonte 0251 - Vigilância em Saúde
1.602.0000.251 - Bloco de Manutenção - Rec. COVID-19 na Vigilância	
1.634.0000.000 - Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	Fonte 4920 - Recursos de Operação de Crédito

Fonte: MTO – Manual Técnico do Orçamento do Estado do Tocantins.



IDENTIFICAÇÃO DAS NATUREZAS DAS DESPESAS (ND) PROGRAMADAS NA PAS 2022

DESPESAS CORRENTES	
Outras Despesas Correntes (Custeio)	
NATUREZA DA DESPESA	
3.3.41.41	Contribuições
3.3.50.43	Subvenções Sociais
3.3.90.08	Outros benefícios assistenciais
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil
3.3.90.30	Material de Consumo
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção
3.3.93.30	Material de consumo
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
3.3.41.92	Despesas de Exercícios anteriores
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público
3.3.90.91	Sentenças Judiciais
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores
3.3.90.93	Indenização e Restituições
Pessoal e Encargos	
NATUREZA DA DESPESA	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas
3.1.90.16	Outras despesas variáveis – Pessoa civil
3.1.90.13	Obrigações Patronais
3.1.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores
3.1.91.13	Obrigações Patronais
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor
DESPESAS DE CAPITAL	
Investimentos	
NATUREZA DA DESPESA	
4.4.90.51	Obras e Instalações
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.91	Sentenças Judiciais
4.4.90.52	Despesas de exercícios anteriores

Fonte: MTO – Manual Técnico do Orçamento do Estado do Tocantins.



Valores em R\$

PREVISÃO DE RECURSOS PARA O ORÇAMENTO - PLOA 2022 DISTRIBUÍDO NA PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE – PAS 2022				TOTAL GERAL (Pessoal + Custeio + Investimentos)		TOTAL GERAL POR GRUPO DE DESPESA		
	OBJETIVO	AÇÃO PLOA 2022				Pessoal	Custeio	Investimentos
		Nº	NOME	PLOA 2022	%	PLOA 2022	PLOA 2022	PLOA 2022
1	Organizar a RAU	4345	Implementação da rede de atenção às urgências	85.248.916,00	4,41%	-	85.248.916,00	-
2	Organizar a Rede Materno Infantil	4343	Implementação da rede de cegonha	840.000,00	0,04%	-	840.000,00	-
3	Regulação	4362	Viabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna	15.288.033,00	0,79%	-	15.288.033,00	
4	Atenção primária	4156	Qualificação do processo de trabalho da atenção primária	934.000,00	0,05%	-	886.000,00	48.000,00
5		4361	Implementação da rede de atenção psicossocial	3.600.000,00	0,19%	-	3.600.000,00	-
6	Pessoa com deficiência	4355	Implementação da rede de atenção a pessoa com deficiência	10.149.291,00	0,52%	-	8.249.291,00	1.900.000,00
7	Atenção especializada de MAC	4113	Oferta de ações e serviços de MAC ambulatorial e hospitalar nas unidades hospitalares próprias	394.996.367,00	20,41%	-	364.796.367,00	30.200.000,00
8		4352	Organização e viabilização dos serviços de saúde, e do apoio ao diagnóstico	163.271.084,00	8,44%	-	163.271.084,00	-
9		4354	Apoio a manutenção dos serviços de MAC ambulatorial e hospitalar na rede Municipal	16.300.000,00	0,84%	-	16.300.000,00	-
10		3099	Ampliação e modernização da rede de serviços de saúde no estado	148.692.000,00	7,68%	-	10.565.000,00	138.127.000,00
11	Reduzir os riscos, doenças e agravos	4078	Gerenciamento do risco sanitário	884.000,00	0,05%	-	764.000,00	120.000,00
12		4353	Fortalecimento do sistema estadual de vigilância em saúde	20.536.000,00	1,06%	-	13.836.000,00	6.700.000,00
13	Fort o controle social	4134	Promoção da Ouvidoria do SUS	200.000,00	0,01%	-	100.000,00	100.000,00
14		4139	Promoção do controle social no SUS	720.000,00	0,04%	-	720.000,00	-
15	Ed Perm	4307	Formação dos trabalhadores do SUS	1.022.000,00	0,05%	-	820.000,00	202.000,00
16	Hemorrede	4127	Produção hemoterápica e hematológica na hemorrede	27.426.000,00	1,42%	-	25.126.000,00	2.300.000,00
17	Farmacêutica	4356	Assistência Farmacêutica	19.548.000,00	1,01%	-	19.000.000,00	548.000,00
18	Gestão	4200	Coordenação e Manutenção dos Serviços Adm Gerais	12.515.600,00	0,65%	-	12.015.600,00	500.000,00
19		4229	Manutenção de Serviços de Infomática	3.685.000,00	0,19%	-	3.000.000,00	685.000,00
20		4253	Manutenção de Serviços de Transporte	1.970.000,00	0,10%	-	1.800.000,00	170.000,00
21		4152	Manutenção de Rec. Humanos	948.138.151,00	49,00%	948.138.151,00	-	-
22		6048	Manutenção do plano de saúde dos servidores da Secretaria da saúde	54.861.849,00		54.861.849,00		
23		3108	Articulação e cooperação interfederativa em gestão de saúde	140.000,00	0,01%	-	140.000,00	-
24	Operação especial	6036	Fornecimento de insumos e serviços de saúde por sentenças judiciais, ACP e requerimentos	4.050.000,00	0,21%	-	4.000.000,00	50.000,00
				1.935.016.291,00	100,00%	1.003.000.000,00	750.366.291,00	181.650.000,00
	%			100,00%		52%	39%	9%

NOTA: Os valores programados na PAS 2022, compõem o PLOA 2022 – Projeto de Lei Orçamentária, ao qual será acrescidas as Emendas Parlamentares Estaduais.



PROGRAMA DE TRABALHO ORÇAMENTO SAÚDE 2022		PROGRAMA FINALÍSTICO: 1165 – INTEGRAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
ORD.	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOME DA AÇÃO DO ORÇAMENTO	OBJETIVO
1	30550.10.301.1165.4156	Qualificação do processo de trabalho da atenção primária	Ampliar o acesso e a resolutividade da <u>atenção primária</u> buscando a integração com a vigilância em saúde e atenção especializada, com ênfase no modelo de atenção a condições crônicas na Rede de Atenção a Saúde.
2	30550.10.302.1165.4361	Implementação da Rede de Atenção Psicossocial	
3	30550.10. <u>302</u> .1165.4113	Oferta de ações e serviços de MAC ambulatorial e hospitalar nas unidades hospitalares próprias	Ofertar aos usuários do SUS ações e serviços de <u>atenção especializada de média e alta complexidade</u> em tempo oportuno, de acordo com os protocolos de acesso nas regiões de saúde.
4	30550.10.302.1165.3099	Ampliação e modernização da rede de serviços de saúde no estado	
5	30550.10.302.1165.4354	Apoio a manutenção dos serviços de MAC ambulatorial e hospitalar na rede Municipal	
6	30550.10.302.1165.4352	Organização e viabilização dos serviços de saúde e do apoio ao diagnóstico	
7	30550.10.242.1165.4355	Implementação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência	Articular a organização e funcionamento dos serviços de atenção à <u>pessoa com deficiência</u> nos pontos de atenção à saúde.
8	30550.10.302.1165.4362	Viabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna	Viabilizar a <u>regulação do acesso</u> do usuário com protocolo clínico para os serviços de saúde no tempo oportuno.
9	30550.10.302.1165.4127	Produção hemoterápica e hematológica na Hemorrede	Assegurar a oferta de hemocomponentes, pró-coagulantes, assistência <u>hemoterápica e hematológica</u> com qualidade à população.
10	30550.10.302.1165.4343	Implementação da Rede Cegonha	Organizar a rede de atenção à <u>saúde materno-infantil</u> para viabilizar acesso, acolhimento e resolutividade.
11	30550.10.302.1165.4345	Implementação da Rede de Atenção às Urgências	Organizar a rede de atenção à <u>urgência e emergência</u> para atendimento qualificado dos pacientes em um dos pontos de atenção à saúde.
12	30550.10.303.1165.4356	Assistência Farmacêutica	Promover o acesso da população aos <u>medicamentos</u> contemplados nas políticas públicas de saúde e ao cuidado farmacêutico.
13	30550.10.304.1165.4078	Gerenciamento do risco sanitário	Reduzir os riscos, doenças e agravos de relevância <u>epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador</u> por meio das ações de promoção, prevenção e proteção à saúde.
14	30550.10.305.1165.4353	Fortalecimento do sistema estadual de vigilância em saúde	
15	30550.10.128.1165.4307	Formação dos trabalhadores do SUS	Ordenar a <u>educação permanente</u> , formação, qualificação, a gestão do trabalho e de pessoas, para as necessidades de saúde da população no Tocantins.
16	30550.10. <u>422</u> .1165.4134	Promoção da Ouvidoria do SUS	Fortalecer o controle social e a participação da população por meio dos <u>Conselhos de Saúde e dos canais de comunicação</u> como um instrumento de gestão e cidadania.
17	30550.10. <u>125</u> .1165.4139	Promoção do controle social no SUS	
PROGRAMA DE GESTÃO: 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo			
ORD.	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO DO ORÇAMENTO	
18	30550.10.122.1100.4200	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	
19	30550.10.122.1100.4253	Manutenção de Serviços de Transporte	
20	30550.10.126.1100.4229	Manutenção de Serviços de Informática	
21	30550.10.122.1100.4152	Manutenção de Recursos Humanos	
22	30550.10.122.1100.3108	Articulação e cooperação interfederativa em gestão de saúde	
23	30550.10.846.1100.6036	Fornecimento de insumos e serviços de saúde por sentenças judiciais, ACP e requerimentos	
24	30550.28.846.1100.6048	Manutenção do plano de saúde dos servidores da Secretaria da saúde	

PRIORIDADES DA SAÚDE APROVADAS NA LDO 2022 - Lei Nº 3.839, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 DOE Nº 5996

SAÚDE	
Ofertar aos usuários do SUS ações e serviços de atenção especializada de média e alta complexidade em tempo oportuno, de acordo com os protocolos de acesso nas regiões de saúde.	Realizar 6.000 cirurgias eletivas.
	Construir a II Etapa do Hospital Geral de Gurupi (enfermarias de internação com 88 Leitos; centro cirúrgico com 8 salas; 12 Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI; imagenologia; laboratório; farmácia; almoxarifado; cozinha e refeitório; lavanderia).
	Construir a superestrutura (função) do Hospital Geral de Araguaína, contemplando o Ambulatório de Especialidades.
	Concluir a obra de ampliação do Hospital Geral de Palmas (80 Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI; 20 Leitos de Unidade intermediária - UI; e Unidade Coronariana e Transplante, com 20 Leitos).
	Concluir a obra de ampliação e reforma do Hospital Regional de Augustinópolis, contemplando o eixo da maternidade.
	Manter unidades hospitalares sob gestão estadual para o enfrentamento da Covid-19.
Ampliar o acesso e a resolutividade da atenção primária.	Fortalecer o pré-natal nas oito Regiões de Saúde do Estado do Tocantins.
Reduzir os riscos, doenças e agravos de relevância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador.	Implantar o serviço de Vigilância Genômica no LACEN-TO, unidade Palmas.
	Alcançar 95% ou mais de cobertura vacinal nas quatro vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.
Promover o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas de saúde e ao cuidado farmacêutico.	Disponibilizar medicamentos para assistência integral à saúde e para tratamentos de doenças endêmicas dispensados em farmácias especializadas, com unidades em Palmas, Araguaína, Gurupi e Porto Nacional.